

Aula 00

*TJDFT (Analista Judiciário - Serviço
Social) Legislação Social - 2022
(Pós-Edital)*

Autor:
Ricardo Torques

06 de Fevereiro de 2022

Sumário

Disposições Preliminares do ECA	6
1 - Doutrina da Proteção Integral	6
2 - Conceito de criança e de adolescente	7
3 - Princípios Basilares	10
3.1 - Princípio da prioridade absoluta	10
3.2 - Princípio da dignidade.....	12
3.3 - Princípio da não discriminação.....	13
4 - Interpretação do ECA.....	13
Direitos Fundamentais	14
1 - Direito à Vida e à Saúde.....	14
2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	20
3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária	24
3.1 - Disposições Gerais	25
3.2 - Famílias	33
3.3 - Família Substituta	35
4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	59
5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.....	63
Legislação Destacada e Jurisprudência Correlata	66
Questões Comentadas	75
FCC	75
FGV.....	93
Outras Bancas	118
Lista de Questões.....	195



FCC	195
FGV	201
Outras Bancas	212
Gabarito	243



APRESENTAÇÃO DO CURSO

LEGISLAÇÃO SOCIAL PARA TJDFT

Vamos iniciar, nesta aula demonstrativa, nosso **Curso de Legislação Social, pós-edital**, voltado para o cargo de **Analista Judiciário (Serviço Social)** para o concurso do **TJDFT, focado na banca FGV**.

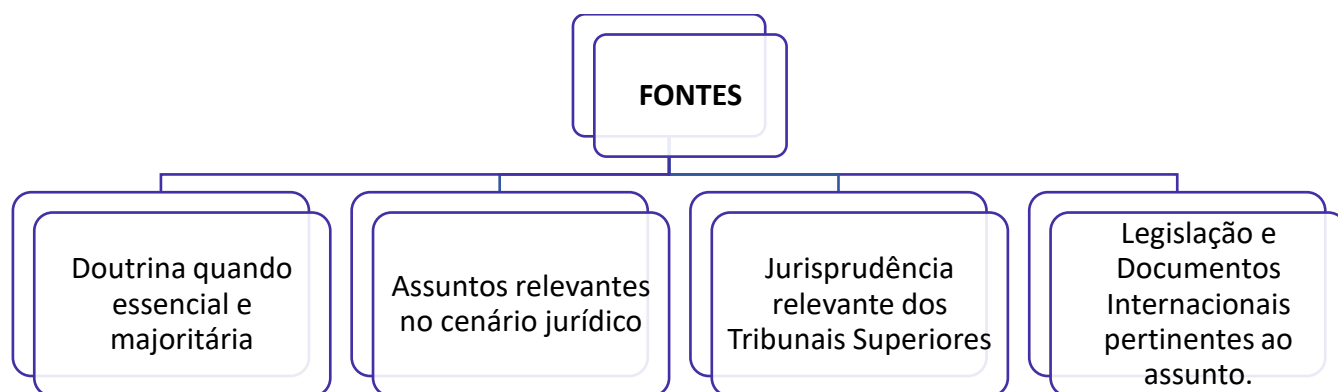
Vamos falar um pouco sobre o nosso curso?

Os assuntos serão tratados para atender tanto àquele que está iniciando os estudos na área, bem como àquele que está estudando há mais tempo. Os conceitos serão expostos de forma didática, com explicação dos institutos jurídicos e resumos da jurisprudência, quando importante para a prova.

Vejamos a metodologia do nosso curso.

METODOLOGIA DO CURSO

Podemos afirmar que as aulas levarão em consideração as seguintes “fontes”.



Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões anteriores, para nos situarmos diante das possibilidades de cobrança. Traremos questões variadas para demonstrar como o assunto pode ser cobrado em provas.

Essas observações são importantes, pois permitirão que, dentro da nossa limitação de tempo e com máxima objetividade, possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões de primeira fase.

Esta é a nossa proposta!

Vistos alguns aspectos gerais da matéria, façamos algumas considerações acerca da **metodologia de estudo**.

As aulas em **.pdf** tem por característica essencial a **didática**. Ao contrário do que encontraremos na doutrina especializada, o curso todo se desenvolverá com uma leitura de fácil compreensão e assimilação.



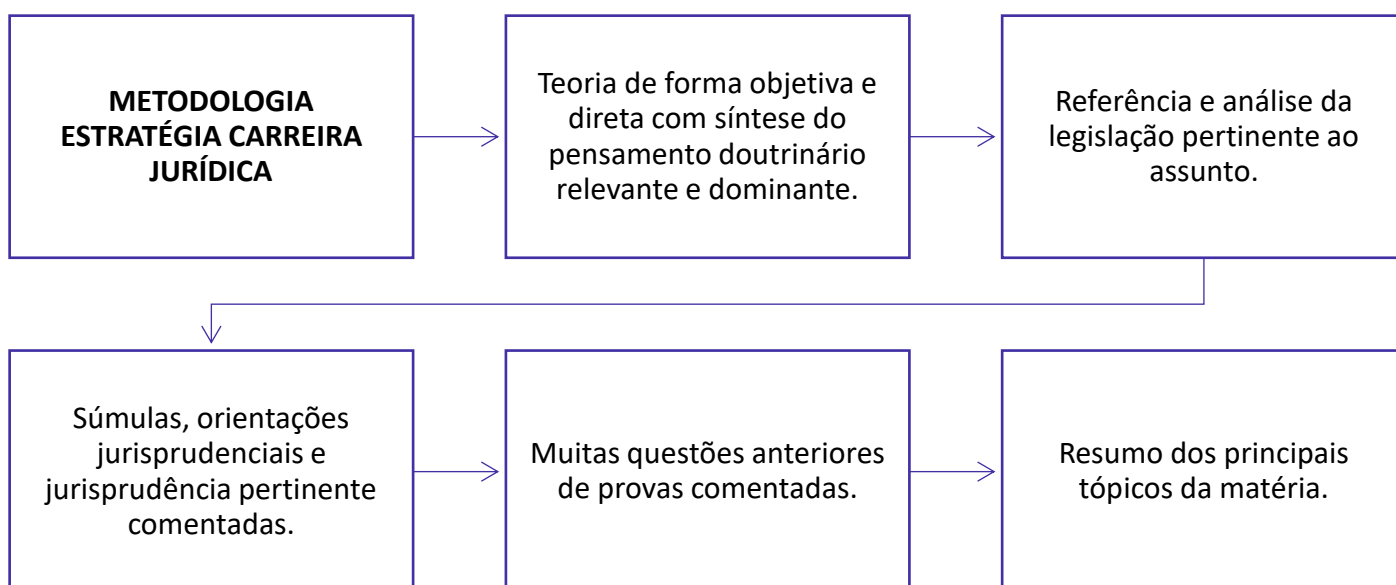
Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de **esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras**, tudo com o fito de “chamar atenção” para as informações que realmente importam.

Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma **preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos**.

Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em .pdf é o **contato direto e pessoal com o Professor**. Além do nosso **fórum de dúvidas**, estamos disponíveis por **e-mail** e, eventualmente, pelo **Facebook**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida. Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

Assim, cada aula será estruturada do seguinte modo:



APRESENTAÇÃO PESSOAL

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há 07 anos, aproximadamente, quando ainda na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1ª e 9ª Regiões. Atualmente, trabalho exclusivamente como professor.



Quanto à atividade de professor, leciono exclusivamente para concurso, com foco na elaboração de materiais em *pdf*. Temos, atualmente, cursos em Direitos Humanos, Legislação, Direito Eleitoral e Filosofia do Direito.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

E-mail: rst.estrategia@gmail.com

CRONOGRAMA DE AULAS

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 00	Estatuto da Criança e do Adolescente – Parte I.	06/02
Aula 01	Estatuto da Criança e do Adolescente – Parte II.	08/02
Aula 02	Estatuto da Criança e do Adolescente – Parte III.	10/02
Aula 03	Estatuto do Idoso.	12/02
Aula 04	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Parte I.	14/02
Aula 05	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Parte II.	16/02
Aula 06	Estatuto da Pessoa com Deficiência – Parte III.	18/02
Aula 07	Lei nº 13.431/2017.	20/02
Aula 08	Lei Maria da Penha.	22/02
Aula 09	Estatuto da Igualdade Racial.	24/02
Aula 10	Estatuto da Juventude.	26/02
Aula 11	Lei nº 10.216/2001.	28/02

Essa é a distribuição dos assuntos ao longo do curso. Eventuais ajustes poderão ocorrer, especialmente por questões didáticas. De todo modo, sempre que houver alterações no cronograma acima, vocês serão previamente informados, justificando-se.



ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PARTE 01)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Nessa aula vamos abranger parte importante da matéria. Vamos do art. 1º do ECA, que trata dos conceitos iniciais, até o art. 69, tratando dos direitos específicos assegurados às crianças e aos adolescentes.

O nosso estudo do ECA será distribuído em 3 aulas, sendo que esta é uma das mais importantes para a prova.

É importante destacar, também, que essa parte da matéria teve diversos dispositivos alterados recentemente pelas Leis n. 13.509, de 2017 e n. 13.715, de 2018, os quais, com certeza, poderão ser objeto de cobrança na sua prova. Portanto, fiquem atentos!

Bons estudos a todos!

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO ECA

Vamos começar com os primeiros 6 artigos do ECA. Nesse rol temos, especialmente, a definição de criança e adolescente e os princípios basilares que informam o ECA.

O art. 1º fala sobre o que o ECA trata. Aqui é fácil!

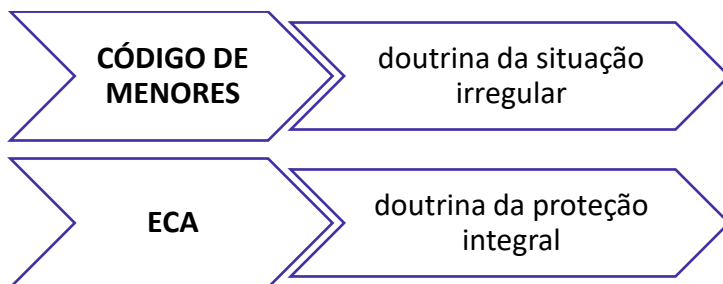
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a **proteção integral à criança e ao adolescente**.

Que o ECA trata a respeito dos direitos das crianças e dos adolescentes todos sabíamos. Para a prova, entretanto, você deve saber que a ideia de “proteção integral” remete a algo a mais!

1 - Doutrina da Proteção Integral

O ECA, que substituiu o Código de Menores, vem justamente no sentido de regulamentar as orientações gerais conferidas pela Constituição, sendo integralmente constituído à luz da **proteção integral da criança e do adolescente**, estatuídos no art. 227, *caput*, da CF.

Comparando o ECA com a legislação anterior temos:



Afirma a doutrina que, ao superar o Código de Menores, a nova disciplina presente no ECA retrata o conjunto de regras internacionais de proteção à criança e ao adolescente, notadamente a Convenção sobre os Direitos das Crianças.

De acordo com a doutrina de Guilherme Nucci¹:

(...) além de todos os direitos assegurados aos adultos, afora todas as garantias colocadas à disposição dos maiores de 18 anos, as crianças e os adolescentes disporão de um plus, simbolizado pela completa e indisponível tutela estatal para lhes afirmar a vida digna e próspera, ao menos durante a fase de seu amadurecimento.

Esse fundamento evidencia o reconhecimento de que **tanto a criança como o adolescente são sujeitos de direitos que recebem tratamento especial devido à condição de pessoa em desenvolvimento**.

Em frente!

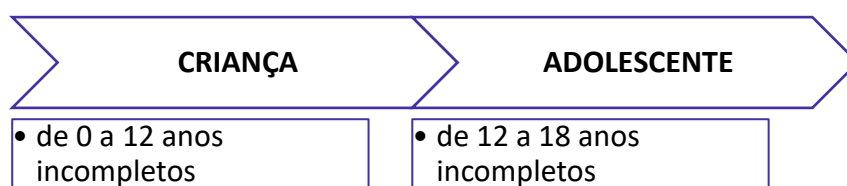
2 - Conceito de criança e de adolescente

O art. 2º do ECA estabelece os conceitos de criança e de adolescente. O ECA não adota o critério psicológico para distinguir criança de adolescente, mas critério de idade.

Art. 2º Considera-se **criança**, para os efeitos desta Lei, a pessoa **ATÉ DOZE ANOS** de idade **incompletos**, e **adolescente** aquela **ENTRE DOZE E DEZOITO ANOS DE IDADE**.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se **EXCEPCIONALMENTE** este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Assim...



Completados 18 anos, o adolescente passa a ser um adulto, regido pela legislação civil, não mais merecendo proteção do ECA. **Essa é a regra!**

Pergunta-se:

1 NUCCI, Guilherme. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014, *versão eletrônica*.

O ECA poderá ser aplicado a maiores de 18 anos?

Aqui nós temos uma grande controvérsia.

Pela literalidade do ECA, a resposta ao questionamento acima é positiva. Conforme o art. 2º, parágrafo único, “*aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade*”. Por exemplo, o art. 121, §5º, do ECA, ao disciplinar a medida socioeducativa de internação prevê a possibilidade de o jovem, já maior de idade, permanecer custodiado até os 21 anos. Assim, prevê expressamente o ECA, no art. 121:

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

Se determinado adolescente, às vésperas de atingir a maioridade, pratica um ato infracional grave, sujeito à medida de internação, poderá permanecer, caso seja aplicada a medida pela via judicial, internado para além dos 18 anos. Ao 21, a liberação será compulsória.

Nesse sentido, está a doutrina²:

Na verdade, o parágrafo único continua em vigor e é plenamente válido. Na apuração de ato infracional, por exemplo, ainda que o adolescente tenha alcançado a maioridade, o processo judicial se desenvolve no âmbito da Justiça da Infância e Juventude. Vale dizer, aquele que já completou 18 anos ainda está sujeito à imposição de medidas socioeducativas e de proteção. A aplicação do Estatuto somente cessa quando a pessoa completa 21 anos (art. 121, §5º). No âmbito cível, verifica-se que a adoção pode ser pleiteada no âmbito da Justiça da Infância e Juventude, mesmo que o adotando já tenha completado 18 anos, nos casos em que este já se encontra sob a guarda ou a tutela (art. 40).

Esse entendimento é também adotado pelo STJ³:



HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA. SEMILIBERDADE. MENOR QUE COMPLETARA DEZOITO ANOS. PRETENSÃO DE

2 BARROS, Guilherme Freire de Melo Barros. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 6ª edição, Salvador: Editora JusPodivm, 2012, p. 23.

3 HC 38.019/RJ, Rel. Ministro HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, SEXTA TURMA, julgado em 19/05/2005, DJ 27/06/2005, p. 453.

EXTINÇÃO DA MEDIDA. CONTRARIEDADE LEGAL. ART. 120, § 2º. IMPOSSIBILIDADE. ORDEM DENEGADA.

1. A teor do que dispõe o art. 104, parágrafo único, da Lei 8.069/90, considera-se a idade do menor à época da prática do ato infracional.
2. Somente quando o reeducando completar 21 anos de idade será obrigatoriamente liberado, nos termos do art. 121, § 5º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que não foi alterado com a entrada em vigor da Lei 10.406/02.
3. Ausência de ilegal constrangimento decorrente da manutenção da medida sócio-educativa imposta a infrator que atingira os 18 anos de idade.
4. Ordem denegada.

Didaticamente podemos identificar três correntes.

1ª CORRENTE: aplica-se excepcionalmente o dispositivo, tal como se vislumbra no art. 121, §5º, do ECA.

2ª CORRENTE: o art. 2º, parágrafo único, do ECA, foi derogado pelo Código Civil, que prevê a maioridade civil aos 18, momento em que cessam quaisquer possibilidades de aplicação do ECA.

O entendimento dessa segunda corrente é bem interessante, na medida em que até 2002, tínhamos a vigência do CC/16, que fixava a maioridade civil a partir dos 21 anos de idade. O ECA, por sua vez, foi editado para tutelar menores de 18 anos. Em face disso, durante anos, permaneceu um vácuo em termos de tutela jurídica para quem tivesse entre 18 e 21 anos de idade. Assim, a segunda corrente firmou entendimento no sentido de que o art. 2º, parágrafo único, do ECA, foi editado para atender a essa situação, à excepcionalidade de não haver norma para atender jovens entre 18 e 21 anos de idade. Com a superveniência do CC/02, e a redução da maioridade civil para os 18 anos, a norma do ECA perdeu sentido, ficando derogada.

3ª CORRENTE: o art. 2º, parágrafo único, do ECA, não se aplica às relações civis, em face do regramento posterior pelo Código Civil de 2002, que reduziu a maioridade civil para os 18 anos.

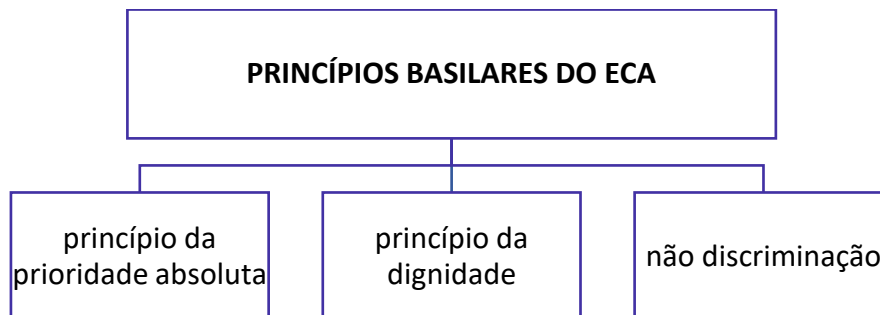
Essa terceira corrente, a prevalecer nas provas de concurso público, sugere a distinção entre as esferas cíveis e penais. Em relação aos aspectos cíveis, com a superveniência do CC/02, não mais se aplica o ECA aos maiores de 18. Contudo, em relação aos aspectos infracionais, aplica-se o art. 2º, parágrafo único, entre cujos exemplos o mais claro é o art. 121, §5º, do ECA, que prevê liberação compulsória aos 21 anos de idade.

Reforçando! A terceira e última corrente – **QUE ESTÁ DE ACORDO COM O STJ** – deve ser adotada por nós nas provas objetivas de concurso.



3 - Princípios Basilares

Vimos no início que a doutrina da proteção constitui o fundamento do ECA. É o valor supremo de toda a legislação. Soma-se a esse fundamento três princípios fundamentais:



Vejamos cada um deles!

3.1 - Princípio da prioridade absoluta

O princípio da prioridade absoluta está previsto tanto na Constituição, no art. 227, *caput*, como no ECA, no art. 1º, *caput*.



Segundo o referido princípio, **constitui dever da família, da sociedade e do Estado em ação conjunta assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.**

Em síntese, o princípio enuncia que *"à frente dos adultos, estão as crianças e adolescentes"*⁴.

Em face disso, o art. 4º, do ECA, parágrafo único, traz exemplos de como realizar o princípio da prioridade absoluta. Vejamos:

↳ primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

⁴ NUCCI, Guilherme. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2014, *versão eletrônica*.

- ↳ precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- ↳ preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.
- ↳ destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Notem que todas as atividades acima declinadas devem ser asseguradas às pessoas em geral. O Estado deve prover a proteção e o socorro da população, bem como deve desenvolver políticas sociais e destinar recursos públicos às necessidades das pessoas. Contudo, em relação às crianças e aos adolescentes deve conferir absoluta prioridade de tratamento.

De acordo com a redação literal do ECA:

Art. 4º É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público **assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos** referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Vejamos, por fim, uma questão que cobrou esse dispositivo:



(FCC - 2016) NÃO é dever da comunidade e da sociedade em geral assegurar ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito

- a) à convivência familiar.
- b) ao esporte.
- c) ao lazer.
- d) à cultura.



e) ao ensino superior.

Comentários

Observe como a questão é simples!

O art. 4º, em seu caput, traz as garantias conferidas à criança e ao adolescente com absoluta prioridade.

Desta forma, a **alternativa E** é o gabarito da questão, pois não revela um direito mencionado no ECA. Note que o dispositivo fala em direito à educação, mas não especifica os níveis escolares.

3.2 - Princípio da dignidade

O referido princípio caminha junto com o princípio da prioridade absoluta e informa o respeito que se deve ter em relação aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes. Ademais, esse princípio é qualificado pela necessidade de mínima assistência ao menor.

Nesse contexto, o art. 3º, do ECA, reforça que crianças e adolescentes gozam de **todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, com a obrigação de que sejam asseguradas oportunidades e facilidades para lhes propiciar o desenvolvimento físico, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Veja o *caput* do art. 3º:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Essa regra é relevante, pois destaca a necessidade de se conferir uma proteção especial pelo fato de serem pessoas em desenvolvimento e, portanto, encontrarem-se numa situação de vulnerabilidade.

Em razão disso, asseguram-se vários direitos. Nesse aspecto, o art. 4º, do ECA, reproduz o art. 227, *caput*, da CF, e prevê os seguintes direitos:

vida	saúde	alimentação	educação, ao
esporte	lazer	profissionalização	cultura
dignidade	respeito, à	liberdade	convivência familiar e comunitária.



Além disso, em respeito à dignidade das crianças e adolescentes, estabelece o art. 5º algumas vedações importantes, a fim de que eles não sejam submetidos à negligência, à discriminação, à exploração, à violência, à crueldade e à opressão. Como forma de evitar tais atos, há a previsão de crimes e sanções civis e administrativas para quem violar, por ação ou omissão, a dignidade das crianças e adolescentes.

Prevê o Estatuto:

Art. 5º **NENHUMA** criança ou adolescente será **objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

3.3 - Princípio da não discriminação

Cumprido destacar, ainda, que a Lei nº 13.257/2016 acrescentou o parágrafo único ao art. 3º, do ECA, para prever que os direitos que serão estudados ao longo do Estatuto são aplicados a todas as crianças e adolescentes sem qualquer discriminação. É o que traz o ECA:

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, **sem discriminação** de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Desse modo, são vedadas as discriminações entre os protegidos pelo ECA em razão do nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, étnica entre outros.

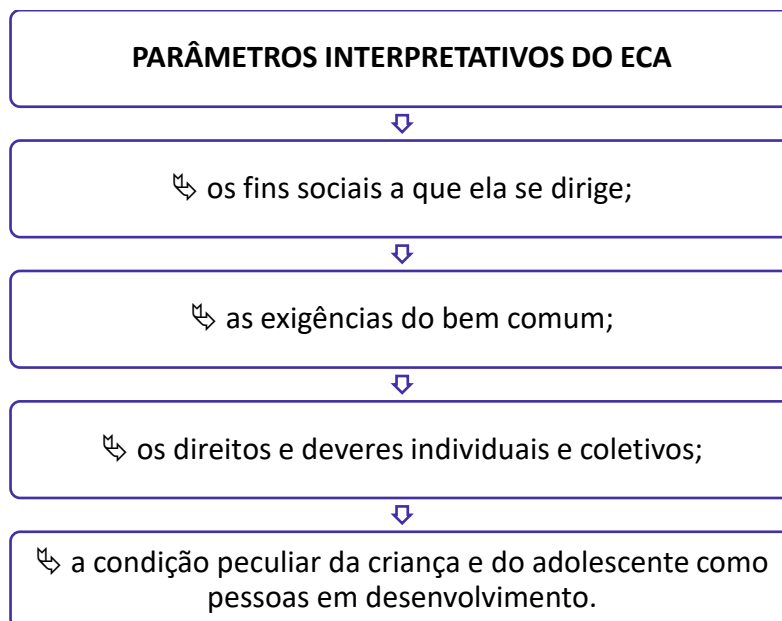
4 - Interpretação do ECA

Confira primeiramente o dispositivo pertinente a esse tópico:

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Em relação a esse dispositivo podemos fazer um contraponto com a Lei 4.657/1942, Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB). O art. 5º da norma prevê que na interpretação das normas jurídicas em geral devem ser levados em consideração os fins sociais e as exigências do bem comum. Em relação ao ECA, esses dois parâmetros são mantidos e acrescidos a outros, específicos desse ramo jurídico. Confira:

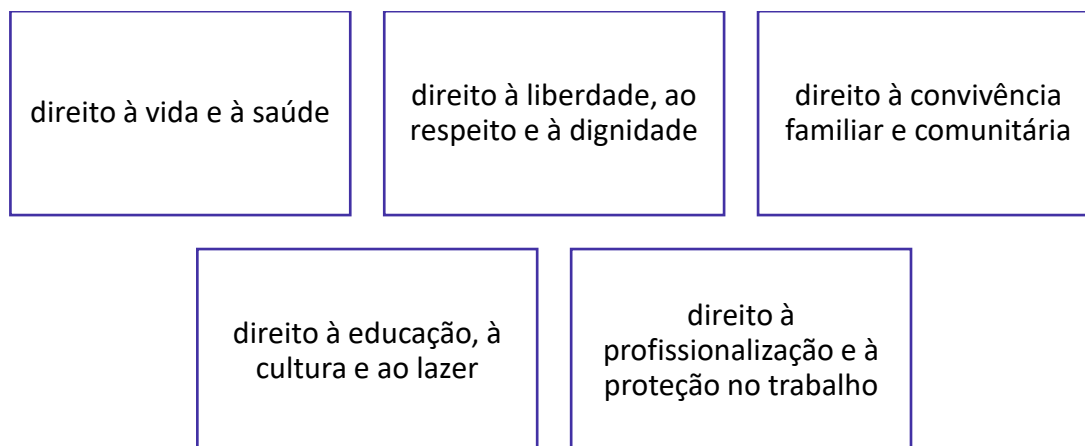




Esses parâmetros devem, portanto, orientar a **hermenêutica** do ECA.

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Em relação aos Direitos Fundamentais, o ECA distribui o assunto em 5 pontos:



A fim de tornar nosso estudo dinâmico, vamos trazer a legislação, destacando os direitos elencados, contudo, sem deixar de abordar as principais normas para a prova.

Vamos lá!

1 - Direito à Vida e à Saúde

O assunto *direito à vida e à saúde* está disciplinado entre os arts. 7º e 14 do ECA.



O direito à vida e à saúde são **inerentes à condição humana**. Em relação às crianças e aos adolescentes confere-se um tratamento privilegiado, em razão das peculiaridades da fase de sua existência.

A efetivação desses direitos, de acordo com o art. 7º, do ECA, deve ocorrer por intermédio de políticas públicas para o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas. Confira a redação literal:

Art. 7º A criança e o adolescente têm **direito a proteção à vida e à saúde**, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Nesse contexto, o ECA assegura o atendimento à **gestação**. Em relação a esse aspecto, tivemos várias alterações promovidas pela Lei nº 13.257/2016. Devido ao fato de serem alterações recentes no ECA, vamos dar a devida atenção ao assunto.

Assim se apresenta o art. 8º na redação atual:

Art. 8º É **assegurado** a todas as mulheres o **acesso aos programas e às políticas** de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

§ 2º Os **profissionais de saúde** de referência da gestante **garantirão** sua vinculação, no **último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher**.

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos **alta hospitalar responsável e contrarreferência** na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar **assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal**, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.

§ 6º A gestante e a parturiente têm **direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato**.

§ 7º A gestante deverá receber **orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil**, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.



§ 8º A gestante tem direito a **acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso**, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto.

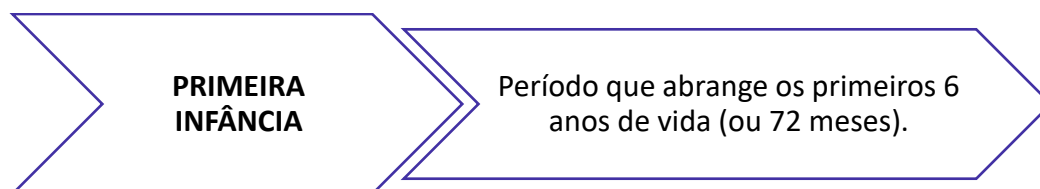
§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

A Lei nº 13257/2016 recebeu a denominação de **Marco Legislativo da Primeira Infância**, com a fixação de princípios e diretrizes.

Mas qual o conceito de primeira infância?

De acordo com a Lei, a primeira infância compreende o período entre os **primeiros 6 anos completos ou 72 meses de vida da criança**.

Assim, a primeira informação que você deve levar para a prova é a seguinte:



Essa nova lei trouxe diversas alterações. Temos alterações no ECA, na CLT, na Lei nº 11.770/2008 (Programa Empresa Cidadã) e até mesmo no CPP. Para o nosso estudo importa analisar as alterações promovidas no ECA!

Em relação ao ECA e dentro do tópico pertinente ao estudo do direito à vida e à saúde nós tivemos uma completa reformulação dos dispositivos.

Para fins de prova, nos interessa algumas informações específicas. Nota-se um esforço da legislação em desenvolver programas e políticas de atendimento adequadas à proteção da gestação. Lembre-se:

↪ A mãe terá direito de escolher, nos últimos **3 MESES** da gestação, o local onde será realizado o parto.

↪ É assegurado à gestante e à parturiente o **direito a um acompanhante** durante o período que estiver em estabelecimento hospitalar.



➤ O Poder Público deverá atuar a fim de garantir os direitos das gestantes perante a rede pública de saúde, atuará também em posição interventiva nos contratos de emprego, preservará o direito das gestantes que estiverem em restrição de liberdade.

➤ Além de promover os direitos das gestantes e parturientes, o Estado deverá coibir práticas discriminatórias e violadoras dos direitos das gestantes.

Vejamos, na sequência, o art. 8º-A, que foi introduzido no ECA por força da Lei 13.798/2019. É um dispositivo singular, mas por ser alteração recente, sempre há possibilidade de cobrança por parte do examinador:

Art. 8º-A. Fica instituída a **Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência**, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

A Semana foi instituída com o propósito de executar uma série de atividades preventivas e educativas para minimizar índices de gravidez precoces.

O art. 9, ainda dentro do tema da proteção dos direitos das crianças na primeira infância, reporta-se ao **aleitamento materno**. De acordo com o dispositivo, cabe ao Poder Público, juntamente com as empresas, criar condições adequadas às mães durante a fase de lactação. Confira:

Art. 9º O **poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno**, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§ 1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua.

§ 2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano.

Quanto à primeira infância e às medidas a serem desenvolvidas nos hospitais temos o art. 10:

Art. 10. Os **hospitais e demais estabelecimentos** de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;



II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente.

Como você deve notar, não há como memorizar a maioria desses dispositivos para a prova. Temos que ler essas obrigações para que possamos compreendê-los. Como é um tema recente, há a perspectiva de que possa ser exigido em provas. Assim, a forma mais segura de não cair em questões como essa é manter a atenção à leitura dos dispositivos que são autoexplicativos.

Dando continuidade, o art. 11, do ECA, prevê:

Art. 11. É assegurado **acesso integral às linhas de cuidado** voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do **Sistema Único de Saúde**, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente com **deficiência** serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público **fornecer gratuitamente**, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

§ 3º Os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário.

O ECA prevê atendimento integral à saúde da criança e do adolescente pelo SUS, por intermédio de atendimento especializado, abrangendo:

↳ fornecimento de medicamentos, próteses e recursos

↳ estabelecimentos que permitam a permanência dos pais em tempo integral



↪ controle das condições dos hospitais, notadamente em relação às situações de tratamento degradante ou desumano.

O art. 12 do ECA prevê uma regra importante. Caso a criança ou adolescente necessitem de internação médica, por exemplo, terá direito a permanecer internada acompanhada e aís ou responsável. Fique atento que essa regra não se aplica apenas à criança na primeira infância (nos primeiros 6 anos de vida), mas a todos os tutelados pelo ECA (ou seja, menores de 18 anos).

Confira:

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

O art. 13 confere um dever às entidades de atendimento a crianças e adolescentes. Caso encontrem crianças ou adolescentes em situação de castigo físico, tratamento cruel, degradante ou maus tratos, **DEVEM comunicar o Conselho Tutelar**. Veja:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão **obrigatoriamente** comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

§ 1º As **gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção** serão **obrigatoriamente** encaminhadas, sem constrangimento, **à Justiça da Infância e da Juventude**.

§ 2º Os serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada, os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir **máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza**, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar.

Vamos explorar adiante, com maiores detalhes, a questão da entrega de filhos para a adoção. O ECA sofreu algumas mudanças com a Lei 13.509/2017, justamente para agilizar a adoção nesses casos. Contudo, desde já fique atento à redação do §1º acima citado.

Se uma grávida comparecer à unidade de saúde relatando o desejo de entregar o filho para a adoção, é responsabilidade do estabelecimento (por intermédio da pessoa responsável ou dirigente) encaminhar a grávida à Justiça da Infância e Juventude.

A finalidade desse encaminhamento é, primeiramente, de orientar a grávida e, caso confirmado o desejo de entrega, iniciar procedimento para adoção da criança o quanto antes possível, com intuito de preservar o direito à convivência familiar e comunitária.



Para encerrar a parte relativa ao direito à vida e à saúde, vamos analisar o art. 14, segundo o qual o SUS deve promover programas de assistência médica e odontológica à população infantil!

Art. 14. O **Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica** para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1º É **obrigatória a vacinação** das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

§ 2º O Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.

§ 3º A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.

§ 4º A criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde.

§ 5º É **obrigatória** a aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico.

Finalizamos, assim, o primeiro tópico!

2 - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

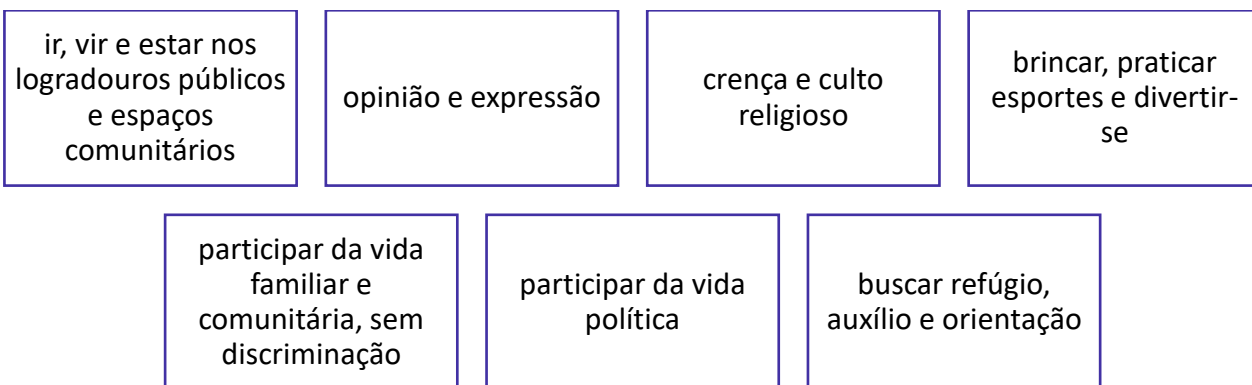
Vamos estudar, nesse tópico, os arts. 15 a 18-B do ECA. Novamente temos um rol de direitos que são assegurados em razão da condição de pessoa em desenvolvimento.

Vamos iniciar com o art. 15, que é enunciativo de vários direitos.

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

No que diz respeito à liberdade, assegura-se o direito de:





Esses direitos estão arrolados no art. 16, do ECA:

Art. 16. **O direito à liberdade compreende** os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Veja, ainda, a redação dos arts. 17 e 18, do ECA, que também possuem uma redação enunciativa de direitos, cuja leitura é o suficiente:

Art. 17. O **direito ao respeito** consiste na **inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral** da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É **dever de todos** velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

O ECA trata do direito à educação de crianças e adolescentes, com destaque para a **vedação** ao uso do castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, **em termos de correção e disciplina**.

Esse tema está disciplinado nos arts. 18-A e 18-B do ECA, que foram inseridos no Estatuto pela Lei nº 13.010/2014, denominada de Lei da Palmada. Esse diploma fixou alguns conceitos, os quais devemos conhecer para a nossa prova.





CASTIGO FÍSICO: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- sofrimento físico; ou
- lesão

TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- humilhe
- ameace gravemente
- ridicularize

A partir desses conceitos, o ECA criou um sistema voltado para orientação e tratamento de situações de castigo físico e tratamento cruel ou degradantes. Primeiramente, leia o art. 18-A e, após, verifique quais são os “encaminhamentos” determinados pelo ECA quando for constatados tais violações de direitos:

Art. 18-A. A criança e o adolescente **têm o direito de ser educados e cuidados SEM o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante**, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou



c) ridicularize.

Caso seja identificada a prática de algumas das situações acima contra crianças ou adolescentes será determinado:

↳ encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família

Aqui teremos o encaminhamento dos próprios responsáveis pelas pelo castigo físico ou pelo tratamento cruel ou degradante. A finalidade é romper com a prática por intermédio de um processo de conscientização.

↳ encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico

Esse encaminhamento poderá ser destinado tanto à criança/adolescente como aos responsáveis, a depender do caso de contexto das violações.

↳ encaminhamento a cursos ou programas de orientação

Do mesmo modo, aplica-se à vítima e ao agressor.

↳ obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado

Aqui a determinação é específica e direcionada à criança (e também ao adolescente) vítima de castigo físico ou tratamento cruel ou degradante.

↳ advertência

Nesse caso, a admoestação será destinada ao agressor.

Essas medidas estão fixadas, por sua vez, no art. 18-B, do ECA:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.



Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.

Por fim, vejamos uma questão que trata do tema aqui abordado:



(FUNRIO - 2016) Na educação de crianças e adolescentes é proibido, segundo o ECA:

- I – castigos físicos que resultem em sofrimento físico ou lesão;
- II – tratamento cruel ou degradante, que faça uso da humilhação, ameaças graves ou ridicularização;
- III – participação na vida política, na forma da lei.

Marque a alternativa que corresponde à resposta correta.

- a) Todas estão corretas.
- b) Todas estão erradas.
- c) II e III estão corretas.
- d) I e III estão corretas.
- e) I e II estão corretas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

Os itens I e II estão corretos. De acordo com o art. 18-A, da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante.

O item III está incorreto. Com base no art. 16, VI, do ECA, a criança e o adolescente tem o direito de participar da vida política.

Desse modo, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

3 - Direito à Convivência Familiar e Comunitária

O direito à convivência familiar e comunitária abrange os arts. 19 a 52 do ECA e trata de uma parte relevante da matéria. A relevância decorre não apenas do fato de que o conteúdo é mais extenso, mas também em razão dos assuntos que são estudados nesta parte da matéria.

Para situá-lo, ao se falar em direito à convivência familiar vamos abranger a análise das famílias e, principalmente, da questão que envolve a colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas por intermédio da guarda, tutela e adoção!

Portanto, redobre a atenção.



3.1 - Disposições Gerais

A Lei nº 12.010/2009, conhecida como Lei de Convivência Familiar, trouxe diversas alterações no ECA, tratando sobre o direito à convivência familiar e sobre a adoção.

Essa lei parte do princípio de que **a família é o lugar natural em que deve permanecer a criança**.

Assim, a **retirada da criança ou adolescente de sua família natural** ocorrerá unicamente em **situações excepcionais**, por **decisão judicial** devidamente motivada, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa. A retirada se dá para **entidade de acolhimento familiar ou institucional**, e deve ter **caráter provisório e com brevidade**. Com o ECA, abandona-se a ideia de acolhimento em abrigo, para se falar em acolhimento institucional.

Veja o que nos informa o art. 19, *caput* e §1º, do ECA:

Art. 19. É **direito da criança e do adolescente** ser **criado e educado no seio de sua família** e, **excepcionalmente**, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

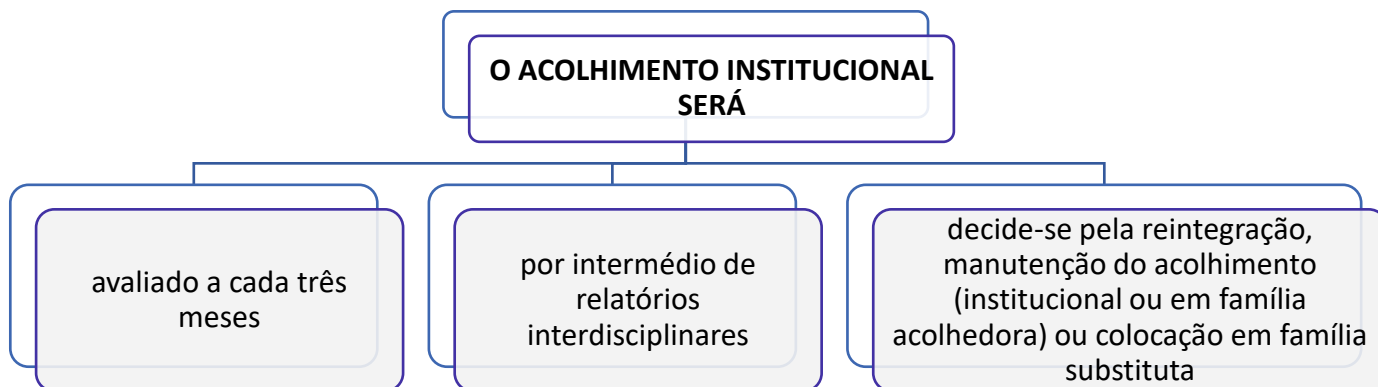
§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em **programa de acolhimento familiar ou institucional** terá sua situação **reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses**, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

A retirada da criança ou adolescente da família natural decorre de **medida protetiva** aplicada pelo juiz, a qual ocorre por meio da emissão de uma **guia de acolhimento (individualizada)**, diante da qual a entidade produzirá um plano individualizado de ações, com a indicação das necessidades da criança e das ações previstas para viabilizar o retorno da criança à família natural e enviará relatórios regulares, no prazo e três meses, relatando a evolução do acolhimento.

Com base nesses relatórios interdisciplinares, o juiz decide se a criança deve continuar na entidade, retornar à família natural ou extensa. Além disso, caso verifique tratar-se de situação na qual o retorno é impossível procederá à colocação em família substituta.

Assim...





Aqui cabem três observações. Primeira,,,,,, esse prazo de três meses, a que se refere o § 1º, do art. 19, na redação anterior à vigência da Lei 13.509, de 2017, era de seis meses, e não de três. Isso já foi objeto de inúmeras questões de prova e, provavelmente, vai continuar aparecendo durante algum tempo. Sendo assim, fique atento: toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação **reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses**.

Segunda, essa alteração, em um primeiro momento, foi vetada pelo Presidente da República. Quer dizer, a Lei n. 13.509/17, com a intenção de alterar o prazo de seis meses para três, foi vetada no dispositivo que, justamente, fazia essa alteração. Ocorre que o veto foi derrubado e, por fim, a alteração foi promulgada. Esse “vai e vem” gerou muita confusão e muita discussão na época, razão que torna o dispositivo ainda mais passível de aparecer em provas.

Terceira, você não pode confundir esse prazo, que se refere aos programas de acolhimento familiar ou institucional, com o prazo lá do art. 94, XIV, que nós ainda vamos ver. O prazo do art. 94, que é de seis meses, se refere à reavaliação periódica dos casos dos adolescentes sujeitos à programa de internação.

Fique tranquilo, ainda vamos ver isso tudo. Por enquanto, o importante é você não confundir a reavaliação que se opera nos programas de acolhimento familiar ou institucional, que é de três meses, com a reavaliação que se opera nos programas de internação, que é de seis meses. Ok?



(FCC - 2018) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o prazo máximo para reavaliação da situação da criança ou do adolescente que estiver em programa de acolhimento familiar ou institucional é de.

- a) 06 meses.
- b) 03 meses.
- c) 02 meses.
- d) 04 meses.
- e) 05 meses.

Comentários

Como vocês podem perceber, o examinador colocou bem na alternativa A a redação antiga do art. 19, § 1º, do ECA, mas, como nós sabemos, o prazo será de 3 (três) meses.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

Sigamos!

A reintegração consiste no retorno da criança ou do adolescente à família natural ou extensa.

O acolhimento institucional, por sua vez, consiste em deixar as crianças sob o cuidado do Estado, nas unidades institucionais de acolhimento.

A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional **não se prolongará por mais de 18 meses**, exceto em caso de comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, por decisão fundamentada. É o que temos no §2º, do ECA:

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional **NÃO** se prolongará por **MAIS DE 18 MESES**, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

Fique atento, pois o prazo foi reduzido de dois anos para 18 meses. A ideia é evitar, ao máximo, o prolongamento do acolhimento institucional, que é prejudicial ao exercício dos direitos de convivência familiar e comunitária.

O acolhimento familiar consiste na colocação da criança ou adolescente em família acolhedora, que gratuitamente recebe a criança, podendo obter a sua guarda. Ele é preferível ao acolhimento institucional pela maior proximidade da convivência familiar ou comunitária e que poderá ser desenvolvida por entidades governamentais ou não.

Por fim, a colocação em família envolve as modalidades de adoção, que serão estudadas adiante.

Ainda em relação à convivência familiar, em alteração recente no ECA, foi conferido o direito de conviver com os pais caso estejam privados de liberdade. Essa convivência será promovida por intermédio de visitas periódicas a serem promovidas por quem detiver a responsabilidade direta pela criança.



O §3º, do art. 19, destaca a regra de que a permanência da criança e do adolescente deve ocorrer perante a matéria natural:

§ 3º A **manutenção ou a reintegração** de criança ou adolescente à sua família terá **preferência em relação a qualquer outra providência**, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do **caput** do art. 101 e dos incisos I a IV do **caput** do art. 129 desta Lei.

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Pela Lei 13.509/2017, tivemos o acréscimo de dois parágrafos ao art. 19:

§ 5º Será **garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional**. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 6º A mãe adolescente **será assistida por equipe especializada multidisciplinar**. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

A situação retratada aqui é específica. Muitas adolescentes, ainda na adolescência, têm filhos. Caso estejam acolhidas institucionalmente, aos filhos será assegurado o direito à convivência familiar com a mãe durante o período do acolhimento.

Ainda no âmbito das novidades, precisamos dar atenção ao art. 19-A e art. 19-B, que foram acrescentados ao ECA pela Lei 13.509/2017. Vamos começar com o art. 19-A, *caput*, §1º e 2º:

Art. 19-A. A **gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento**, será **encaminhada à Justiça** da Infância e da Juventude.

§ 1º A gestante ou mãe será **ouvida pela equipe interprofissional** da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará **relatório à autoridade judiciária**, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal.

§ 2º De posse do relatório, **a autoridade judiciária poderá determinar o encaminhamento da gestante ou mãe, mediante sua expressa concordância, à rede pública de saúde e assistência social** para atendimento especializado.

Os dispositivos acima foram criados para facilitar a entrega para adoção de crianças quando a mãe manifesta interesse em entregar o filho para adoção.

Assim, quando a mãe demonstrar interesse em entregar o filho para adoção, haverá encaminhamento da mãe para a Vara de Infância e Juventude para que seja acompanhada e ouvida pela equipe técnica auxiliar. Essa equipe, formada por profissionais de diversas áreas, elaborará um relatório que irá subsidiar a decisão judicial de destituição do poder familiar.



Antes, entretanto, de decidir pela destituição é necessário buscar por familiares da criança, que tenham interesse e condições de cuidá-la. Por primeiro, busca-se a possibilidade de deixar a criança sob os cuidados do pai. Caso não haja pai registral ou esse também não tenha interesses ou condições, serão buscados familiares próximos, como tios, avós etc.

De todo modo, como a ordem é simplificar o procedimento de colocação em família substituta, a busca pela família extensa deverá ser empreendida pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias.

Leia com atenção:

§ 3º A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará **o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período**.

Averiguada a impossibilidade de colocação da criança rejeitada pela mãe, sob os cuidados do pai ou sob os cuidados de familiares, o juiz decreta a perda do poder familiar, tal como prevê o dispositivo abaixo:

§ 4º Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá **decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa** de acolhimento familiar ou institucional.

Não obstante todo esse procedimento célere que se desenvolve com o intuito de preservar ao máximo o direito à convivência familiar e comunitária, nascido a criança, a mãe será chamada a ratificar a sua vontade em juízo, em uma audiência.

§ 5º **Após o nascimento da criança, a vontade** da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, **deve ser manifestada na audiência** a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega.

§ 6º Na hipótese de não comparecerem à audiência nem o genitor nem representante da família extensa para confirmar a intenção de exercer o poder familiar ou a guarda, a autoridade judiciária suspenderá o poder familiar da mãe, e a criança será colocada sob a guarda provisória de quem esteja habilitado a adotá-la. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017).

Para que possamos encerrar o dispositivo, resta estudar o §7º. Quanto aos demais, a leitura será o suficiente.

§ 7º Os **detentores da guarda possuem o prazo de 15 (QUINZE) DIAS para propor a ação de adoção**, contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência.

Determinada a decretação da perda do poder familiar, a criança será o quanto breve possível inserida no convívio com os pretensos adotantes (estágio de convivência). A contar do término do estágio de convivência, inicia-se o prazo de 15 dias para que o pedido de adoção seja formalizado perante a Vara da Infância e Juventude.

Confira os demais dispositivos do art. 19-A, do ECA:



§ 8º Na hipótese de **desistência pelos genitores** - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - **da entrega** da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 9º É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei.

§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento.

A desistência é admitida até a publicação da sentença que decreta a perda do poder familiar. Nesse caso, em razão das circunstâncias, a família será acompanhada pelo prazo de 180 dias.

No art. 19-B temos a figura do “programa de apadrinhamento”. Esse programa tem por objetivo viabilizar, na medida do possível, a convivência familiar e comunitária de criança ou de adolescentes que estejam acolhidos. Coloca-se o menor de 18 anos, em uma família externa ao acolhimento, a fim de propiciar um relacionamento familiar.

Esse programa de apadrinhamento caracteriza-se:

↳ Atender a criança/adolescente com vínculo externo.

Trata-se, portanto, de uma forma de retirar a criança ou o adolescente do ambiente do acolhimento institucional ou familiar.

↳ Abrange aspectos: social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

Compete ao padrinho conviver com a criança ou adolescente em vários aspectos. Será o responsável pelo seu desenvolvimento social e moral. Deverá cuidar da saúde e da educação do menor de 18 anos. Terá, inclusive, responsabilidade financeira.

↳ O apadrinhamento pode se dar por pessoas físicas e jurídicas.

Feito isso, vamos ao dispositivo:

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de **programa de apadrinhamento**.

§ 1º O apadrinhamento consiste em **estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento** nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.



§ 3º **Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente** a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente.

Como podemos perceber, o apadrinhamento envolve a formação de um referencial afetivo na vida da criança e do adolescente.

Sigamos!

Os arts. 20 a 23 do ECA arrolam algumas regras muito importantes que, com frequência, são cobradas em prova. Assim, antes de ler os artigos, vamos destacar aquilo que você não pode esquecer para a prova!

OBRIGAÇÕES DOS PAIS NO QUE DIZ RESPEITO AO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

- Os filhos tidos dentro ou fora do casamento ou por adoção têm os mesmos direitos.
- O poder familiar é exercício em igualdade de condições pelos pais.
- Ambos os pais têm o dever de sustento, guarda e educação.
- Ambos os pais possuem direitos, deveres e responsabilidades iguais no cuidado e na educação dos filhos.
- A falta de recursos, por si só, não é impeditivo para o exercício do poder familiar.
- A condenação criminal não gera perda automática do poder familiar, a não ser que o crime praticado esteja sujeito à pena de reclusão e seja contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente.

Esquematizadas as regras, leia os dispositivos do ECA:

Art. 20. Os **filhos**, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os **mesmos direitos** e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Art. 21. O **poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe**, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.



Art. 22. **Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação** dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, **têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança**, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei.

Art. 23. **A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.**

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção.

§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, EXCETO na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente. (Redação dada pela Lei nº 13.715, de 2018)



O art. 23, § 2º, tem redação dada pela Lei 13.715, de 2018. Na redação anterior, o ECA se limitava a dizer que a condenação criminal do pai ou da mãe não implicaria a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha. Agora, essa hipótese foi expandida, também, para os casos em que o crime for cometido contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar (ex.: pai comete crime contra a mãe ou mãe comete crime contra o pai) e contra descendente, que não seja filho ou filha (ex.: netos ou netas). Ou seja, hoje, perde o poder familiar aquele que comete crime:

- (i) Doloso
- (ii) Sujeito à pena de reclusão
- (iii) Contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar OU contra filho ou filha OU contra outro descendente.

Imagine a seguinte situação: João e Maria são casados e possuem um filho, Pedro, de 10 anos. Certo dia, João chega em casa bêbado e, na frente de Pedro, agride Maria, dolosamente, vindo a causar lesões de natureza grave. Nesse caso, João poderia ser destituído do seu poder familiar em relação a Pedro, caso fosse condenado pelo crime de lesão corporal de natureza grave, previsto no art. 129, § 1º, do Código Penal, e apenado com pena de reclusão? Sim. Isso porque, João cometeu crime doloso (i), sujeito à pena de reclusão (ii), contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar.



Vale apontar que a mesma Lei n. 13.715/18, também alterou o Código Penal, trazendo um dispositivo um pouco mais completo. Confira:

Art. 92 - São também efeitos da condenação: (...) II – a incapacidade para o exercício do poder familiar, da tutela ou da curatela nos crimes dolosos sujeitos à pena de reclusão cometidos contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar, contra filho, filha ou outro descendente ou contra tutelado ou curatelado; (Redação dada pela Lei nº 13.715, de 2018)

Para encerrar as regras gerais, confira o art. 24 que anuncia a ação de destituição do poder familiar (ADPF), que será estudada adiante.

Art. 24. A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.



(MPE-PR- 2019) Julgue o item:

Perderá por ato judicial o poder familiar aquele que praticar contra filho, filha ou outro descendente, homicídio, feminicídio ou lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, quando se tratar de crime doloso envolvendo violência doméstica e familiar.

Comentários

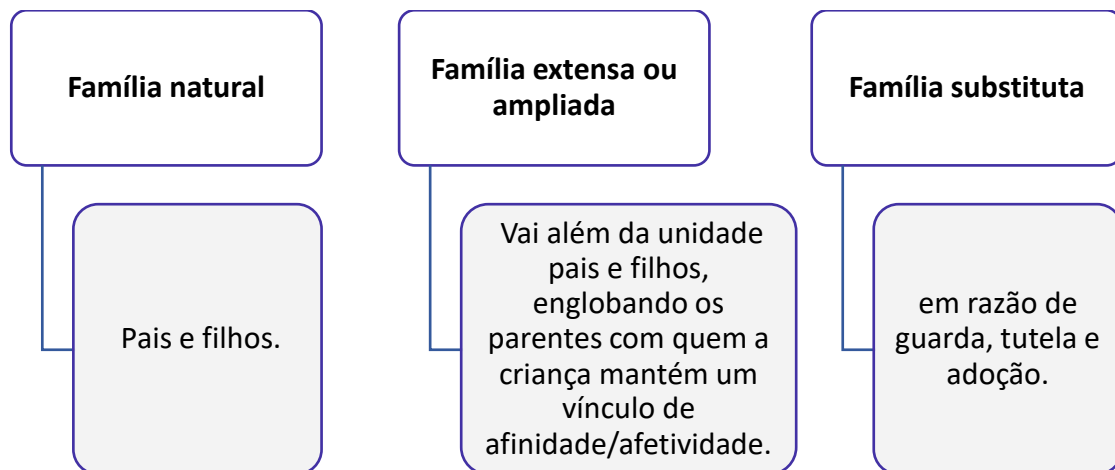
A assertiva está **correta**, de acordo com a nova redação do art. 23, § 2º, do ECA, trazida pela Lei n. 13.715/18.

3.2 - Famílias

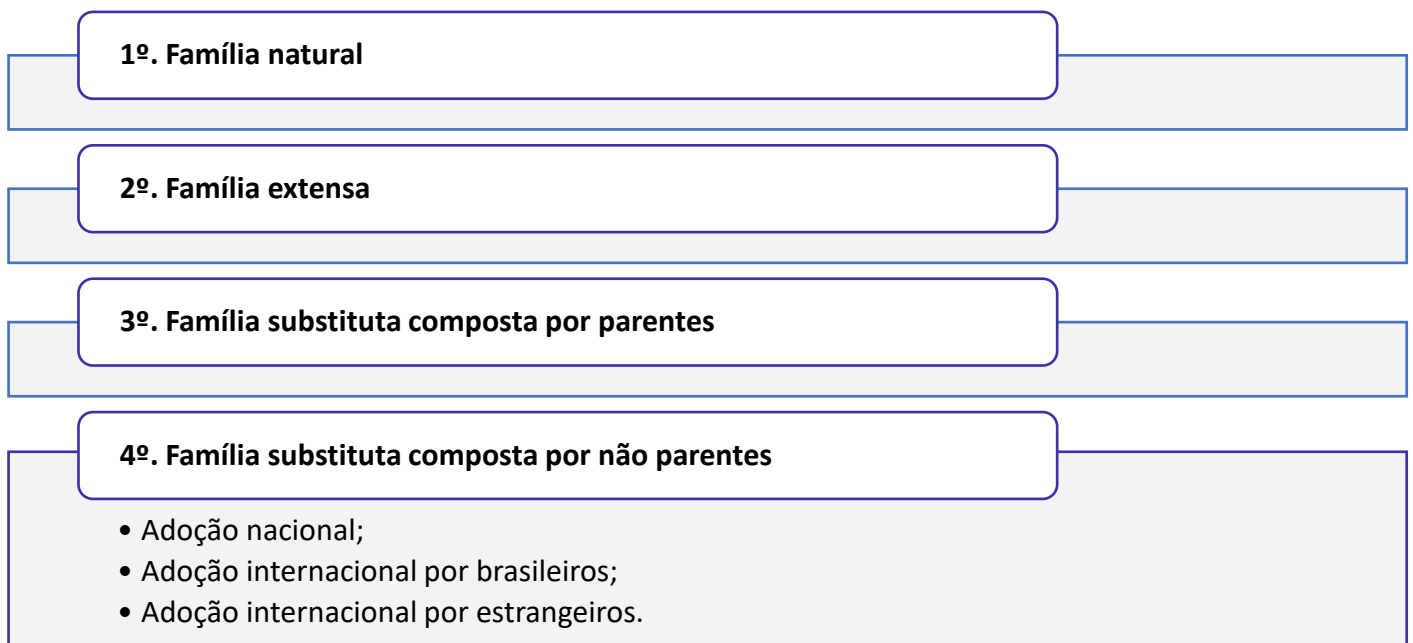
Os tipos de famílias tuteladas pelo ECA podem ser divididos em três grupos pela chamada “classificação trinária”. Assim, existe a família natural, a família extensa ou ampliada e a família substituta.

Vejamos um esquema:

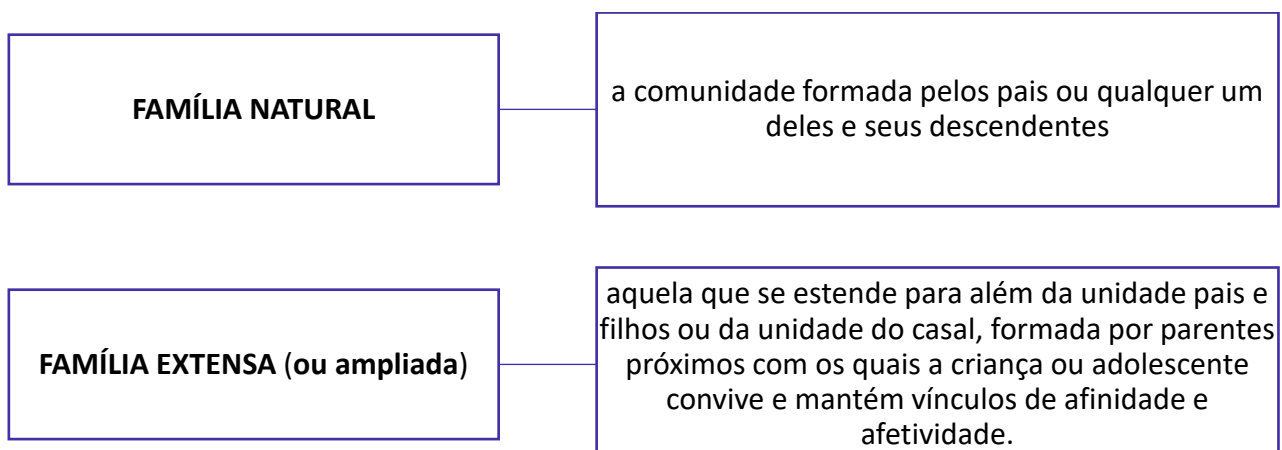




Para manutenção da criança ou adolescente em determinada família, usa-se a chamada “linha de excepcionalidade”, que deve observar a seguinte ordem de colocação:



Nesse contexto, ECA diferencia família natural da extensa do seguinte modo:

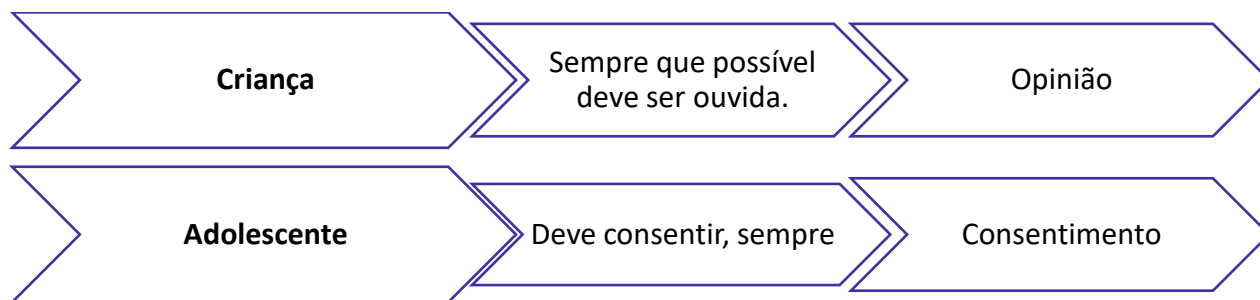


3.3 - Família Substituta

Vamos iniciar com o art. 28, *caput*:

Art. 28. A **colocação em família substituta** far-se-á mediante **guarda, tutela** ou **adoção**, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

Na colocação da criança em família substituta, deve-se levar em consideração opinião de criança, sempre que possível. Já em relação aos adolescentes é necessário o consentimento.



Esse direito está previsto, inclusive, no art. 12, da Convenção sobre Direitos da Criança da ONU.

ARTIGO 12

1. Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.
2. Com tal propósito, se proporcionará à criança, em particular, a oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.

Nesse sentido, confira os §§ 1º e 2º:

§ 1º **Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido** por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.



§ 2º Tratando-se de **maior de 12 (doze) anos de idade**, será necessário seu **consentimento, colhido em audiência**.

Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minimizar as consequências decorrentes da medida. Desse modo, **sempre que possível**, os irmãos devem ser mantidos juntos.

§ 3º Na apreciação do pedido **levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade**, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

A regra em relação aos irmãos somente não será observada caso haja comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique a excepcionalidade de solução diversa. De todo modo, procura-se evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.

§ 4º Os **grupos de irmãos** serão **colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família** substituta, **ressalvada** a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.

Confira, na sequência, os §§ 5º e 6º, cuja leitura é o suficiente para fins de prova:

§ 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta **será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior**, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

§ 6º Em se tratando de criança ou adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo, é ainda obrigatório:

- I - que sejam consideradas e respeitadas sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, bem como suas instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais reconhecidos por esta Lei e pela Constituição Federal;
- II - que a colocação familiar ocorra prioritariamente no seio de sua comunidade ou junto a membros da mesma etnia;
- III - a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, no caso de crianças e adolescentes indígenas, e de antropólogos, perante a equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.

E, para encerrar o tópico, veja quatro dispositivos cuja leitura é o suficiente:



Art. 29. **NÃO** se deferirá colocação em família substituta a pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado.

Art. 30. A colocação em família substituta **NÃO** admitirá transferência da criança ou adolescente a terceiros ou a entidades governamentais ou não-governamentais, sem autorização judicial.

Art. 31. **A colocação em família substituta estrangeira constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de adoção.**

Art. 32. Ao assumir a guarda ou a tutela, o responsável prestará compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, mediante termo nos autos.

A colocação em família substituta depende de decisão judicial, de modo que o Conselho Tutelar não poderá alterar a família na qual a criança está inserida.

Na sequência, vamos analisar cada uma das espécies de colocação em família substituta.

Guarda

É a **primeira forma de colocação em família substituta** prevista no ECA. No entanto, é importante lembrar que a guarda também está regulamentada no Código Civil. A diferença é que a guarda tratada no Código aplica-se ao término do casamento, ou seja, nas hipóteses de divórcio e de anulação. Por exemplo, o CC disciplina a denominada guarda compartilhada.

A guarda que estudaremos aqui é **provisória** e constitui uma das modalidades de colocação em família substituta e ocorrerá para a **regularização de uma situação de fato**, exercida sem controle judicial. Além disso, ela poderá ser deferida também, excepcionalmente, **para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsáveis**, conforme prevê o ECA:

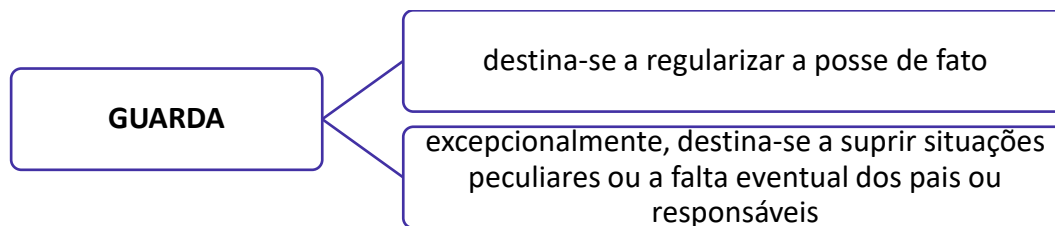
Art. 33. A **guarda** obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

§ 1º A guarda **destina-se a regularizar a posse de fato**, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§ 2º **Excepcionalmente**, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a **situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável**, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

Sistematizando para a prova, tenha em mente:





De acordo com o ECA, a guarda traz o **dever de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente**, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

Em face disso, o protegido terá a condição de dependente dos detentores da guarda, com validade, inclusive, para **fins previdenciários**.

Confira:

§ 3º A guarda **confere à criança ou adolescente a condição de dependente**, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.

De acordo com o §4º, art. 33, do ECA, a guarda será concedida, em regra, no bojo das ações de tutela de adoção. Excepcionalmente, a guarda - que ora estudamos - será **deferida para atender a situações peculiares ou para suprir a falta momentânea dos pais**. Confira:

§ 4º **SALVO** expressa e fundamentada **determinação em contrário**, da autoridade judiciária competente, **ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção**, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros **NÃO** impede o exercício do **direito de visitas** pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

Além disso, a concessão da **guarda não impede**, em regra, o direito de **visita dos pais** e não elide a **responsabilidade por prestar alimentos**. Assim, se a criança estiver sob guarda poderá receber a visita dos genitores. Contudo, a visita poderá ser evitada em duas situações:

- ⇒ por decisão judicial fundamentada; e
- ⇒ em guardas concedidas no período do estágio de convivência.

A guarda constitui um ato precário, revogável a qualquer tempo mediante decisão fundamentada do Juiz da Infância e Juventude, após ouvir o Ministério Público.



Em síntese...



GUARDA

- provisória
- destina-se a regularizar um situação de fato
- dever de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente
- quem está sob a proteção da guarda será considerado dependente, inclusive, para fins previdenciários
- deferida para atender a situações peculiares ou para suprir a falta momentânea dos pais.
- revogável por decisão fundamentada

O art. 34, do ECA, trata do acolhimento familiar, que é uma espécie de colocação da criança ou do adolescente em família substituta. Em termos simples, o acolhimento familiar constitui modalidade na qual a criança ou adolescente que está em acolhimento institucional é inserido em famílias que perfazem um rol de requisitos e desejam receber crianças em situação de vulnerabilidade. Em contrapartida, essas famílias recebem recursos do Estado para que possam prover o sustento e necessidades materiais da criança.

Quanto ao acolhimento familiar, lembre-se:

- tem preferência ao acolhimento institucional;
- é subsidiária por recursos públicos;
- é temporário; e
- é excepcional.

Para encerrar o assunto “guarda”, confira a legislação:

Art. 34. O poder público estimulará, por meio de **assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios**, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

§ 1º A inclusão da criança ou adolescente em programas de **acolhimento familiar** terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter **temporário** e **excepcional** da medida, nos termos desta Lei.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo a pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar poderá receber a criança ou adolescente mediante guarda, observado o disposto nos arts. 28 a 33 desta Lei.

§ 3º A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

§ 4º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.



Art. 35. A guarda poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público.

Na sequência, vejamos o assunto tutela.

Tutela

A tutela guarda um "plus" em relação à guarda, pois é a forma de colocação em família substituta que, além de regularizar a posse de fato da criança ou do adolescente, também **confere direito de representação ao tutor**.

A tutela se aplica apenas a pessoa de **até 18 anos** e **pressupõe a perda ou suspensão do poder familiar, além de implicar os deveres de guarda**.

TUTELA

- forma de colocação em família substituta que confere o direito de representação ao tutor
- até os 18 anos de idade
- pressupõe a perda ou suspensão do poder familiar.

Em suma, a tutela constitui uma guarda qualificada. Qualificada pelo dever de administração do patrimônio da criança ou do adolescente. Essas regras de administração patrimonial estão previstas no Código Civil.

Confira os dispositivos do ECA:

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, **a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos**.

Parágrafo único. O deferimento da tutela **pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda**.

Art. 37. O tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no parágrafo único do art. 1.729 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei.

Parágrafo único. Na apreciação do pedido, serão observados os requisitos previstos nos arts. 28 e 29 desta Lei, somente sendo deferida a tutela à pessoa indicada na disposição de última vontade, se restar comprovado que a medida é vantajosa ao tutelando e que não existe outra pessoa em melhores condições de assumi-la.

Art. 38. Aplica-se à destituição da tutela o disposto no art. 24.



Adoção

A terceira forma de colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas é a adoção. Dada as consequências e todo o procedimento judicial envolvido, o ECA possui uma disciplina extensa e detalhada, muito importante para a nossa prova.

Além disso, desde já é importante que você saiba que a adoção, no nosso ordenamento, é dividida em **adoção nacional e adoção internacional**. Sabemos que a adoção é medida excepcional, ou seja, somente se a orientação e a aplicação de medidas de proteção, se a guarda (ou tutela), se o acolhimento familiar ou o acolhimento institucional falharem ou não forem suficientes para assegurar o direito à convivência familiar da criança ou do adolescente é que falaremos em adoção.

Aqui, é importante distinguir a ordem de preferência entre a adoção nacional e internacional. Se não houver outra saída a não ser a colocação da criança ou adolescente na modalidade de adoção, devemos prestigiar a adoção nacional à internacional. **A adoção internacional é excepcionalíssima.**

Feitas essas condições iniciais, vamos começar com a adoção nacional.

Adoção Nacional

Antes da vigência do ECA e da nova política de proteção do menor, a adoção se dava em benefício dos adotantes. O próprio Código Civil de 1916 previa que somente os maiores de 50 anos e sem prole viva poderiam adotar.

Com a mudança de entendimento, **hoje, a adoção se dá em benefício do adotado, sendo obrigatória a demonstração das reais vantagens**, tudo em nome do superior interesse da criança e do adolescente.

Assim, desde logo, lembre-se...

A adoção se dá em benefício do adotado, sendo imprescindível a demonstração das reais vantagens de tal modalidade de colocação em família substituta.

O próprio ECA é expresso nesse sentido:

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

A adoção possui certas características.

1ª característica: A adoção é **ato personalíssimo**, desta forma, é **vedada** a adoção **por procuração**.



Essa norma comporta exceção importante, a **adoção post mortem**, ou seja, a adoção deferida a adotante morto, após a demonstração da sua vontade inequívoca de adotar, porém, antes da sentença definitiva.

O ECA é expresso em admitir a adoção mesmo após a morte do adotante caso tenha manifestado de forma inequívoca a vontade de adotar, mas vier a falecer no curso do procedimento. Essa regra consta do art. 42, §6º, do ECA, que será lido mais adiante.

Além disso, por entendimento do STJ, é possível a adoção *post mortem* de pessoa que morra antes mesmo de ajuizar o processo, se, por outros meios, for possível a prova da vontade inequívoca de adotar.

2ª característica: A adoção é ato **irrevogável**.

O adotante não pode voltar atrás na adoção. Se os adotantes não quiserem mais continuar com a adoção terá que ser feito um novo processo de destituição do poder familiar.

Confira a redação literal do ECA:

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A **adoção** é **medida excepcional e irrevogável**, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 2º É **vedada** a **adoção por procuração**.

§ 3º Em caso de **conflito entre direitos e interesses** do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.

A característica da irrevogabilidade informa que uma vez perpetuada a adoção seus efeitos são definitivos, não havendo possibilidade para retomada do poder familiar pela família de origem.

Não obstante, é premissa para os procedimentos de adoção, especialmente na fase decisória do procedimento, a verificação se a adoção é benéfica ao adotado, o que se dá pela demonstração efetiva de que há reais vantagens ao adotando em razão do superior interesse da criança e do adolescente.

Cotejando com essa premissa básica do ECA, o STJ flexibilizou a regra da irrevogabilidade. O caso envolveu adoção unilateral, no qual um dos pais biológicos permanece exercendo seu poder familiar. O pai adotante – cônjuge da mãe biológica – pleiteou a adoção unilateral que fora concedida. Porém, na convivência familiar constatou-se enfraquecimento do vínculo afetivo entre adotando e adotante. Diante disso, a 3ª Turma do STJ, com fundamento do art. 43, do ECA, entendeu pela flexibilização da irrevogabilidade, devido ao fato de que a adoção deve ocorrer e permanecer enquanto tal desde que apresente reais vantagens para o adotando.



Confira⁵:

ADOÇÃO UNILATERAL. REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE. No caso de adoção unilateral, a irrevogabilidade prevista no art. 39, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente pode ser flexibilizada no melhor interesse do adotando.

Sigamos!

3ª característica: A adoção é ato **incaducável**.

A presente característica implica o fato de que, na hipótese de falecimento dos adotantes, os vínculos com a família natural não serão reestabelecidos. Devemos lembrar que a adoção resulta no rompimento total dos vínculos familiares, salvo os impedimentos matrimoniais.

Confira o art. 49, do ECA:

Art. 49. A morte dos adotantes não restabelece o poder familiar dos pais naturais.

4ª característica: A adoção é um ato **excepcional**.

A colocação da criança ou do adolescente em família substituta pela modalidade de adoção somente ocorrerá após esgotamento das possibilidades de colocação perante a família natural, biológica ou extensa.

Não havendo condições de deixar a criança sob os cuidados dos pais ou familiares, pode-se falar em adoção.

5ª característica: A adoção é ato **pleno**.

Essa característica existe para evitar situações antes admitidas em nosso ordenamento, pelo qual se adotava, porém, os vínculos com a família de origem eram mantidos.

Nesse contexto, vale a leitura do art. 41, do ECA:

Art. 41. A adoção **atribui a condição de filho ao adotado**, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, **desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes**, **salvo** os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

⁵ REsp 1.545.959-SC, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Rel. para acórdão Min. Nancy Andrighi, por maioria, julgado em 6/6/2017, DJe 1/8/2017.



§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

6ª característica: A adoção deve ser **constituída por sentença judicial** e somente produz efeitos a partir do trânsito em julgado.

Essa característica impossibilita a adoção por escritura pública.

O art. 47, do ECA, trata dessa característica no *caput* da seguinte forma:

Art. 47. O **vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial**, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

Quanto ao registro da sentença, leia atentamente os §§ abaixo:

§ 1º A inscrição consignará o **nome dos adotantes como pais**, bem como o nome de seus ascendentes.

§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

§ 3º A pedido do adotante, o novo registro poderá ser lavrado no Cartório do Registro Civil do Município de sua residência.

§ 4º **NENHUMA** observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro.

§ 5º A **sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome**.

§ 6º Caso a modificação de prenome seja requerida pelo adotante, **é obrigatória a oitiva do adotando**, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei **[falecimento no curso do processo de adoção]**, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

§ 8º O processo relativo à adoção assim como outros a ele relacionados serão mantidos em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo.

Antes de encerrar, dois parágrafos merecem destaque.

O primeiro deles é o §9º do art. 47 do ECA, que estabelece a prioridade de trâmite processual dos processos relativos à adoção. Pretende-se, diante dos diversos processos que tramitam perante a infância e juventude, priorizar os procedimentos relativos à adoção.



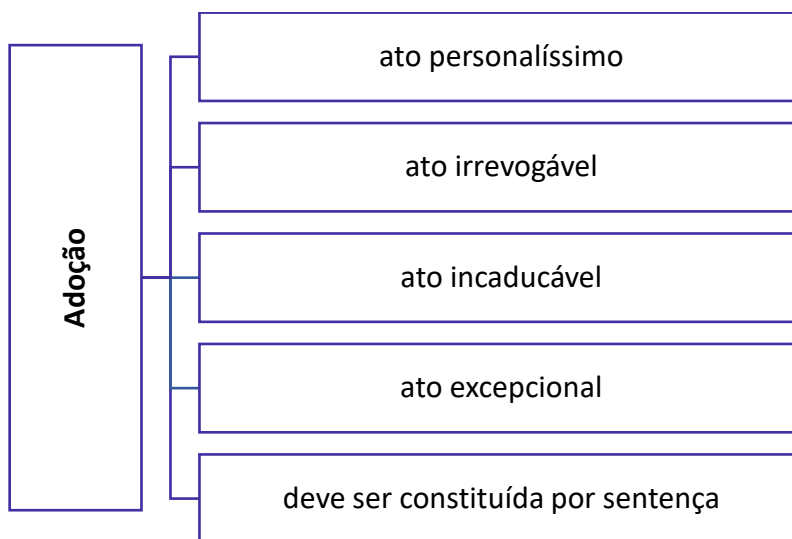
O segundo dispositivo é o §10, fruto de recente alteração legislativa. Esse dispositivo passou a prever prazo máximo para o trâmite do processo de adoção, como uma forma de forçar, na medida do possível, o magistrado dar solução integral de mérito no prazo máximo de 120 dias. Admite-se, entretanto, prorrogação por decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Confira ambos os dispositivos:

§ 9º Terão **prioridade de tramitação** os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente **com deficiência ou com doença crônica**.

§ 10. O **PRAZO MÁXIMO** para conclusão da ação de adoção será de **120 (cento e vinte) dias**, prorrogável uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Para a prova...



Requisitos objetivos da adoção

O ECA apresenta uma série de requisitos para que a adoção seja deferida, vejamos cada um deles.

Idade

O adotante deve ter, no mínimo, 18 anos, e uma diferença do adotado de, pelo menos, 16 anos.

Sobre a idade máxima do adotado, confira o art. 40, do ECA:



Art. 40. O **adotando** deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, **salvo** se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Da leitura do dispositivo, você deve compreender que existe uma exceção, na qual é possível adotar alguém com mais de 18 anos! Isso ocorre na hipótese de o adotado já estar sob a guarda ou tutela dos adotantes, situação excepcional que admite que a situação jurídica de filho seja declarada judicialmente, mesmo após atingir a maioridade. Nessa hipótese temos apenas a chancela judicial de uma situação de fato.

O art. 42, no *caput* e §1º, traz os limites de idade acima retratados. Vamos aproveitar a oportunidade para analisar a íntegra do dispositivo:

Art. 42. **Podem adotar** os **maiores de 18 (dezoito) anos**, independentemente do estado civil.

§ 1º **NÃO** podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º Para adoção conjunta, **é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família**.

§ 3º O adotante **há de ser, pelo menos, DEZESSEIS ANOS mais velho do que o adotando**.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e DESDE QUE o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

§ 6º **A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença**.

Vejamos, ainda, uma questão que abordou exatamente esse assunto:



(VUNESP - 2017) No curso de processo de adoção de criança ou adolescente, o casal adotante se divorcia. Nesse caso, é correto afirmar que a adoção

a) poderá ser deferida, autorizando-se a guarda compartilhada, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando.



- b) não poderá ser deferida, exceto se o estágio de convivência se realizar com um dos cônjuges, após pareceres favoráveis das equipes técnicas da área de psicologia e de assistência social.
- c) não poderá ser deferida, caso em que fica assegurada ao adotando a imediata colocação em programas de acolhimento familiar, bem como em cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados.
- d) poderá ser deferida, dispensando-se o estágio de convivência a partir da homologação do divórcio, da separação judicial ou da união estável.

Comentários

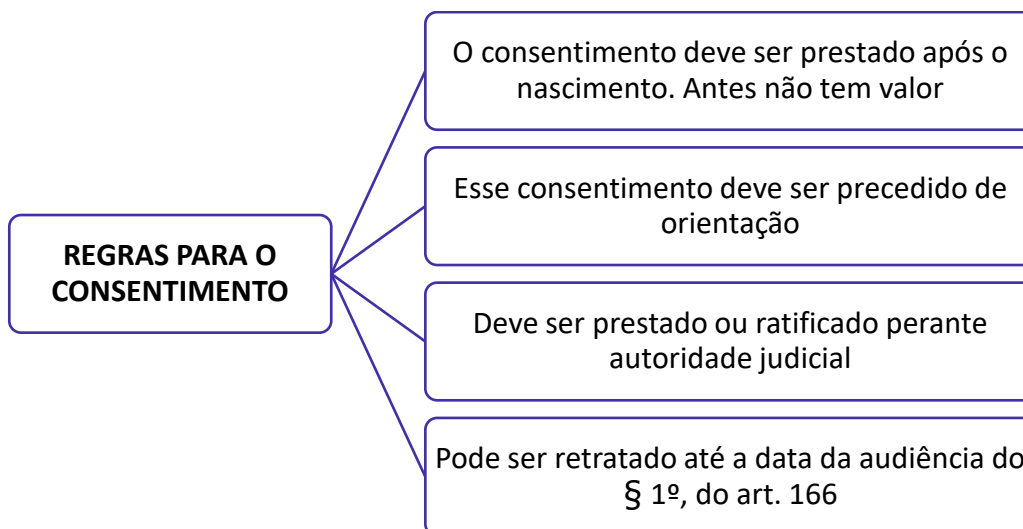
Nesse caso e com base nos §§4º e 5º, do art. 42, do ECA, a doação poderá ser deferida, autorizando-se a guarda compartilhada, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

↳ Consentimento dos genitores

Exceto se houver a extinção ou destituição prévia do poder familiar, será necessário o consentimento dos genitores.

Em relação ao consentimento são estabelecidas algumas regras:



Essas informações são extraídas dos arts. 45 e 166, do ECA:

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º. O consentimento será **dispensado** em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar.

§ 2º. Em se tratando de adotando **MAIOR DE DOZE ANOS DE IDADE**, será também necessário o seu **consentimento**.



Art. 166. Se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do poder familiar, ou houverem aderido expressamente ao pedido de colocação em família substituta, este poderá ser formulado diretamente em cartório, em petição assinada pelos próprios requerentes, dispensada a assistência de advogado.

§ 1º Na hipótese de concordância dos pais, o juiz:

I - na presença do Ministério Público, ouvirá as partes, devidamente assistidas por advogado ou por defensor público, para verificar sua concordância com a adoção, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do protocolo da petição ou da entrega da criança em juízo, tomando por termo as declarações; e

II - declarará a extinção do poder familiar.

§ 5º O consentimento é retratável até a data da realização da audiência especificada no § 1º deste artigo, e os pais podem exercer o arrependimento no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do poder familiar. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

Observação: Você não precisa se preocupar tanto com a redação do art. 166, agora. O importante é destacar que os §§ 1º e 5º do artigo foram alterados pela Lei n. 13.509/17 (alteração recente, que merece uma atenção especial).

↳ Oitiva da criança ou consentimento do adolescente.

↳ Precedência de estágio de convivência.

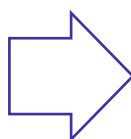
O estágio de convivência tem por finalidade avaliar a adaptação da criança na família adotante, especialmente a verificação quanto ao estabelecimento de vínculos. O período de estágio, se fixado, é obrigatório. À luz do caso concreto, o juiz determinará o período de estágio probatório, que poderá ser dispensado caso o adotado esteja sob tutela ou guarda legal dos adotantes ou se verificado o vínculo constituído entre eles.

Antes de verificar o teor do art. 46, do ECA, importante destacar que ele foi alterado em parte pela Lei 13.509/2017.

Primeiramente, é importante notar que o *caput* fixou um tempo máximo de estágio de convivência, justamente com o intuito de evitar que o processo de adoção se prolongue demasiadamente. Além disso, por decisão fundamentada do juiz da infância e juventude esse admite-se a prorrogação por igual prazo.

Antes, não havia prazo. Agora:

PRAZO MÁXIMO DO ESTÁGIO DE
CONVIVÊNCIA



90 dias, prorrogável por 90 dias

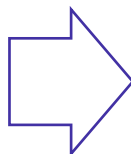


Essa é a regra geral.

Contudo, há uma regra específica adotada para as adoções cujos pretensos adotantes residente fora do País. Nesse caso, o tempo mínimo do estágio de convivência será de 30 dias, ao passo que o máximo será de 45 dias, admitindo-se uma única prorrogação do prazo.

Assim:

PRAZO MÁXIMO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA EM ADOÇÕES QUE ENVOLVA PESSOA OU CASAL RESIDENTE OU DOMICILIADO FORA DO PAÍS



mínimo de 30 dias e máximo de 45 dias, admitindo-se prorrogação por igual período

Feito isso, vejamos o dispositivo do ECA:

Art. 46. A adoção será precedida de **estágio de convivência** com a criança ou adolescente, pelo **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do **vínculo**.

§ 2º A simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.

§ 2º-A. O prazo máximo estabelecido no caput deste artigo pode ser prorrogado por até igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

§ 3º Em caso de adoção por **pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País**, o **estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (TRINTA) DIAS** e, **no máximo, 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**, **prorrogável por até igual período**, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

§ 3º-A. Ao final do prazo previsto no § 3º deste artigo, deverá ser **apresentado laudo fundamentado** pela equipe mencionada no § 4º deste artigo, que recomendará ou não o deferimento da adoção à autoridade judiciária

§ 4º O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida.

§ 5º O estágio de convivência será **cumprido no território nacional**, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente, ou, a critério do juiz, em cidade limítrofe, respeitada, em qualquer hipótese, a competência do juízo da comarca de residência da criança.



↳ Prévio cadastramento.

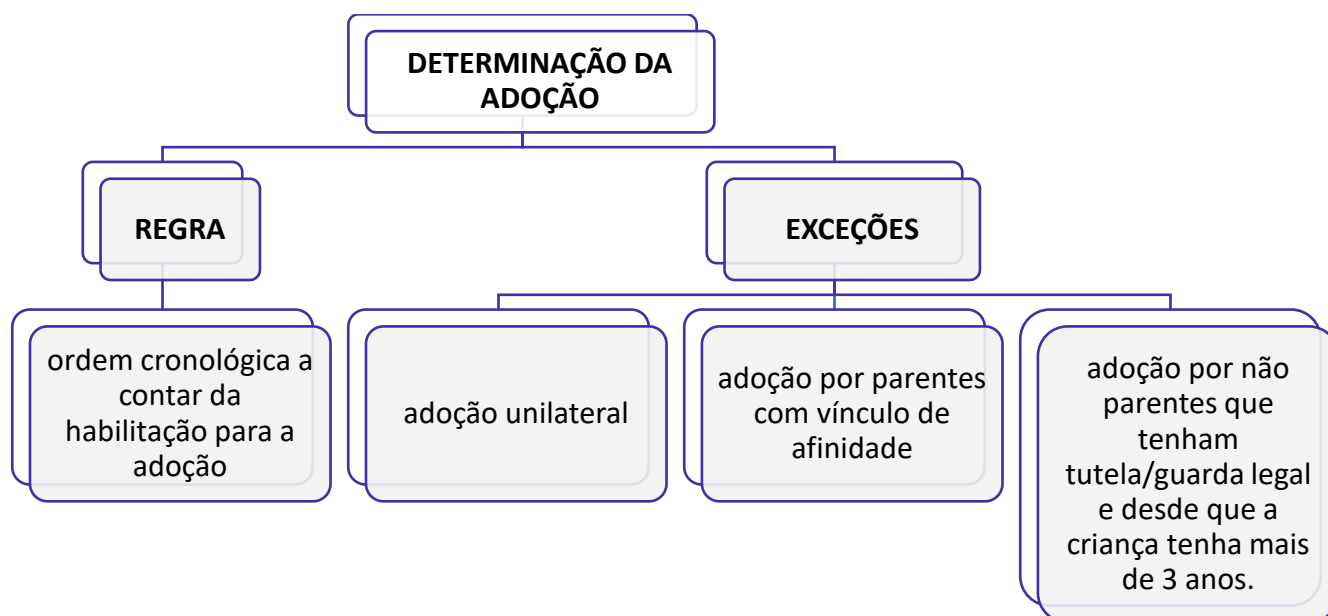
Para a adoção, exige-se um procedimento prévio de habilitação dos pretendentes à adoção, expressamente disciplinado no ECA.

Trata-se da inscrição dos pretendentes num cadastro de pessoas interessadas na adoção, que, atualmente, é nacional.

Para determinação da adoção, observa-se a ordem cronológica de inscrição no cadastro de adoção, com a finalidade de moralizar a adoção, sem preferências entre os habilitados.

Há, contudo, hipóteses excetivas, nas quais a ordem cronológica não será observada.

Assim, a fim de memorizar essa ordem, vejamos:



Outro aspecto importante referente à adoção é a **intuito personae**. Ela é vedada, em regra, pois viola as normas que vimos acima. Contudo, são comuns situações no Brasil em que os pais oferecem a criança para terceiros cuidarem da criação. Excepcionalmente admite-se essa modalidade de adoção, especialmente quando o vínculo afetivo já estiver estabelecido, em prol do superior interesse da criança.

Além desses requisitos há os chamados **requisitos subjetivos**, quais sejam:

↳ **Idoneidade do adotante.**

↳ **Motivos legítimos e desejo de filiação.**

↳ **Reais vantagens para o adotando.**

Por outro lado, a lei prevê os casos de impedimentos para a adoção. Em síntese, temos:



- ⇒ não podem adotar os ascendentes e irmãos, pois são considerados família extensa e não caso de adoção.
- ⇒ não é possível a adoção por tutor, enquanto não prestar contas e saldar o seu alcance (ou pagar o prejuízo).

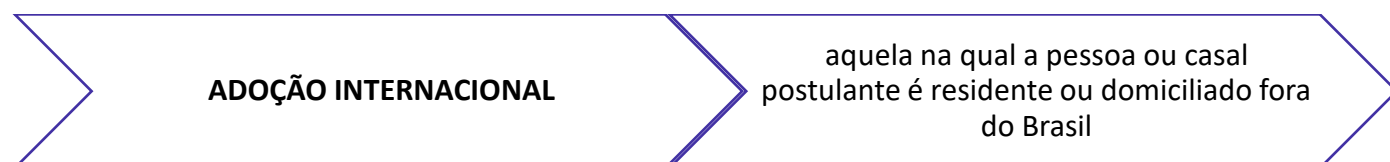
A primeira regra consta do art. 42, já citado acima; ao passo que a seguinte regra consta do dispositivo abaixo citado:

Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.

Adoção Internacional

A peculiaridade da adoção internacional reside no **deslocamento da criança ou do adolescente do país de origem para um país de acolhida**.

De acordo com o ECA:



Nesse assunto **o ECA incorporou as normas da Convenção de Haia de Proteção à Criança e Cooperação à Adoção Internacional**. Uma das principais regras diz respeito à cooperação internacional para a adoção, a fim de evitar o tráfico internacional de crianças.

O art. 51, do ECA, trata de requisitos para a adoção internacional:

Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente **possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia**, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

§ 1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil **SOMENTE terá lugar quando restar comprovado:**

I - que a colocação em família adotiva é a solução adequada ao caso concreto;

II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei;

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a



medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 2º Os **brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros**, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

§ 3º A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

Portanto:

- ↳ deve ser dada preferência à colocação em família substituta no Brasil;
- ↳ deve ser consultado o adolescente e verificado se está preparado para a medida;
- ↳ brasileiros residentes no exterior têm preferência aos estrangeiros na adoção internacional;
- ↳ todo o processo deve ser intermediado pelas autoridades centrais estaduais e federais.

Sobre esse último aspecto, vamos aprofundar um pouco mais.

No Brasil, **admite-se que cada Estado-membro tenha a sua autoridade central em matéria de adoção internacional**. Há uma autoridade central federal, representada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada à Presidência da República, bem como autoridades estaduais, representadas pelas Comissões de Adoção Internacional.

Todo o procedimento de adoção internacional passa pelas comissões estaduais. À autoridade central é conferida a atribuição de zelar pelo cumprimento das normas internas e da Convenção de Haia, bem como zelar pelos direitos relativos ao superior interesse das crianças.

Assim, quem tiver interesse na adoção internacional, deverá procurar a autoridade do país de acolhida e comprovar que se encontra em condições de adotar, segundo as normas do seu país. Notem que o procedimento prévio de habitação para a adoção ocorrerá no país de origem dos adotantes, desde que as prescrições da Convenção de Haia sejam observadas.

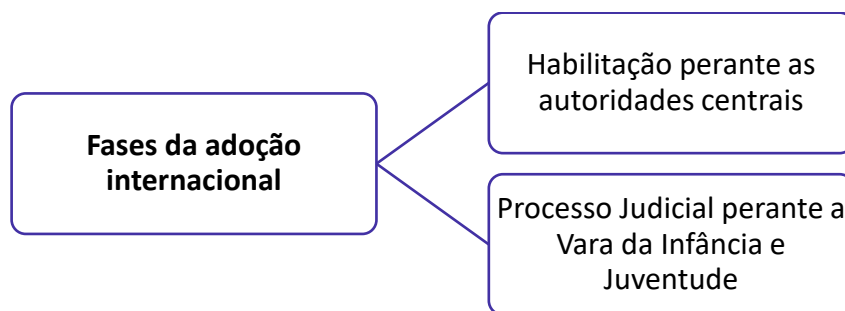
Esse processo será encaminhado ao país de onde se pretende adotar. A autoridade competente verificará se há alguma criança em condição de adoção e, caso haja, procederá à verificação das condições do pretendo adotante.

Preenchidos os requisitos para a adoção, será confeccionado laudo de habilitação que, por sua vez, é requisito à petição inicial de adoção. A fase judicial inicia-se com a apresentação dessa petição inicial que deve, necessariamente, conter o laudo de habilitação.

Registre-se que **o adotado não perde a condição de brasileiro. Assim, a adoção internacional não é causa de perda da nacionalidade**.



Fases da adoção internacional:



O extenso art. 52, do ECA, declina todo o procedimento da adoção internacional. Confira com atenção:

Art. 52. A adoção internacional observará o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei, com as seguintes adaptações:

I - a pessoa ou casal estrangeiro, interessado em adotar criança ou adolescente brasileiro, **deverá formular pedido de habilitação à adoção perante a Autoridade Central** em matéria de adoção internacional **no país de acolhida**, assim entendido aquele onde está situada sua residência habitual;

II - se a Autoridade Central do país de acolhida considerar que os solicitantes **estão habilitados e aptos para adotar, emitirá um relatório que contenha informações sobre a identidade, a capacidade jurídica e adequação dos solicitantes** para adotar, sua situação pessoal, familiar e médica, seu meio social, os motivos que os animam e sua aptidão para assumir uma adoção internacional;

III - a Autoridade Central do país de acolhida **enviará o relatório à Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira**;

IV - o relatório será instruído com toda a documentação necessária, incluindo estudo psicossocial elaborado por equipe interprofissional habilitada e cópia autenticada da legislação pertinente, acompanhada da respectiva prova de vigência;

V - os documentos em língua estrangeira serão devidamente autenticados pela autoridade consular, observados os tratados e convenções internacionais, e acompanhados da respectiva tradução, por tradutor público juramentado;

VI - a Autoridade Central Estadual poderá fazer exigências e solicitar complementação sobre o estudo psicossocial do postulante estrangeiro à adoção, já realizado no país de acolhida;

VII - verificada, após estudo realizado pela Autoridade Central Estadual, a compatibilidade da legislação estrangeira com a nacional, além do preenchimento por parte dos postulantes à medida dos requisitos objetivos e subjetivos necessários ao seu deferimento, tanto à luz do que dispõe esta Lei como da legislação do país de acolhida, será expedido laudo de habilitação à adoção internacional, que terá validade por, no máximo, 1 (um) ano;



VIII - de posse do laudo de habilitação, o interessado será autorizado a formalizar pedido de adoção perante o Juízo da Infância e da Juventude do local em que se encontra a criança ou adolescente, conforme indicação efetuada pela Autoridade Central Estadual.

§ 1º Se a legislação do país de acolhida assim o autorizar, admite-se que os pedidos de habilitação à adoção internacional sejam intermediados por organismos credenciados.

§ 2º Incumbe à Autoridade Central Federal Brasileira o credenciamento de organismos nacionais e estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional, com posterior comunicação às Autoridades Centrais Estaduais e publicação nos órgãos oficiais de imprensa e em sítio próprio da internet.

§ 3º Somente será admissível o credenciamento de organismos que:

I - sejam oriundos de países que ratificaram a Convenção de Haia e estejam devidamente credenciados pela Autoridade Central do país onde estiverem sediados e no país de acolhida do adotando para atuar em adoção internacional no Brasil;

II - satisfizerem as condições de integridade moral, competência profissional, experiência e responsabilidade exigidas pelos países respectivos e pela Autoridade Central Federal Brasileira;

III - forem qualificados por seus padrões éticos e sua formação e experiência para atuar na área de adoção internacional;

IV - cumprirem os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico brasileiro e pelas normas estabelecidas pela Autoridade Central Federal Brasileira.

§ 4º Os organismos credenciados deverão ainda:

I - perseguir unicamente fins não lucrativos, nas condições e dentro dos limites fixados pelas autoridades competentes do país onde estiverem sediados, do país de acolhida e pela Autoridade Central Federal Brasileira;

II - ser dirigidos e administrados por pessoas qualificadas e de reconhecida idoneidade moral, com comprovada formação ou experiência para atuar na área de adoção internacional, cadastradas pelo Departamento de Polícia Federal e aprovadas pela Autoridade Central Federal Brasileira, mediante publicação de portaria do órgão federal competente;

III - estar submetidos à supervisão das autoridades competentes do país onde estiverem sediados e no país de acolhida, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e situação financeira;

IV - apresentar à Autoridade Central Federal Brasileira, a cada ano, relatório geral das atividades desenvolvidas, bem como relatório de acompanhamento das adoções internacionais efetuadas no período, cuja cópia será encaminhada ao Departamento de Polícia Federal;



V - enviar relatório pós-adoitivo semestral para a Autoridade Central Estadual, com cópia para a Autoridade Central Federal Brasileira, pelo período mínimo de 2 (dois) anos. O envio do relatório será mantido até a juntada de cópia autenticada do registro civil, estabelecendo a cidadania do país de acolhida para o adotado;

VI - tomar as medidas necessárias para garantir que os adotantes encaminhem à Autoridade Central Federal Brasileira cópia da certidão de registro de nascimento estrangeira e do certificado de nacionalidade tão logo lhes sejam concedidos.

§ 5o A não apresentação dos relatórios referidos no § 4o deste artigo pelo organismo credenciado poderá acarretar a suspensão de seu credenciamento.

§ 6o O credenciamento de organismo nacional ou estrangeiro encarregado de intermediar pedidos de adoção internacional terá validade de 2 (dois) anos.

§ 7o A renovação do credenciamento poderá ser concedida mediante requerimento protocolado na Autoridade Central Federal Brasileira nos 60 (sessenta) dias anteriores ao término do respectivo prazo de validade.

§ 8o Antes de transitada em julgado a decisão que concedeu a adoção internacional, não será permitida a saída do adotando do território nacional.

§ 9o Transitada em julgado a decisão, a autoridade judiciária determinará a expedição de alvará com autorização de viagem, bem como para obtenção de passaporte, constando, obrigatoriamente, as características da criança ou adolescente adotado, como idade, cor, sexo, eventuais sinais ou traços peculiares, assim como foto recente e a aposição da impressão digital do seu polegar direito, instruindo o documento com cópia autenticada da decisão e certidão de trânsito em julgado.

§ 10. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre a situação das crianças e adolescentes adotados.

§ 11. A cobrança de valores por parte dos organismos credenciados, que sejam considerados abusivos pela Autoridade Central Federal Brasileira e que não estejam devidamente comprovados, é causa de seu descredenciamento.

§ 12. Uma mesma pessoa ou seu cônjuge não podem ser representados por mais de uma entidade credenciada para atuar na cooperação em adoção internacional.

§ 13. A habilitação de postulante estrangeiro ou domiciliado fora do Brasil terá validade máxima de 1 (um) ano, podendo ser renovada.

§ 14. É vedado o contato direto de representantes de organismos de adoção, nacionais ou estrangeiros, com dirigentes de programas de acolhimento institucional ou familiar, assim como com crianças e adolescentes em condições de serem adotados, sem a devida autorização judicial.



§ 15. A Autoridade Central Federal Brasileira poderá limitar ou suspender a concessão de novos credenciamentos sempre que julgar necessário, mediante ato administrativo fundamentado.

Veja ainda os arts. 52-A a 52-D:

Art. 52-A. É vedado, sob pena de responsabilidade e descredenciamento, o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.

Parágrafo único. Eventuais repasses somente poderão ser efetuados via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e estarão sujeitos às deliberações do respectivo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 52-B. A adoção por brasileiro residente no exterior em país ratificante da Convenção de Haia, cujo processo de adoção tenha sido processado em conformidade com a legislação vigente no país de residência e atendido o disposto na Alínea “c” do Artigo 17 da referida Convenção, será automaticamente recepcionada com o reingresso no Brasil.

§ 1º Caso não tenha sido atendido o disposto na Alínea “c” do Artigo 17 da Convenção de Haia, deverá a sentença ser homologada pelo Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º O pretendente brasileiro residente no exterior em país não ratificante da Convenção de Haia, uma vez reingressado no Brasil, deverá requerer a homologação da sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça.

Art. 52-C. Nas adoções internacionais, quando o Brasil for o país de acolhida, a decisão da autoridade competente do país de origem da criança ou do adolescente será conhecida pela Autoridade Central Estadual que tiver processado o pedido de habilitação dos pais adotivos, que comunicará o fato à Autoridade Central Federal e determinará as providências necessárias à expedição do Certificado de Naturalização Provisório.

§ 1º A Autoridade Central Estadual, ouvido o Ministério Público, somente deixará de reconhecer os efeitos daquela decisão se restar demonstrado que a adoção é manifestamente contrária à ordem pública ou não atende ao interesse superior da criança ou do adolescente.

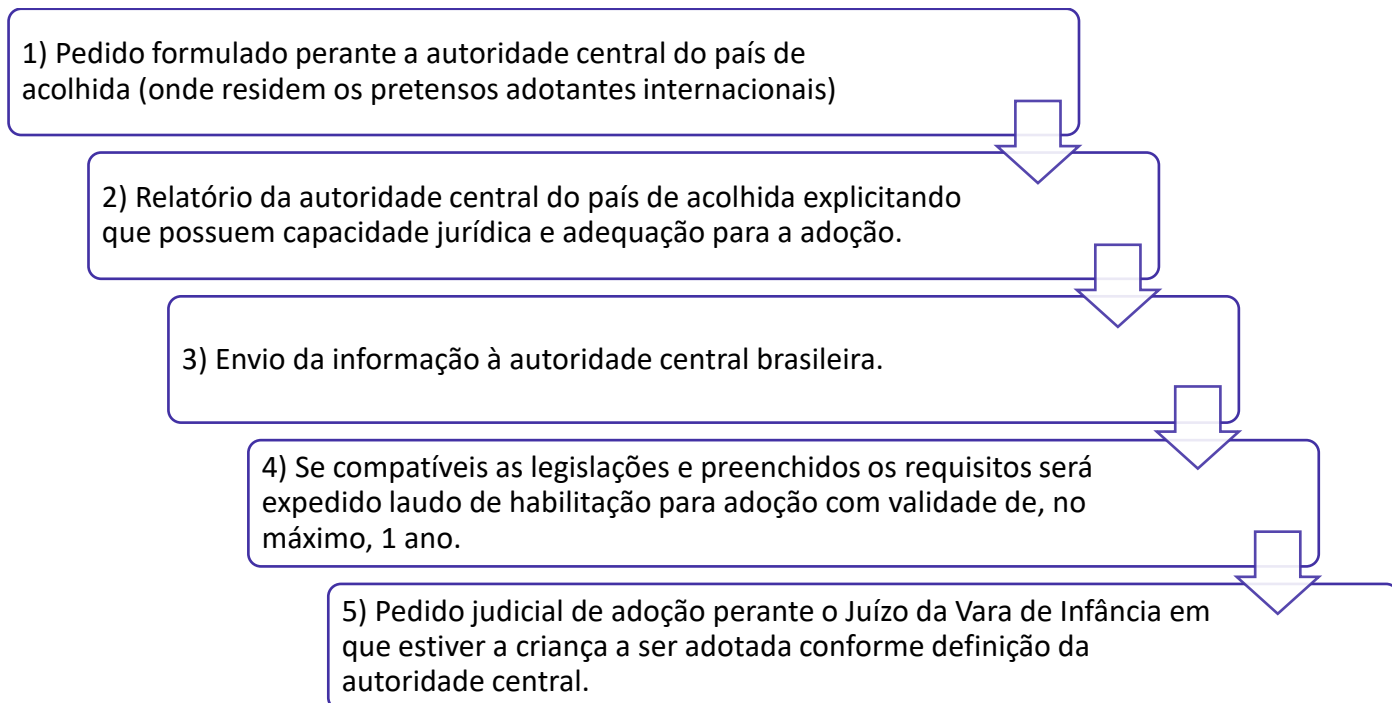
§ 2º Na hipótese de não reconhecimento da adoção, prevista no § 1º deste artigo, o Ministério Público deverá imediatamente requerer o que for de direito para resguardar os interesses da criança ou do adolescente, comunicando-se as providências à Autoridade Central Estadual, que fará a comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira e à Autoridade Central do país de origem.

Art. 52-D. Nas adoções internacionais, quando o Brasil for o país de acolhida e a adoção não tenha sido deferida no país de origem porque a sua legislação a delega ao país de acolhida, ou, ainda, na hipótese de, mesmo com decisão, a criança ou o adolescente ser



oriundo de país que não tenha aderido à Convenção referida, o processo de adoção seguirá as regras da adoção nacional.

Desse extenso dispositivo, interessa para a prova as seguintes informações:



Demais dispositivos do ECA pertinentes à adoção

↳ direito a conhecer a origem biológica:

Art. 48. O adotado tem **direito de conhecer sua origem biológica**, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, **APÓS COMPLETAR 18 (DEZOITO) ANOS**.

Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção **poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos**, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica.

↳ cadastro de adotandos e de interessados na adoção:

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, **um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção**.

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfazer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.



§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

§ 5º Serão criados e implementados **cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção**.

§ 6º Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo.

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema.

§ 8º A autoridade judiciária **providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados** que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade.

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira.

§ 10. Consultados os cadastros e verificada a ausência de pretendentes habilitados residentes no País com perfil compatível e interesse manifesto pela adoção de criança ou adolescente inscrito nos cadastros existentes, **será realizado o encaminhamento da criança ou adolescente à adoção internacional**.

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar.

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público.

§ 13. **Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil NÃO CADASTRADO** previamente nos termos desta Lei quando:



I - se tratar de pedido de adoção unilateral;

II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade;

III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei.

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei.

§ 15. Será assegurada prioridade no cadastro a pessoas interessadas em adotar criança ou adolescente com deficiência, com doença crônica ou com necessidades específicas de saúde, além de grupo de irmãos.

Finalizamos, assim, o estudo da adoção!

4 - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Em relação ao direito à educação, o ECA assegura:

↳ igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

↳ direito de ser respeitado por seus educadores.

↳ direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

↳ direito de organização e participação em entidades estudantis.

↳ acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência, com vagas no mesmo estabelecimento que seus irmãos.

Veja do art. 53:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;



III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Destaco o inciso V, alterado pela Lei 13.845/2019, o qual prevê que será garantido à criança e ao adolescente acesso à escola pública e gratuita, próxima da residência e, aqui reside a novidade, em mesmo estabelecimento que seus irmãos frequentem. Fique atento a essa mudança!

Ainda em relação ao direito à educação, o ECA estabelece que é dever do Estado garantir:

↳ ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

↳ progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

↳ atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

↳ atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

↳ acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

↳ oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

↳ atendimento, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Vejamos uma questão que cobra o art. 53:



(CESPE - 2017) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei n.º 8.069/1990 — e da CF, julgue o item seguinte.



Situação hipotética: Paula, que tem doze anos de idade e é aluna do sétimo ano do ensino fundamental, discordou dos critérios de avaliação propostos pela professora de sua classe durante uma avaliação da aprendizagem. Assertiva: Nessa situação, de acordo com o ECA, se houver recusa da referida professora em rever os critérios de avaliação, Paula terá direito de contestar os critérios avaliativos no conselho de classe da escola.

Comentários

A assertiva está **correta**. De acordo com o art. 53, III, da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.

Para finalizar, vejamos o art. 53-A, introduzido no ECA pela Lei nº 13.840/2019:

“Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas.”

Trata-se de um dispositivo bastante direto, que informa ser dever da instituição de ensino, clubes ou agremiações recreativas adotar medidas de conscientização sobre a dependência de drogas ilícitas. A ideia do dispositivo é informar e prevenir o uso de drogas por crianças e adolescentes, assim, as escolas ou qualquer forma de clube ou associação recreativa devem fazer campanhas para conscientizar, prevenir e enfrentar o problema do consumo de drogas.

Agora, leia o art. 54, do ECA:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
- VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.



§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

Do rol acima, extraímos que o ensino fundamental é obrigatório e gratuito, constituindo direito público subjetivo de todas as crianças e adolescentes, sob pena de responsabilização da autoridade competente. Em relação ao ensino médio, fixa-se o dever de implementá-lo progressivamente de forma obrigatória a todos.

Em relação aos pais, fixa o ECA que eles têm o dever de matricular os filhos no ensino regular. Além disso, se no ambiente escolar forem identificadas situações de maus-tratos, faltas injustificadas, evasão escolar ou repetência, tais informações serão repassadas ao Conselho Tutelar.

Veja:

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

No que diz respeito à cultura, valores culturais, artísticos e históricos serão levados em consideração no processo educativo. Além disso, o Poder Público deverá implementar políticas públicas na área cultural.

Confira os dispositivos finais do tópico:

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Vamos seguir em frente, agora, com a análise do último grupo de direitos fundamentais abordados pelo ECA:



5 - Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

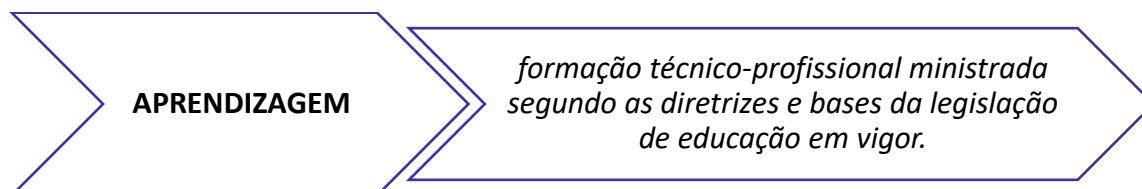
Referente ao assunto, o ECA estabelece algumas regras de formação profissional e protetivas do mercado de trabalho.

O ECA trata da profissionalização e da proteção ao trabalho dos adolescentes. Sabe-se que a Constituição veda qualquer forma de trabalho, ainda que na condição de aprendiz, antes dos 14 anos de idade. Veja:

Art. 60. É **proibido** qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, **SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

A aprendizagem é definida no art. 62, do ECA, da seguinte forma:



Confira a literalidade:

Art. 62. Considera-se aprendizagem a **formação técnico-profissional** ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

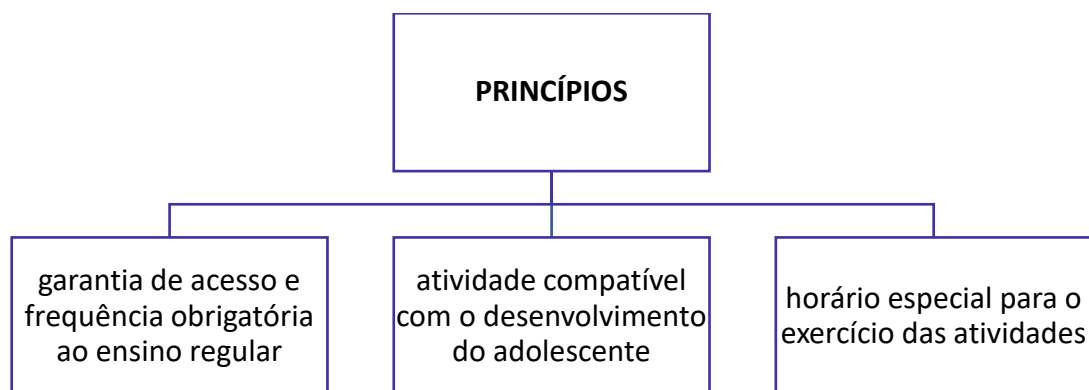
O art. 63, por sua vez, trata dos princípios que orientam a aprendizagem:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

Em forma de esquema, temos:





Veja, na sequência os arts. 64 a 66:

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Art. 65. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

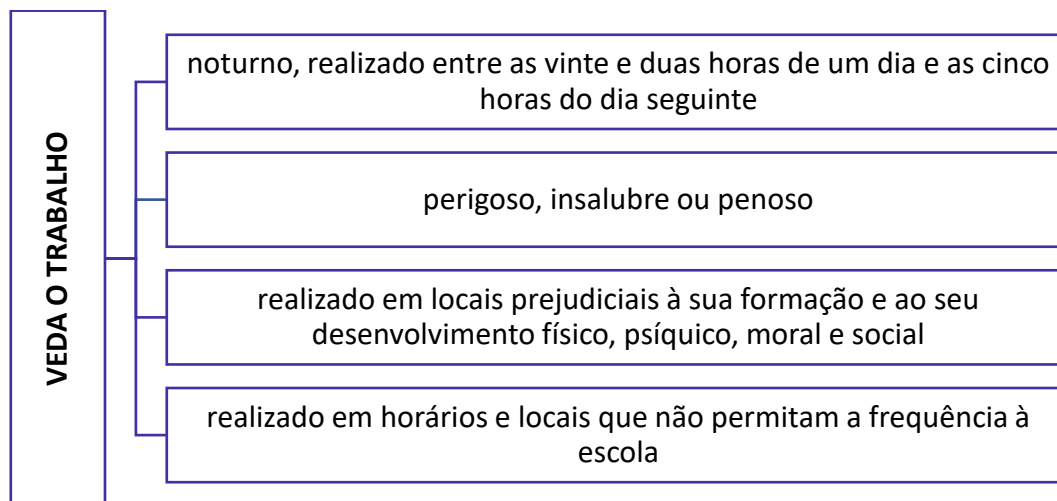
Ainda em relação ao adolescente aprendiz, assegura-se:

↳ bolsa de aprendizagem

↳ direitos trabalhistas e previdenciários

Na sequência, o ECA estabelece algumas vedações em relação ao trabalho do menor, seja ele realizado como trabalho a partir dos 16 anos, seja como aprendiz:





Confira:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Por fim, o ECA trata do trabalho educativo que constitui programa social voltado para a capacitação do adolescente, com vistas ao exercício de atividade regular remunerada.

Veja:

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

Segundo o ECA:





TRABALHO EDUCATIVO

a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo

Para encerrar a parte teórica pertinente à aula de hoje, veja que o artigo 69 estabelece, como premissa à profissionalização e à proteção do trabalho do adolescente, a consideração de que ele é uma pessoa em desenvolvimento e deve ser capacitado para o mercado de trabalho.

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO DESTACADA E JURISPRUDÊNCIA CORRELATA

👉 **Art. 2º**, do ECA: diferença entre criança e adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa **ATÉ DOZE ANOS** de idade incompletos, e adolescente aquela **ENTRE DOZE E DEZOITO ANOS DE IDADE**.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, **aplica-se EXCEPCIONALMENTE** este Estatuto às **pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade**.

👉 **Art. 8º**, do ECA: política de primeira infância.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o **acesso aos programas e às políticas** de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

§ 2º Os **profissionais de saúde** de referência da gestante **garantirão** sua vinculação, no **último trimestre da gestação**, **ao estabelecimento em que será realizado o parto**, **garantido o direito de opção da mulher**.



§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos **alta hospitalar responsável e contrarreferência** na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar **assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal**, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.

§ 6º A gestante e a parturiente têm **direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato**.

§ 7º A gestante deverá receber **orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil**, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.

§ 8º A gestante tem direito a **acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso**, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto.

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

➤ **Art. 16**, do ECA: direitos compreendidos pelo direito de liberdade.

Art. 16. **O direito à liberdade compreende** os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;



VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

🔗 **Art. 18-A**, do ECA: castigo físico.

Art. 18-A. A criança e o adolescente **têm o direito de ser educados e cuidados SEM o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante**, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize.

🔗 **Art. 19**, do ECA: direito à convivência familiar.

Art. 19. É direito da criança e do adolescente **ser criado e educado no seio de sua família** e, excepcionalmente, **em família substituta**, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.



§ 3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

§ 5º Será **garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.**

§ 6º A mãe adolescente **será assistida por equipe especializada multidisciplinar**

⇒ **Art. 19-A**, do ECA: entrega para adoção.

Art. 19-A. A **gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento**, será **encaminhada à Justiça** da Infância e da Juventude.

§ 1º A gestante ou mãe será **ouvida pela equipe interprofissional** da Justiça da Infância e da Juventude, que apresentará relatório à autoridade judiciária, considerando inclusive os eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal.

§ 2º De posse do relatório, a **autoridade judiciária poderá determinar o encaminhamento da gestante ou mãe, mediante sua expressa concordância, à rede pública de saúde e assistência social** para atendimento especializado.

§ 3º A busca à família extensa, conforme definida nos termos do parágrafo único do art. 25 desta Lei, respeitará **o prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.**

§ 4º Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá **decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa** de acolhimento familiar ou institucional.

§ 5º **Após o nascimento da criança, a vontade** da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, **deve ser manifestada na audiência** a que se refere o § 1º do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega.

§ 8º Na hipótese de **desistência pelos genitores** - manifestada em audiência ou perante a equipe interprofissional - **da entrega** da criança após o nascimento, a criança será mantida com os genitores, e será determinado pela Justiça da Infância e da Juventude o acompanhamento familiar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

⇒ **Art. 19-B**, do ECA: programa de apadrinhamento.



Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

§ 1º O apadrinhamento consiste em **estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento** nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

§ 3º **Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente** a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.

§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

§ 6º Se ocorrer violação das regras de apadrinhamento, os responsáveis pelo programa e pelos serviços de acolhimento deverão imediatamente notificar a autoridade judiciária competente.

➤ **Art. 28**, do ECA: família substituta.

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante **guarda, tutela** ou **adoção**, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Tratando-se de **maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência**.

§ 3º Na apreciação do pedido **levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade**, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

§ 4º Os **grupos de irmãos** serão **colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada** a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.



§ 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será **precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior**, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.

👉 **Art. 33**, do ECA: guarda.

Art. 33. A **guarda** obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

§ 1º A guarda **destina-se a regularizar a posse de fato**, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§ 2º **Excepcionalmente**, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a **situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável**, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

§ 4º **SALVO** expressa e fundamentada **determinação em contrário**, da autoridade judiciária competente, **ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção**, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros **NÃO** impede o exercício do **direito de visitas** pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

👉 **Art. 36**, do ECA: tutela.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, **a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos**.

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

👉 **Art. 39**, do ECA: adoção.

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

§ 2º É vedada a adoção por procuração.

§ 3º Em caso de conflito entre direitos e interesses do adotando e de outras pessoas, inclusive seus pais biológicos, devem prevalecer os direitos e os interesses do adotando.



Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, **salvo se** já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Art. 42. **Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos**, independentemente do estado civil.

§ 1º **NÃO** podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

§ 2º Para adoção conjunta, é **indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família**.

§ 3º O adotante **há de ser, pelo menos, DEZESSEIS ANOS mais velho do que o adotando**.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, **contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e DESDE QUE o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão**.

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

§ 6º **A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença**.

Art. 45. A adoção **depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando**.

§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do poder familiar.

§ 2º. Em se tratando de adotando **MAIOR DE DOZE ANOS DE IDADE**, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

§ 2º A simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.

👉 **Art. 51**, do ECA: adoção internacional.



Art. 51. Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente **possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia**, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

§ 1º A adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro ou domiciliado no Brasil **SOMENTE terá lugar quando restar comprovado:**

I - que a colocação em família adotiva é a solução adequada ao caso concreto;

II - que foram esgotadas todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira, com a comprovação, certificada nos autos, da inexistência de adotantes habilitados residentes no Brasil com perfil compatível com a criança ou adolescente, após consulta aos cadastros mencionados nesta Lei;

III - que, em se tratando de adoção de adolescente, este foi consultado, por meios adequados ao seu estágio de desenvolvimento, e que se encontra preparado para a medida, mediante parecer elaborado por equipe interprofissional, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

§ 2º Os **brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros**, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

§ 3º A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

⇒ **Art. 60**, do ECA: trabalho da criança e do adolescente.

Art. 60. É **proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos** de idade, **SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

⇒ **Art. 67**, do ECA: vedação ao trabalho da criança e do adolescente.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a freqüência à escola.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos ao final da primeira parte do estudo do ECA. Foi uma aula tranquila e que trouxe informações muito importantes para a prova. Se você esteve atento à aula, percebeu que todas as questões que trouxemos para o material são de 2016 e 2017, o que demonstra que o assunto tem grande repercussão para fins de prova.

Excelentes estudos e até o próximo encontro.

Ricardo Torques



rst.estrategia@gmail.com



QUESTÕES COMENTADAS

FCC

1. (FCC/MPE-MT - 2019) A Lei nº 8.069/1990 aplica-se

- a) às crianças até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, podendo ser aplicada excepcionalmente às pessoas entre 18 e 21 anos de idade.
- b) exclusivamente às crianças até 11 anos completos e adolescentes entre 12 e 18 anos, podendo ser aplicada, excepcionalmente, às pessoas entre 18 e 21 anos de idade.
- c) exclusivamente às crianças até 12 anos completos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade.
- d) indistintamente aos indivíduos até 18 anos de idade.
- e) indistintamente aos indivíduos entre 18 e 21 anos de idade.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente está prevista no art. 2º e em seu parágrafo único:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

As **alternativas B, C, D e E** estão incorretas e não correspondem à previsão do Estatuto quanto à sua aplicação.

2. (FCC/MPE-MT - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade,

- a) inclusive o da preservação da imagem.
- b) inclusive o de trabalhar em qualquer idade.
- c) exceto o de participar da vida política, na forma da lei.
- d) exceto o de brincar, praticar esportes e divertir-se.
- e) exceto o de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança



e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

A **alternativa B** está incorreta. O adolescente tem direito a trabalhar, mas o art. 60 estabelece que é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Por oportuno, recorde-se da previsão do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

As **alternativas C, D e E** estão incorretas pois constituem aspectos do direito à liberdade previstos, respectivamente, nos incisos VI, IV e VII do art. 16 do ECA.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

3. (FCC/TJ-MA - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ao tratar especificamente da perda do Poder Familiar, define que

a) esse poder familiar será exercido preferencialmente pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado à mãe o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

b) a perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas pelo Conselho Tutelar; e as condições de vida, a relação familiar e o acesso a direitos deverão ser acompanhados pelas secretarias municipais das diferentes políticas sociais, em consonância com suas atribuições.

c) a perda do poder familiar, nos casos de carência na provisão de bens materiais, deverá ser decretada e só será suspensa com a inclusão em programas oficiais de auxílio, além da obrigatoriedade de acompanhamento do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

d) a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o



adolescente será mantido, em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

e) a perda do poder familiar deverá ser decretada em casos de maus-tratos e as crianças e adolescentes serão acolhidos pela família extensa, definida no ECA como aquela que contempla, exclusivamente, os avós paternos e maternos, e a escolha entre os dois deverá seguir o critério de maior vínculo

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 21 do ECA: *“O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.”*

A **alternativa B** está incorreta. O art. 24 do Estatuto prevê que a perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22 do ECA.

A **alternativa C** está incorreta. Nos termos do caput do art. 23 do ECA: *“A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.”*

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Trata-se da disposição contida no *caput* do art. 23 e no §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção.

A **alternativa E** está incorreta. O parágrafo único do art. 25 apresenta o conceito de família extensa ou ampliada, não restringindo aos avós: *“Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.”*

4. (FCC/TJ-MA - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tratar do programa de acolhimento institucional, estabelece regras com vistas ao cumprimento do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária. Para tanto,

a) a permanência da criança e do adolescente não se prolongará por mais de vinte e quatro meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pelo Conselho Tutelar e Ministério Público.

b) toda criança ou adolescente terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir, de forma fundamentada, pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas na legislação.



- c) os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada vinte e quatro meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação.
- d) a entidade de acolhimento deverá observar, no atendimento, o vínculo da criança e do adolescente com a família extensa, considerando que a colocação da criança ou adolescente em família substituta terá preferência em relação a qualquer outra providência.
- e) a garantia da convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai, por meio de visitas periódicas, deverá ser promovida obrigatoriamente mediante autorização judicial.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O §2º do art. 19 do ECA prevê que o prazo máximo será de 18 (e não 24) meses e a decisão caberá à autoridade judiciária (e não ao Conselho Tutelar e MP): *“A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.”*

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. A alternativa apresenta a disposição do §1º do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.”*

A **alternativa C** está incorreta. O §2º do art. 92 do Estatuto estabelece que o envio do relatório circunstanciado será feito, no máximo, a cada 6 meses: *“Os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada 6 (seis) meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação prevista no § 1º do art. 19 desta Lei.”*

A **alternativa D** está incorreta. Nos termos do §3º do art. 19 do ECA: *“A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.”*

A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o §4º do art. 19 do Estatuto, o direito de visita independe de autorização judicial: *“Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.”*

5. (FCC/TJ-MA - 2019) No que se refere à colocação em família substituta, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que:

- a) nos casos de adoção internacional, depois de completo o processo em território nacional e a adoção sendo aprovada, o acompanhamento posterior se dará só no país de acolhida.
- b) a guarda não dá à criança a condição de dependente, no que se refere aos direitos previdenciários.



- c) ainda permanece uma preferência em relação ao acolhimento institucional em detrimento ao acolhimento familiar, quando acontece por um curto período de tempo.
- d) a adoção confere a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de seus pais e parentes biológicos.
- e) nesse processo, somente as crianças com 12 anos ou mais poderão ser ouvidas pela equipe interdisciplinar.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O acompanhamento posterior é previsto no art. 28, §5º do Estatuto: *“A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.”* Em se tratando de adoção internacional, deve-se observar também o art. 52, IV que estabelece que *“o relatório será instruído com toda a documentação necessária, incluindo estudo psicossocial elaborado por equipe interprofissional habilitada e cópia autenticada da legislação pertinente, acompanhada da respectiva prova de vigência.”* Nota-se, portanto, que o acompanhamento não ocorrerá apenas no país de acolhida.

A **alternativa B** está incorreta. Nos termos do art. 33, §3º do ECA: *“A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.”*

A **alternativa C** está incorreta. A previsão do art. 34, §1º é oposta à apresentada na alternativa: *“A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.”*

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. A alternativa apresenta o disposto no caput do art. 41 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.”*

A **alternativa E** está incorreta. Para responder a alternativa, deve-se considerar o disposto nos §§1º e 2º do art. 28 do Estatuto:

Art. 28. § 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

§ 2º Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência.

6. (FCC/DPE-AM - 2018) Os programas de apadrinhamento, segundo disciplinados no Estatuto da Criança e do Adolescente,



- a) consistem em estabelecer e proporcionar, à criança e ao adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar, vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária.
- b) dependem, para seu funcionamento, de autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual compete deferir ou não o registro do programa.
- c) dirigem-se a crianças que vivenciem, no seio de sua família, situação de risco social crônico, tendo como principal escopo prover apoio de modo a evitar eventual aplicação de medidas de acolhimento.
- d) são mantidos pelas Varas da Infância e Juventude, e consistem na seleção, pelas equipes interprofissionais do Judiciário, dentre os pretendentes à adoção devidamente cadastrados, de voluntários aptos a oferecer apoio material e afetivo a crianças e adolescentes acolhidos que não recebam visitas de familiares há mais de seis meses.
- e) podem ter como padrinhos e/ou madrinhas pessoas físicas, desde que maiores de 21 anos ou pessoas jurídicas, desde que tenham dentre seus objetivos estatutários a promoção de direitos de crianças e adolescentes.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o §1º, do art. 19-B, do ECA:

§ 1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

A **alternativa B** está incorreta, pois não há tal exigência no ECA.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 19-B, *caput*, do ECA, a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

A **alternativa D** está incorreta. O §5º, do art. 19-B, da Lei nº 8.069/90, estabelece que os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

A **alternativa E** está incorreta, pois segundo o §3º, do art. 19-B, da referida Lei, não se exige tal disposição estatutária das pessoas jurídicas.

§ 3º Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

7. (FCC/DPE-AM - 2018) A comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes corresponde, no Estatuto da Criança e do Adolescente, ao conceito de família

- a) biológica.
- b) consanguínea.
- c) natural.



- d) vertical.
- e) parental.

Comentários

De acordo com o art. 25, do ECA, entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Desse modo, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

Vale lembrar que a família biológica ou consanguínea é o conjunto de pessoas que descende do mesmo ancestral comum. A família parental contempla laços consanguíneos ou por afinidade, em arranjos diversos. Enquanto a família vertical é aquela hierarquizada entre ascendentes e descendentes.

8. (FCC/DPE-AP - 2018) O estágio de convivência, conforme regulamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente,

- a) deve preceder a adoção, pelo prazo máximo de noventa dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.
- b) fica dispensado nas hipóteses em que o adotante já detenha a guarda de fato do adotando.
- c) em caso de adoção por pessoa domiciliada fora do Brasil, terá duração de no mínimo quarenta e cinco dias, facultado, em casos excepcionais, seu término no país de domicílio do adotante.
- d) será exigido, no caso de criança acolhida, sempre que a criança não tiver história de convívio anterior com o pretende à guarda, tutela, adoção ou apadrinhamento. e) é a última etapa do processo de habilitação para a adoção, precedendo necessariamente a sentença judicial.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 46, da Lei nº 8.069/90:

Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o §1º, do art. 46, da referida Lei, o estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo

A **alternativa C** está incorreta. Vejamos o que prevê o §3º, do art. 46, do ECA:

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.



A **alternativa D** está incorreta, pois não existe estágio de convivência na guarda, na tutela e no apadrinhamento.

A **alternativa E** está incorreta. Em situações excepcionais o estágio de convivência pode ser dispensado, por isso nem sempre precede a sentença judicial.

9. (FCC/DPE-AP - 2018) Manifestando a mãe interesse em entregar seu filho para adoção, segundo dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente,

- a) é garantida fruição do direito à licença maternidade até o momento da entrega.
- b) é garantido a ela o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o direito do adotado em conhecer sua origem biológica.
- c) será indagada sobre eventuais pessoas, de seu conhecimento, interessadas em adotar seu filho.
- d) será orientada quanto aos efeitos de sua decisão, podendo retratar-se até o início do estágio de convivência com o pretendente à adoção.
- e) será obrigatoriamente inserida em programas de planejamento familiar e atendimento psicossocial.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 19-A, §9º, combinado com o art. 48, ambos do ECA, é garantido a mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento. Além disso, o adotado tem direito de conhecer sua origem biológica.

Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude.

§ 9º É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei.

--

Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos.

10. (FCC/DPE-RS - 2018) Sobre a adoção, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar:

- a) É possível a adoção por casal homoafetivo, independentemente do estado civil, desde que maiores de 21 anos.
- b) O adotante há de ser, pelo menos, 12 anos mais velho do que o adotando.
- c) Não podem adotar os ascendentes e os colaterais até terceiro grau do adotando.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, 18 anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.



e) A adoção será precedida de estágio de convivência obrigatório com a criança ou adolescente, pelo prazo mínimo de 90 dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 40, do ECA:

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Vejamos os erros das demais alternativas:

✓ Alternativa A:

Art. 42. Podem adotar os **maiores de 18 (dezoito) anos**, independentemente do estado civil.

✓ Alternativa B:

Art. 42

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, **dezesseis anos** mais velho do que o adotando.

✓ Alternativa C:

Art. 42

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e **os irmãos do adotando**.

✓ Alternativa E:

Art. 46

§ 1º **O estágio de convivência poderá ser dispensado se** o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

11. (FCC/DPE-AP - 2018) Conforme o ordenamento penal pátrio e o entendimento dos tribunais superiores:

a) Compete à Justiça Estadual do local do upload processar e julgar os crimes consistentes em disponibilizar ou adquirir material pornográfico envolvendo criança ou adolescente (arts. 241, 241-A e 241-B da Lei no 8.069/1990) quando praticados por meio da rede mundial de computadores.

b) Para a configuração do crime de corrupção de menores, atual artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, se faz necessária a prova da efetiva corrupção do menor, uma vez que se trata de delito



material, cujo bem jurídico tutelado pela norma visa, sobretudo, a impedir que o maior imputável induza ou facilite a inserção ou a manutenção do menor na esfera criminal.

c) Não configura o crime de corrupção de menores na hipótese em que o maior imputável pratica com o menor a infração penal ou induz a praticá-la, quando o adolescente possui outros antecedentes infracionais, pois, a cada nova prática criminosa em que o menor participa não se pode falar de um aumento da degradação de sua personalidade.

d) Para a caracterização do crime de estupro de vulnerável previsto no art. 217-A, caput, do Código Penal, basta que o agente tenha conjunção carnal ou pratique qualquer ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos. O consentimento da vítima, sua eventual experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agente e a vítima não afastam a ocorrência do crime.

e) Ocorre erro de tipo no crime de corrupção de menores, não cabendo à defesa apresentar elementos probatórios capazes de sustentar a alegação de desconhecimento do acusado acerca da menoridade do coautor.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Segundo o STF, compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes consistentes em disponibilizar ou adquirir material pornográfico envolvendo criança ou adolescente, quando praticados por meio da rede mundial de computadores.

A **alternativa B** está incorreta. A súmula nº 500, do STJ, estabelece que a configuração do crime do art. 244-B do ECA independe da prova da efetiva corrupção do menor, por se tratar de delito formal.

A **alternativa C** está incorreta. Trata-se de uma jurisprudência do STJ, vejamos:

“PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. COMPENSAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA COM A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA. FALTA DE INTERESSE. PENA JÁ FIXADA NO MÍNIMO LEGAL, NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA, EM VISTA DA ATENUANTE DE MENORIDADE. SÚMULA 231/STJ. CORRUPÇÃO DE MENORES. CRIME FORMAL. INEXIGIBILIDADE DE PROVA DA EFETIVA CORRUPÇÃO DO MENOR. ALEGAÇÃO DE QUE O MENOR JÁ SERIA CORROMPIDO. DESCABIMENTO. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.

III. É descabido o argumento de que o menor já seria corrompido, porquanto o comportamento do réu, consistente em oportunizar, ao inimputável, nova participação em fato delituoso, deve ser igualmente punido, tendo em vista que implica em afastar o menor, cada vez mais, da possibilidade de recuperação. Precedentes.

IV. Agravo Regimental desprovido” (AgRg no Resp no1371397-DF, Rel. Ministra Assusete Magalhães, Sexta Turma, 04/06/2013).

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o que dispõe a súmula nº 593, do STJ:

Súmula n. 593: O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento



da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.

A **alternativa E** está incorreta. Para o reconhecimento do erro de tipo quanto ao crime de corrupção de menores não basta alegar o desconhecimento quanto à idade para que se tenha por demonstrada a excludente de ilicitude.

12. (FCC/DPE-AP - 2018) Acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança:

- a) Considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, ainda que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.
- b) O seu Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados dispõe expressamente, como dever dos Estados Partes, que menores de 16 anos não serão recrutados compulsoriamente em suas forças armadas.
- c) A Convenção estabeleceu a constituição do Comitê para os Direitos da Criança, determinando que os Estados Partes se comprometam a apresentar a este, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, relatórios anuais sobre as medidas adotadas com vistas a tornar efetivos os direitos reconhecidos na Convenção.
- d) O Comitê para os Direitos da Criança, após o recebimento dos relatórios elaborados pelos Estados Partes e de informes de organizações não governamentais, emite relatório final contendo recomendações, com força vinculante para os Estados Partes.
- e) O seu 3º Protocolo estabelece mecanismo de petição individual das vítimas de violação da Convenção e dos dois Protocolos Facultativos ao Comitê para os Direitos da Criança.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança, considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

A **alternativa B** está incorreta. O art. 2º, do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados, estabelece que os Estados Partes assegurarão que menores de 18 anos não serão recrutados de maneira compulsória em suas forças armadas.

A **alternativa C** está incorreta. Vejamos o que dispõe o art. 44, 1, da CDC:

Artigo 44

1. Os Estados Partes se comprometem a apresentar ao comitê, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, relatórios sobre as medidas que tenham adotado com vistas a tornar efetivos os direitos reconhecidos na convenção e sobre os progressos alcançados no desempenho desses direitos:

- a) num prazo de dois anos a partir da data em que entrou em vigor para cada Estado Parte a presente convenção;



b) a partir de então, a cada cinco anos.

A **alternativa D** está incorreta, pois conforme o 45, “d” da Convenção sobre os Direitos da Criança não há força vinculante.

Artigo 45

A fim de incentivar a efetiva implementação da Convenção e estimular a cooperação internacional nas esferas regulamentadas pela convenção:

d) o comitê poderá formular sugestões e recomendações gerais com base nas informações recebidas nos termos dos Artigos 44 e 45 da presente convenção. Essas sugestões e recomendações gerais deverão ser transmitidas aos Estados Partes e encaminhadas à Assembleia geral, juntamente com os comentários eventualmente apresentados pelos Estados Partes.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, conforme dispõe o art. 5, 1, do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo a um Procedimento de Comunicações:

Artigo 5 - Comunicações Individuais

1. As comunicações poderão ser apresentadas por pessoas ou grupos de pessoas, ou em nome de pessoas ou grupos de pessoas, sujeitas à jurisdição de um Estado parte, que afirmem ser vítimas de uma violação cometida por esse Estado parte de quaisquer dos direitos enunciados em qualquer um dos seguintes instrumentos de que esse Estado seja parte:

(a) A Convenção;

(b) O Protocolo Facultativo à Convenção referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil;

(c) O Protocolo Facultativo à Convenção referente ao envolvimento de crianças em conflitos armados.

13. (FCC/DPE-AM - 2018) Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança,

a) toda criança, desde que sua idade e maturidade lhe permita algum discernimento, tem direito de expressar suas opiniões livremente.

b) incumbe aos pais manifestar e representar a opinião e o interesse dos filhos nos assuntos que os afetem, cabendo-lhes, nessa missão, zelar sempre pela prevalência do superior interesse da criança.

c) os Estados Partes devem estipular em seus ordenamentos internos uma idade a partir da qual a opinião pessoal e direta da criança poderá ser considerada na decisão sobre assuntos que a afetem.

d) os Estados Partes discriminarão, em suas normas internas, as situações em que a opinião da criança será considerada independentemente da opinião de seus pais ou responsável.

e) será proporcionada à criança a oportunidade de ser ouvida em todo processo administrativo que a afete, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado.



Comentários

A questão cobra o conhecimento do art. 12, da Convenção sobre os Direitos da Criança. Vejamos:

Artigo 12

1. Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.
2. Com tal propósito, se proporcionará à criança, em particular, a oportunidade de ser ouvida em todo processo judicial ou administrativo que afete a mesma, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

14. (FCC/DPE-RS - 2017) Sobre a adoção de criança e adolescente, nos termos preconizados pela Lei nº 8.069/1990, é correto afirmar:

- a) Se o adotando tiver idade igual ou superior a 10 anos de idade é necessário o seu consentimento para a adoção.
- b) O adotante há de ser, pelo menos, 18 anos mais velho do que o adotando.
- c) Falecendo o adotante no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença, a adoção não poderá ser deferida.
- d) É expressamente vedada a adoção conjunta pelos divorciados e os ex-companheiros.
- e) O adotando deve contar com, no máximo, 18 anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o §2º, art. 45, do ECA, se o adotando tiver mais do que 12 anos de idade é necessário o seu consentimento para a adoção.

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 42, §3º, da Lei nº 8.069/90, o adotante deve ser, pelo menos, 16 anos mais velho do que o adotando, e não 18.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

A **alternativa C** está incorreta. Segundo o §6º, do art. 42, da referida Lei, a adoção poderá ser deferida antes de protocolada a sentença.



§ 6º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.

A **alternativa D** está incorreta. O §4º, do art. 42, do ECA, prevê que os divorciados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente.

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.

A **alternativa E** está correta e o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 40, da Lei nº 8.069/90:

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

15. (FCC/DPE-SC - 2017) Sem considerar a interpretação mais flexível eventualmente dada pela jurisprudência aos dispositivos que regem o instituto da adoção, é regra hoje prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente que

- a) a adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer antes do início do procedimento.
- b) para adoção conjunta, é indispensável, no mínimo, que os adotantes sejam ou tenham sido casados civilmente ou que mantenham ou tenham mantido união estável.
- c) se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, rompem-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
- d) a adoção internacional pressupõe a intervenção de organismos nacionais e estrangeiros, devidamente credenciados, encarregados de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional.
- e) a guarda de fato autoriza, por si só, a dispensa do estágio de convivência.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o §6º, do art. 42, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois se refere ao §2º, do art. 42, da Lei nº 8.069/90:

§ 2º Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no §1º, do art. 41, da referida Lei, se um dos cônjuges ou concubinas adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.



A **alternativa D** está incorreta. O §3º, do art. 51, do ECA, prevê que a adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o art. 46, §2º, da Lei nº 8.069/90, a simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.

16. (FCC/DPE-SC - 2017) Dentre as atribuições específicas que lhe são expressas na lei, ao Conselho Tutelar cabe

- a) zelar por sua autonomia, apresentando anualmente proposta orçamentária do órgão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a quem deve prestar contas de suas atividades.
- b) fiscalizar o cumprimento das portarias judiciais relacionadas ao acesso de crianças e adolescentes desacompanhados de seus pais a espetáculos públicos.
- c) aplicar medida de encaminhamento a tratamento psicológico ao professor que utilizar de castigo físico como forma de disciplina de crianças que sejam suas alunas.
- d) coordenar a elaboração e fiscalizar a execução dos planos individuais de atendimento de crianças cujo acolhimento institucional foi por ele deliberado.
- e) executar suas decisões, aplicando sanções administrativas em caso de obstrução de sua ação.

Comentários

O art. 18-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê as atribuições do Conselho Tutelar:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V – advertência;

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.

Aplicar medida de encaminhamento a tratamento psicológico ao professor que utilizar de castigo físico como forma de disciplina de crianças que sejam suas alunas, está dentre as atribuições do Conselho Tutelar. Por isso, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.



17. (FCC/TJ-SC - 2017) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, são regras que devem ser observadas para a concessão da guarda, tutela ou adoção,

- a) o consentimento do adolescente, colhido em audiência, exceto para a guarda.
- b) a opinião da criança que, sempre que possível, deve ser colhida por equipe Inter profissional e considerada pela autoridade judiciária competente.
- c) a prevalência das melhores condições financeiras para os cuidados com a criança ou adolescente.
- d) a prioridade da tutela em favor de família extensa quando ainda coexistir o poder familiar.
- e) a preferência dos pais ou responsável por algum dos eventuais pretendentes à guarda, tutela ou adoção.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 28, caput e §2º, do ECA, o consentimento do adolescente, colhido em audiência, é necessário em todas as modalidades de colocação em família substituta (guarda, tutela ou adoção).

Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei.

§ 2º Tratando-se de maior de 12 (doze) anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois se refere ao §1º, do art. 28, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º Sempre que possível, a criança ou o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada.

A **alternativa C** está incorreta. As melhores condições financeiras para os cuidados com a criança ou adolescente não é o fator que prevalece na decisão quando da colocação em família substituta. Com base no §3º, do art. 28, da referida Lei, deve ser analisado o conjunto de condições, especialmente grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

§ 3º Na apreciação do pedido levar-se-á em conta o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida.

A **alternativa D** está incorreta. Segundo o parágrafo único, do art. 36, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, de modo que não é possível coexistir a tutela com o poder familiar.

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.



A **alternativa E** está incorreta. Não é verificada a preferência dos pais ou responsável por algum dos eventuais pretendentes à guarda, tutela ou adoção, mas, devem ser analisados especialmente o grau de parentesco e a relação de afinidade ou de afetividade, a fim de evitar ou minorar as consequências decorrentes da medida, conforme prevê o §3º, do art. 28, já mencionado.

18. (FCC/TRT-1ªR - 2016) É considerado tratamento cruel à criança ou adolescente, conforme disposição expressa do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

- a) menoscabo.
- b) ridicularização.
- c) castigo físico.
- d) admoestação.
- e) obtemperação.

Comentários

O artigo 18 - A, do ECA, trata do que é considerado como tratamento cruel à criança e ao adolescente. Esse artigo é fruto de uma alteração relativamente recente, perpetrada em 2014.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o **direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante**, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

II - **tratamento cruel ou degradante**: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.

Assim, a ridicularização é considerado um tipo de tratamento cruel e degradante.



Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

19. (FCC/TRT-1ªR - 2016) A formação técnico-profissional do adolescente NÃO deverá obedecer a

- a) horário especial, estabelecido em lei.
- b) horário especial, de acordo com a atividade.
- c) peculiaridades do seu desenvolvimento pessoal.
- d) adequação ao mercado de trabalho.
- e) prevalência das atividades educativas sobre as produtivas.

Comentários

Para responder a questão devemos conhecer o art. 63, do ECA.

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

A **alternativa A** é o gabarito da questão. O horário especial para o exercício das atividades não é estabelecido em lei.

20. (FCC/TRT-1ªR - 2016) NÃO está compreendido, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), dentro do direito ao respeito à criança e do adolescente, a preservação

- a) da autonomia.
- b) da imagem.
- c) dos recursos materiais.
- d) dos objetos pessoais.
- e) das ideias.

Comentários

O ECA não prevê a preservação dos recursos materiais como um direito ao respeito da criança e do adolescente.

Portanto, a **alternativa C** não contempla um direito que deve ser preservado.

Vejamos o art. 17 que justifica as demais alternativas e conceitua o direito ao respeito.



Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da **imagem**, da identidade, da **autonomia**, dos valores, **idéias** e crenças, dos espaços e **objetos pessoais**.

FGV

21. (FGV/Pref Angra - 2019) A foto a seguir, mostra a passeata realizada em Salvador (BA) para celebrar o 27º ano da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A respeito da mensagem da faixa, “Caminhada do ECA. Criança e Adolescente não é Futuro e sim Presente”, analise as afirmativas a seguir.

I. A mensagem enfatiza a necessidade de aplicar de imediato as diretrizes do Estatuto, que define o cuidado com crianças e adolescentes como uma prioridade no presente.

II. A mensagem defende o cumprimento do Estatuto para efetivar os direitos de cidadania das crianças e adolescentes, dando-lhes perspectivas de uma vida melhor no presente e no futuro.

III. A mensagem celebra a inovação trazida pelo Estatuto, de considerar crianças e adolescentes como adultos em miniatura, por isso sujeitos jurídicos com os mesmos direitos e responsabilidades.

Assinale a opção que indica as afirmativas que interpretam corretamente a mensagem.

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos cada afirmativa:

Aa afirmativas I e II estão corretas. O Estatuto da Criança apresenta disposições que definem cuidados para o presente, mas também previsões programáticas, a serem aplicadas como uma meta futura às crianças e adolescentes. O artigo 3º, por exemplo, apresenta uma série de direitos que devem ser garantidos de imediato mas que, com o decurso do tempo, passarão por melhorias e incrementos.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e



aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

A afirmativa III está incorreta. A visão da criança como um adulto em miniatura é característica do século XIX. Atualmente, as crianças e os adolescentes são vistos como sujeitos em desenvolvimento.

22. (FGV/DPE-RJ - 2019) Solteira, desempregada e mãe de três meninos, Kelly desesperou-se com a quarta gravidez e decidiu que abandonaria o bebê no hospital. Então uma amiga apresentou-lhe uma conhecida, Vera, e Kelly concordou em entregar a criança para ela. Vera decorou o quarto e fez um enxoval para o bebê, uma menina. Na maternidade, Kelly se arrependeu e decidiu ficar com a filha recém-nascida. Inconformada, Vera procurou a Defensoria Pública.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Kelly não será obrigada a entregar a filha para Vera, mas caberá ação contra a genitora de indenização à pretendente por danos morais e materiais;
- b) a situação deverá ser informada à Justiça da Infância e da Juventude, que imediatamente encaminhará o bebê para adoção por adotantes habilitados;
- c) o Conselho Tutelar providenciará o acolhimento institucional do bebê no aguardo do resultado da audiência de conciliação entre Vera e Kelly;
- d) a menina será mantida com a mãe e caberá o encaminhamento da hipótese à Justiça da Infância e da Juventude, que determinará o acompanhamento familiar;
- e) Kelly será destituída do poder familiar por abandono de incapaz e Vera terá preferência para consumir a adoção combinada na gestação.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O acordo entre Kelly (mãe) e Vera é ilegal pois, de acordo com o §1º do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, *"as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude"*. Desse modo, Kelly deveria ter procurado o Judiciário para que fossem cumpridos os procedimentos legais de colocação da criança em família substituta. Além disso, conforme o §5º do art. 166 do ECA, o consentimento é retratável até a data da realização da audiência e os pais podem exercer o arrependimento no prazo de 10 dias, contado da data de prolação da sentença de extinção do poder familiar. Não havia, portanto, nenhum fundamento que impedisse Kelly de desistir de entregar a criança.

A **alternativa A** está incorreta. O acordo entre Kelly e Vera é ilícito e, por isso, não é cabível ação indenizatória.

As **alternativas B, C e E** estão incorretas pois a Kelly é garantido o direito de retratar-se do consentimento e arrepender-se. Logo, não seria possível, por qualquer maneira que fosse, obrigá-la a entregar seu filho para adoção.



23. (FGV/DPE-RJ - 2019) A jovem Débora, de 20 anos, ficou grávida de um namorado que não quis assumir o filho. Considerando-se muito jovem, a gestante decidiu entregar o filho para adoção.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), a jovem deverá ser obrigatoriamente encaminhada sem constrangimento para:

- a) o Conselho Tutelar;
- b) o Ministério Público;
- c) o CREAS;
- d) o CRAS;
- e) a Justiça da Infância.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o §1º do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): *“As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude.”*

As **alternativas A, B, C e D** estão incorretas pois não correspondem à previsão legal adequada.

24. (FGV/Pref Salvador - 2019) Michel, de 15 anos, foi baleado na perna quando “trabalhava” em uma boca de fumo, o que o levou à internação hospitalar em estado grave. A mãe do rapaz se prontificou a permanecer junto ao filho durante o período de hospitalização, mas o hospital se recusou, alegando que se tratava de adolescente autor de ato infracional.

Sobre a conduta do hospital, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a afirmativa correta.

- a) Correta, porque os hospitais só precisam garantir condições para permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança.
- b) Correta, já que o adolescente cometeu ato infracional, devendo ser acompanhado, no período de internação hospitalar, por agente de segurança, que zelará por sua permanência no local.
- c) Incorreta, pois o estabelecimento de atendimento à saúde deve proporcionar condições para a permanência em tempo integral de pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.
- d) Incorreta, pois os hospitais devem comunicar a internação hospitalar de crianças e adolescentes para o Conselho Tutelar, pedindo a autorização para permanência de familiar no local.
- e) Correta, já que o estado de saúde do adolescente era grave, e a permanência de acompanhante representaria um estresse desnecessário à família.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Como visto, a garantia de acompanhamento é para criança ou adolescente que seja internado.



A **alternativa B** está incorreta. O fato de o adolescente ter cometido um ato infracional não o impede de ser acompanhado por sua mãe.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Segundo o art. 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.”*

A **alternativa D** está incorreta. Como visto, trata-se de um direito que não depende de autorização.

A **alternativa E** está incorreta. O ECA não faz qualquer distinção quanto ao estado de saúde da criança e do adolescente.

25. (FGV/Pref Angra - 2019) Uma família recusou-se a vacinar seu filho recém-nascido e foi denunciada ao Conselho Tutelar. Considerando a situação acima e o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa correta.

- a) O Estado não deve legislar sobre a obrigatoriedade de vacinas.
- b) O Conselho Tutelar não deve interferir em casos dessa natureza.
- c) O Conselho Tutelar deve aprovar (ou reprovar) as motivações alegadas pelas famílias.
- d) O Estado deve garantir vacinas, mas sua aplicação é facultada à decisão familiar.
- e) O Estado deve obrigar a vacinação nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. O §1º do art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) define que é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

A **alternativa A** está incorreta. O Estado detém legitimidade para legislar sobre saúde e, consequentemente, sobre a obrigatoriedade da vacinação por tratar-se, também, de medida de saúde coletiva.

A **alternativa B** está incorreta. O Conselho Tutelar deverá atuar na defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes, dentre eles o direito à vida e à saúde.

A **alternativa C** está incorreta. Não há que se falar em motivações, visto que a vacinação é obrigatória.

A **alternativa D** está incorreta. Como visto, a vacinação é obrigatória.

26. (FGV/DPE-RJ - 2019) Em uma instituição destinada à execução de medidas socioeducativas, a assistente social Irene recebe um adolescente que relata estar sendo constantemente humilhado e ameaçado por um dos agentes que trabalha na instituição.

Irene imediatamente entra em contato com o Conselho Tutelar, que pode aplicar a seguinte medida ao agente, sem prejuízo de outras providências legais:

- a) advertência;



- b) multa;
- c) demissão;
- d) transferência;
- e) suspensão.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Os incisos I e V do art. 18-B do Estatuto da Criança e do Adolescente apresentam as medidas aplicáveis em caso de castigos físicos e/ou tratamento cruel ou degradante:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;

III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;

IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;

V - advertência.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo serão aplicadas pelo Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras providências legais.

As **alternativas B, C, D e E** estão incorretas, tendo em vista que não apresentam medidas aplicáveis em caso de castigo físico e/ou tratamento cruel ou degradante.

27. (FGV/Pref Angra - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, afirma que o direito ao respeito consiste

- a) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente.
- b) na proteção dos menores, por serem indefesos de fato e incapazes perante a lei.
- c) no suporte moral e material aos jovens, para a consolidação de sua futura autonomia.
- d) no suprimento das carências ou necessidades da criança e do adolescente.
- e) na preservação dos interesses da criança e do adolescente, segundo o discernimento da família e do Estado.

Comentários



A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O direito ao respeito está previsto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente que prevê que *“o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”*

As **alternativas B, C, D e E** estão incorretas, visto que não se adequam à previsão contida acerca do direito ao respeito.

28. (FGV/Pref Angra - 2019) O Art. 15 da Lei nº 8.069/90 define a criança e o adolescente como

- a) objetos de tutela social e moral.
- b) seres portadores de direitos parciais.
- c) pessoas em processo de desenvolvimento.
- d) menores de idade com amplo direito à assistência.
- e) indivíduos em condição infanto-juvenil.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Nos termos do art. 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.”*

As **alternativas A, B, D e E** estão incorretas, visto que não apresentam a definição legal da criança e do adolescente contida no art. 15.

29. (FGV/DPE-RJ - 2019) Michelle, 20 anos, presa em flagrante com grande quantidade de drogas escondida nas roupas de sua filha Ana Júlia, 3 anos, foi, posteriormente, condenada a 5 anos de reclusão. Assim que a mãe foi presa, a criança foi encaminhada para uma entidade de acolhimento.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a reintegração familiar da menina poderá ser feita na forma de:

- a) adoção simples por pessoa com comprovados laços de consanguinidade e parentesco;
- b) adoção plena pelos progenitores maternos ou por tutores indicados pela genitora;
- c) guarda temporária por pretendentes habilitados do Cadastro Nacional de Adoção;
- d) permanência no abrigo no aguardo do cumprimento integral da pena de reclusão pela mãe;
- e) inserção em família extensa com quem ela tenha convivência e vínculos de afinidade e afetividade.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão. Inicialmente, deve-se lembrar que a privação de liberdade não veda a convivência de Michelle e Júlia, como dispõe o §4º do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento*



institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.” Além disso, de acordo com o §2º do art. 23 do ECA, a condenação criminal, em regra, não implica a destituição do poder familiar, salvo a hipótese de condenação por crime doloso sujeito à pena de reclusão contra outrem igualmente titular do mesmo poder familiar ou contra filho, filha ou outro descendente. O ECA prioriza a manutenção ou reinserção familiar, ainda que na família extensa, em detrimento de outras medidas de acolhimento. Nesse sentido, vejamos o conceito de família extensa ou ampliada apresentado pelo parágrafo único do art. 25, a preferência pela inserção da criança ou do adolescente em família extensa, disposta no §3º do art. 19 e, por fim, a excepcionalidade da adoção, prevista no §1º do art. 39.

Art. 25. Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Art. 19. §3º A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1º do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.

Art. 39. §1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

As **alternativas A, B, C e D** estão incorretas pois não apresentam medidas de manutenção ou reinserção familiar, ainda que na família extensa.

30. (FGV/DPE-RJ - 2019) Verificou-se que a menina Maria Luísa, de 4 anos, estava sendo submetida a maus-tratos, o que ensejou seu acolhimento institucional.

Segundo o ECA (Lei nº 8.069/90), a permanência em programa de acolhimento, exceto se comprovada necessidade fundamentada pela autoridade judiciária, NÃO se prolongará por mais de:

- a) 6 meses;
- b) 12 meses;
- c) 18 meses;
- d) 24 meses;
- e) 30 meses.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o §2º do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): “A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.”



As **alternativas A, B, D e E** estão incorretas, pois não apresentam corretamente o prazo máximo de permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional.

31. (FGV/DPE-RJ - 2019) Adriana tem 15 anos e deu entrada em um serviço de acolhimento institucional no final de sua gestação.

Após o nascimento, a criança:

- a) por determinação judicial, será colocada em família substituta;
- b) terá garantida a convivência integral com a mãe;
- c) será entregue aos avós maternos, caso existam;
- d) deverá ser entregue para a adoção;
- e) ficará sob os cuidados de uma entidade religiosa.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. A situação hipotética apresentada enquadra-se perfeitamente na previsão do §5º do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): “*Será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.*”

As **alternativas A, C, D e E** estão incorretas, pois não apresentam o tratamento legal dado ao tema.

32. (FGV/DPE-RJ - 2019) Desde o início do século XX, as políticas produzidas para os ditos “menores” priorizavam o afastamento de suas famílias de origem e a “internação”.

A partir da década de 1970, todavia, a internação maciça passou a não atender mais os anseios sociais, dado o entendimento de que os “internatos” funcionariam como escolas de crime, e a família passou a ser considerada o melhor espaço para o desenvolvimento físico e psicológico de uma criança.

A criação da Agência de Adoção, em 1979, inseria-se nessa conjuntura.

Com relação à adoção, atualmente, analise as afirmativas a seguir.

I. Trata-se de uma importante estratégia de oferecer oportunidades de desenvolvimento e um futuro melhor às crianças pobres.

II. Decorre diretamente da desorganização familiar e de gravidezes indesejadas.

III. Consiste em uma medida excepcional e irrevogável, à qual se se deve recorrer apenas quando esgotados todos os recursos para manter a criança (ou adolescente) na família natural ou extensa.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente I;
- b) somente II;
- c) somente III;
- d) somente I e III;
- e) I, II e III.



Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar as afirmativas separadamente:

A afirmativa I está incorreta. A adoção não é medida voltada apenas às crianças pobres, mas a todas aquelas que não puderem ser mantidas em sua família natural ou inseridas na família extensa ou ampliada.

A afirmativa II está incorreta. A desorganização familiar e a gravidez não são causas que impliquem, necessariamente, em adoção. Tais situações podem ser contornadas com a ajuda de familiares, por exemplo.

A afirmativa III está correta. Nos termos do §1º do art. 39 do ECA: *“A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.”*

33. (FGV/DPE-RJ - 2019) Maurício e Rita residem no Uruguai, mas desejam adotar uma criança brasileira, como eles. Entram com o pedido de adoção no Brasil. Depois de todos os trâmites legais, o casal é chamado para iniciar o processo de estágio de convivência com uma criança.

Nesse sentido, o ECA determina que esse estágio:

- a) realizar-se-á no país de residência dos postulantes à adoção, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, retornando ao Brasil para avaliação;
- b) inicialmente se dará no Brasil por 30 (trinta) dias, sob a supervisão diária de uma instituição de acolhimento;
- c) ocorrerá no país de residência dos postulantes à adoção, desde que este seja signatário da Convenção de Haia;
- d) será cumprido no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente;
- e) acontecerá na capital do estado de nascimento da criança, de modo que a Vara da Infância ou a Defensoria Pública possam acompanhar o processo.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O §5º do art. 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que o estágio de convivência será cumprido no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente, ou, a critério do juiz, em cidade limítrofe, respeitada, em qualquer hipótese, a competência do juízo da comarca de residência da criança.

A **alternativa A** está incorreta. Como visto pela transcrição acima, o estágio de convivência será cumprido, em regra, no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente. Quando ao prazo, dispõe o §3º do art. 46 do Estatuto: *“Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.”*

A **alternativa B** está incorreta. O acompanhamento do estágio de convivência é tratado no §4º do art. 46 do ECA: *“O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da*



Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida.”

As **alternativas C e E** estão incorretas. Como afirmado anteriormente, o estágio de convivência será cumprido, em regra, no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente.

34. (FGV/MPE-RJ - 2019) Ezequiel e Maria, devidamente habilitados, propõem ação de adoção de Paulo Henrique, de 8 anos. O casal é entrevistado pela equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, no curso do estágio de convivência iniciado com a criança, e ratifica o interesse na adoção, pois já consideram Paulo Henrique como seu filho, nutrindo muito afeto pela criança. O estudo técnico conclui que a adoção apresenta reais vantagens para o adotando, sendo favorável ao deferimento do pedido. Antes da realização da audiência de instrução e julgamento, Ezequiel sofre grave acidente de trânsito e vem a falecer. Maria se mantém firme no propósito de adotar Paulo Henrique e deseja que a adoção seja julgada procedente inclusive em relação a Ezequiel, para que o nome deste conste do novo registro de nascimento que será efetuado para Paulo Henrique, após o trânsito em julgado da sentença de adoção.

Tendo em vista o disposto na Lei nº 8.069/90 (ECA) e as peculiaridades do caso ora apresentado:

- a) a ação deve ser obrigatoriamente extinta em relação a Ezequiel, em virtude de seu falecimento, prosseguindo em relação a Maria, que poderá adotar a criança;
- b) a sentença de adoção tem natureza constitutiva, motivo pelo qual o pedido formulado por Ezequiel não poderia prevalecer após o seu falecimento, em razão de impossibilidade jurídica;
- c) a morte do adotante Ezequiel restabelece o poder familiar do pai biológico da criança, razão pela qual seu nome não poderá constar do novo registro de nascimento da criança;
- d) a adoção produz efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença, exceto na hipótese narrada, caso em que retroage à data do óbito;
- e) a manifestação de vontade de Ezequiel no estudo técnico realizado pela equipe da Vara da Infância não é válida, pois a Lei nº 8.069/90 exige escritura pública para essa finalidade.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A adoção post mortem é possível e, por isso, deverá prosseguir.

A **alternativa B** está incorreta. O art. 47, §7º prevê expressamente que, em se tratando de adoção *post mortem*, a sentença terá força retroativa à data do óbito.

A **alternativa C** está incorreta. A morte do adotante não gera o restabelecimento do poder familiar do pai biológico.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. A adoção post mortem é possível e regulada no §6º do art. 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Veja: “A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.” Como visto no comando da questão, todos os requisitos legais já estavam devidamente



comprovados nos autos do processo de adoção – antes do falecimento de José. Quanto aos efeitos, recorde-se do art. 47, §7º também do ECA: “A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito.”

A **alternativa E** está incorreta. A exigência feita pelo Estatuto refere-se à manifestação inequívoca de vontade do adotante antes da prolação da sentença.

35. (FGV/Pref Angra - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), relacione as situações listadas a seguir às suas respectivas atribuições legais.

1. Guarda
2. Tutela
3. Adoção

() É deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos e pressupõe a prévia perda ou suspensão do poder familiar.

() É uma medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

() Obriga a prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, que assume a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito.

Assinale a opção que mostra a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) 1, 2 e 3.
- b) 2, 1 e 3.
- c) 3, 2 e 1.
- d) 1, 3 e 2.
- e) 2, 3 e 1.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos de acordo com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente:

1. Guarda: Obriga a prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, que assume a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

§ 3º A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.



2. Tutela: É deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos e pressupõe a prévia perda ou suspensão do poder familiar.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos.

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

3. Adoção: É uma medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

Art. 39. §1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.

36. (FGV/DPE-RJ - 2019) Maria Lúcia, mãe de Paulo, 9 anos, procurou o Conselho Tutelar após ter sido chamada pela Escola Municipal ABC, onde o menino cursa o 4º ano do Ensino Fundamental. Paulo é cadeirante e, segundo relato da mãe, a diretora solicitou sua transferência para outra unidade escolar, alegando que as necessidades do menino e a cadeira de rodas traziam transtornos para a turma de alunos e para a equipe escolar.

Considerando o disposto no ECA e na lei que trata dos direitos da pessoa com deficiência, a diretora da escola está:

- a) correta, porque apenas a rede particular está obrigada a garantir atendimento aos portadores de necessidades especiais físicas ou intelectuais;
- b) correta, porque Paulo deverá preferencialmente ser inserido em unidade de ensino especial adequada às suas reais necessidades como deficiente físico;
- c) errada, porque Paulo tem direito à educação pública em sistema educacional inclusivo com condições de acesso e permanência na escola;
- d) errada, porque a própria escola deve prover tanto a escolaridade regular quanto a assistência na área de reabilitação e saúde para alunos com deficiência;
- e) correta, porque a atenção demandada por um aluno portador de necessidades especiais prejudica o aproveitamento dos alunos com autonomia.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tratar sobre o direito à educação, assegura a igualdade de condições para acesso e permanência na escola:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:



I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Além disso, no inciso III do art. 54, o Estatuto estabelece como dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As **alternativas A, B e E** estão incorretas. Como visto, a diretora da escola está errada.

A **alternativa D** está incorreta. Não cabe à escola prover a assistência na área de reabilitação e saúde para alunos com deficiência. Tal direito é assegurado no âmbito do Sistema Único de Saúde:

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

§ 3º Os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário.

37. (FGV/Pref Salvador - 2019) Com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas a seguir.

I. A criança e o(a) adolescente têm direito à educação, centrando-se no pleno desenvolvimento para o trabalho.

II. Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

III. Os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar apenas os casos de maus tratos envolvendo seus alunos.

Está correto o que se afirma em

- a) I, somente.
- b) II, somente.
- c) I e II, somente.
- d) II e III, somente.
- e) I, II e III.



Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar as afirmativas separadamente:

A afirmativa I está incorreta. O caput do art. 53 do ECA dispõe que "*a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: (...)*" Note que a educação alcançará três dimensões distintas: desenvolvimento pessoa, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

A afirmativa II está correta. Nos termos do art. 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.*"

A afirmativa III está incorreta. O art. 56 do Estatuto prevê outras situações que gerarão a obrigação de comunicação ao Conselho Tutelar além dos casos de maus tratos:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

38. (FGV/Pref Angra - 2019) Temos nós, educadores, garantido em sala de aula os direitos de nossas crianças e adolescentes?

Em reunião pedagógica, os profissionais de Educação Infantil discutem os direitos das crianças previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e listam um conjunto de procedimentos que promovem, na escola, oportunidades para o exercício da cidadania desde a infância.

As opções a seguir exemplificam corretamente os procedimentos listados para uma vivência democrática, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Saber expressar a própria opinião sem ofender e agredir.
- b) Saber escutar os outros, concordando ou divergindo.
- c) Resolver os conflitos, recorrendo à autoridade do professor.
- d) Sensibilizar-se diante da injustiça ou da discriminação.
- e) Colocar-se no lugar do outro e ser solidário.

Comentários

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. O ato de resolver conflitos, inerentes ao convívio social, é uma manifestação democrática mas poderá tornar-se abusiva quando basear-se unicamente na autoridade do professor e sem que sejam observados parâmetros de proporcionalidade e razoabilidade.



As **alternativas A, B, D e E** estão corretas e representam atitudes de respeito, empatia, compreensão, acolhimento, não discriminação, solidariedade.

39. (FGV/Pref Angra - 2019) Guilherme é aluno do Ensino Fundamental e, ao final do primeiro semestre, contabiliza uma quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido por lei. A escola já comunicou o fato aos responsáveis, mas as ausências injustificadas não diminuíram.

Nesse caso, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a escola deve

- a) reprovar o aluno e pedir que seja retirado do estabelecimento escolar pelo Ministério Público.
- b) estabelecer um plano de recuperação para que sejam repostas as atividades não realizadas.
- c) suspender a matrícula do aluno na Secretaria de Educação e notificar a família da situação de abandono escolar.
- d) comunicar a situação ao Conselho Tutelar, uma vez esgotados os recursos escolares.
- e) solicitar que a família transfira a criança para outra escola, dotada de um programa de aceleração de estudos.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, dentre outras hipóteses, que a reiteração de faltas injustificadas obriga que o diretor da escola comunique o fato ao Conselho Tutelar:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

As **alternativas A, B, C e E** estão incorretas e não correspondem ao tratamento legal dispensado ao tema.

40. (FGV/Pref Angra - 2019) A respeito dos direitos que o Estado deve assegurar à criança e ao adolescente, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

- () Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
- () Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, durante a educação básica.
- () Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

Assinale a opção que mostra a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) F – V – F.
- b) F – V – V.



- c) V – F – F.
- d) V – V – V.
- e) F – F – V.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar cada afirmativa:

A afirmativa I é verdadeira. Prevê o art. 54, inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.*"

A afirmativa II é verdadeira. De acordo com o art. 53, V do ECA: "*A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.*"

A afirmativa III é verdadeira. Trata-se de direito assegurado no art. 54, IV do Estatuto: "*É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.*"

41. (FGV/Pref Angra - 2019) Em todo o Brasil, a mão de obra de crianças e adolescentes ainda é explorada de forma indiscriminada. Seja nos semáforos, nos lixões, em feiras, ou dentro de casa, os direitos à infância e à educação são negados para quase três milhões de crianças e adolescentes no país, de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-triste-aumento-dotrabalho-infantil-no-brasil/>

O texto denuncia a exploração indiscriminada da mão de obra infantil e adolescente. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o trabalho de menor de 14 anos

- a) é proibido, salvo na condição de aprendiz com garantia de frequência na escola.
- b) é facultado, desde que na área rural.
- c) é permitido, desde que os pais ou responsáveis notifiquem a escola.
- d) é proibido, à exceção de atividade com direitos trabalhistas, fora do horário da escola.
- e) é autorizado, salvo na condição de filho único e com acesso à escola.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. O art. 63, em complemento, apresenta os princípios que devem ser observados quando da aprendizagem:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:



- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

Assim, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente, tem-se que o trabalho de menor de 14 anos é proibido, salvo na condição de aprendiz com garantia de frequência à escola.

42. (FGV/Pref Angra - 2019) Com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

- () O ECA garante que as crianças e adolescentes não sejam considerados meros objetos de intervenção da família e do Estado e sejam tratados como sujeitos de direitos.
- () O ECA, além dos direitos individuais que são garantidos a todos, considera que crianças e adolescentes estão na condição de pessoas em desenvolvimento.
- () O ECA incentiva o direito à profissionalização e estabelece a idade de 12 anos para o início de atividades produtivas registradas na carteira de trabalho.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) F – V – F.
- b) F – V – V.
- c) V – F – F.
- d) V – V – F.
- e) F – F – V.

Comentários

A afirmativa I é verdadeira. Nos termos do art. 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.*"

A afirmativa II é verdadeira. O art. 71 do Estatuto prevê que a criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

A afirmativa III é falsa. O ECA só apoia a profissionalização após os 14 anos de idade, como prevê o art. 60: "*É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.*"

Portanto, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

43. (FGV/Pref Angra - 2019) Com base no Art. 67 da Lei nº 8.069/90, as opções a seguir caracterizam restrições legais ao exercício de atividade laboral por parte de adolescente empregado, à exceção de uma. Assinale-a.



- a) Ele está impedido de realizar trabalho noturno, entre as 22 horas de um dia e as 05 horas do dia seguinte.
- b) Ele não deve ter remuneração, pois a atividade laboral deve visar à dimensão pedagógica e não ao aspecto lucrativo.
- c) Ele está proibido de exercer trabalho perigoso, insalubre ou penoso, com risco de prejuízo à sua saúde.
- d) Ele está impedido de prestar trabalho em horários e locais que não lhe permitam frequentar a escola.
- e) Ele não pode trabalhar em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

Comentários

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão. O art. 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente não veda que haja remuneração pelos trabalhos prestados. Vejamos:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II - perigoso, insalubre ou penoso;

III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

As **alternativas A, C, D e E** estão corretas e correspondem à previsão dos incisos do art. 67 do ECA.

44. (FGV/TJ-RS - 2020) Nos juizados especiais, O processo orienta-se pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

Ao tratar das intimações e das citações no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, a Lei n. 9.099 de 1995 estabelece que:

- a) a citação não separar por edital;
- b) a citação é feita exclusivamente por oficial de justiça;
- c) O comparecimento espontâneo não suprime a falta ou nulidade da citação;
- d) dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão cientes as partes presentes após intimação por oficial de justiça;
- e) dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão cientes as partes presentes após a publicação no Diário Oficial.

Comentários



A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o §2º, do art. 18, do ECA, não se fará citação por edital.

Art. 18. A citação far-se-á:

- I - por correspondência, com aviso de recebimento em mão própria;
- II - tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, mediante entrega ao encarregado da recepção, que será obrigatoriamente identificado;
- III - sendo necessário, por oficial de justiça, independentemente de mandado ou carta precatória.

§ 2º Não se fará citação por edital.

45. (FGV/TJ-SC/2018) José, 20 anos, na companhia do irmão João, 16 anos, procura o Oficial da Infância e Juventude buscando orientação de como proceder para que o adolescente não perca uma grande chance de aprendizagem. Isso porque João precisa, com urgência, assinar um contrato de trabalho e abrir uma conta bancária. Acontece que os pais dos irmãos estão viajando, com retorno previsto para dois dias após a data limite para a assinatura do termo.

Segundo o princípio da proporcionalidade e atualidade previsto no ECA, João poderá assinar o contrato e abrir a conta bancária:

- a) sozinho, pois menor púbere;
- b) com o direito de representação pelo irmão José;
- c) com a suspensão do poder familiar;
- d) com a ratificação posterior dos pais;
- e) com a tutela pelo irmão José.

Comentários

No presente caso, João poderá ser representado por seu irmão José. Trata-se, de fato, do princípio da proporcionalidade. Vejamos o 2º, do art. 33, do ECA:

§ 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

O dispositivo acima prevê o direito de representação para determinados atos, que é exatamente o necessário para abrir uma conta bancária.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



46. (FGV/TJ-SC - 2018) Oficial da Infância e Juventude recebe denúncia de que Márcio e Marcelo, com 15 e 16 anos, que vivem na zona rural, estão fora dos bancos escolares por opção dos pais, que preferem não os matricular na rede regular de ensino, para que continuem a auxiliá-los em tempo integral com a plantação de milho. O Oficial da Infância e Juventude presta toda a orientação e apoio ao casal, mas os pais insistem que o melhor para os filhos é permanecer no trabalho rural, pois já terminaram o ensino fundamental.

Diante da negativa dos pais, e com base nas atribuições do Oficial da Infância e Juventude previstas no ECA, o procedimento a ser adotado é:

- a) efetuar relatório à autoridade judicial;
- b) comunicar o fato ao Ministério Público;
- c) acionar o Conselho Tutelar;
- d) registrar a ocorrência em sede policial;
- e) lavrar auto de infração.

Comentários

Como sabemos, os pais têm o dever de matricular seus filhos na rede regular de ensino. Esse é um dos deveres inerentes ao poder familiar. Vejamos o art. 55, do ECA:

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

O descumprimento desse dever por parte dos pais acarreta a infração administrativa prevista do art. 249, do ECA, e implica em lavratura do auto de infração pelo Oficial.

Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

47. (FGV/TJ-SC - 2018) Maria, mãe de Joana, de 17 anos, desaparecida há 2 meses, procura o Juízo da Infância e da Juventude a fim de tentar localizar a filha, na companhia de Júlia, 3 anos, sua neta, filha de Joana. Ao ser atendida pelo Oficial da Infância e Juventude, descobre que a filha está internada pela prática de ato infracional.

Na oportunidade, o Oficial da Infância e Juventude lhe informa a entidade de internação em que a filha está e os direitos dos adolescentes privados de liberdade, destacando-se:

- a) visita íntima entre Joana e Júlia;



- b) atendimento em creche e pré-escola para Júlia;
- c) visitas de Maria, mas não de Júlia;
- d) telefonemas diários para Júlia;
- e) visitas externas para ver Júlia.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O adolescente em cumprimento de medida de internação tem direito a receber visitas semanalmente, contudo, não se aplica a visita íntima nesse caso. Vejamos o art. 124, VII:

Art. 124. São direitos do adolescente privado de liberdade, entre outros, os seguintes:

VII - receber visitas, ao menos, semanalmente;

Ademais, o art. 68, da Lei 12.594/2012, estabelece a visita íntima. Para isso, necessário que seja cônjuge ou esteja convivendo, comprovadamente, em união estável. Contudo, a questão não traz nenhuma indicação nesse sentido.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Estando a mãe em cumprimento de medida socioeducativa ou não, a criança de zero a cinco anos tem direito ao atendimento em creche e pré-escola. Vejamos o art. 54, IV, do ECA:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

Além da previsão genérica do ECA, o art. 49, VIII, da Lei 12.594/2012, prevê especificamente o direito ao atendimento em creche e pré-escola quando o adolescente internado possuir filhos.

A **alternativa C** está incorreta. Júlia também pode visitar Joana.

A **alternativa D** está incorreta, pois não há previsão de telefonemas.

Do mesmo modo, a **alternativa E** está incorreta, pois embora se permita a visita externa, ela não constitui um direito automático do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, mas depende de cumprimento de metas e da responsabilidade do adolescente, a ser aferida pela equipe técnica da entidade de internação.

48. (FGV/TJ-SC - 2018) Marcelo e Márcio vivem em união estável e decidem adotar uma criança. Para tanto, encaminham-se até o Juízo da Infância e da Juventude, recebendo do Oficial da Infância e Juventude a seguinte orientação sobre a habilitação de pretendentes à adoção prevista no ECA:

- a) somente serão habilitados para adoção de criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica;
- b) um se habilita e, após a adoção, o outro ingressa com pedido de adoção unilateral;
- c) é vedada a adoção conjunta por pessoas que vivem em união homoafetiva;



- d) não poderão se habilitar, pois apenas os casados podem adotar conjuntamente;
- e) terão prioridade no cadastro, caso desejem adotar criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.

Comentários

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 47, § 9º, do ECA:

§ 9º Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

As demais alternativas estão incorretas.

- A adoção de criança ou adolescente com deficiência ou doença grave não pode ser uma imposição.
- O processo de adoção é movido por ambos os adotantes, conjuntamente.
- é permitida a adoção por casais que vivem em união homoafetiva no Brasil.
- O casamento não é obrigatoriedade para a adoção.

49. (FGV/TJ-SC - 2018) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece ser assegurada, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Assim, Oficial da Infância e Juventude orientou os profissionais da saúde de um hospital particular sobre o dever que possuem de respeitar tal princípio, quando do atendimento de crianças e adolescentes na emergência.

A orientação do Oficial da Infância e Juventude, nessa hipótese, está:

- a) correta, porque a prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro;
- b) incorreta, pois a prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro apenas na rede pública;
- c) incorreta, já que a prioridade abrange a precedência de atendimento nos serviços de relevância pública;
- d) incorreta, pois inexistente prioridade, quando não há destinação privilegiada de recursos públicos;
- e) correta, uma vez que a garantia da prioridade abrange a necessidade de uma intervenção mínima.

Comentários

A orientação do Oficial está correta, pois a criança e o adolescente possuem prioridade absoluta na efetivação de vários direitos, inclusive do direito à saúde. Vejamos o art. 4º, parágrafo único, do ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:



a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

50. (FGV/TJ-SC - 2018) Vinte adolescentes entre 15 e 17 anos, todos desacompanhados, montam acampamento, na rua, em frente à porta de entrada do show de uma famosa banda internacional de pop rock, que ocorrerá daqui a cinco dias. Oficial da Infância e Juventude dirige-se até lá para conversar com o grupo, a fim de que evitem pernoitar no local, por ser muito perigoso.

Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, conclui-se que os adolescentes:

- a) poderão pernoitar no local, considerando o direito à liberdade;
- b) não poderão pernoitar no local, uma vez que violariam o direito à própria dignidade;
- c) poderão pernoitar no local, pela abrangência do direito ao respeito;
- d) não poderão pernoitar no local, pois o direito à liberdade não abrange a permanência;
- e) poderão pernoitar no local, em razão do direito à cultura.

Comentários

O direito de liberdade abrange o aspecto de ir e vir, mas não o de permanecer. Vejamos o art. 16, I, do ECA:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

Assim, os adolescentes não poderão pernoitar no local. Dessa forma, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

51. (FGV/TJ-SC - 2018) Maria, criança com 7 anos, testemunhou o seu padrasto praticar violência física contra a sua irmã Joana, de 12 anos, o que causou na adolescente intenso sofrimento. Cientificado dos fatos, o Promotor de Justiça ingressou com ação penal em face do abusador, pugnando pela oitiva das irmãs em Juízo.

Considerando o sistema de garantia de direitos introduzido pela Lei nº 13.431/2017, a oitiva das meninas será realizada da seguinte forma:

- a) escuta especializada de Joana, vítima, e depoimento comum de Maria, testemunha;
- b) depoimentos especiais de Maria e Joana, testemunha e vítima, respectivamente;
- c) escutas especializadas de Maria e Joana, testemunha e vítima, respectivamente;
- d) depoimento especial de Joana, vítima, e depoimento comum de Maria, testemunha;
- e) depoimentos comuns de Joana, vítima, e Maria, testemunha, por não se tratar de violência sexual.

Comentários



A Lei 13.431/2017 estabeleceu um sistema de proteção para a criança que seja vítima ou testemunha de violência. As crianças e adolescentes poderão ser ouvidos no processo por meio do depoimento especial, conforme § 1º, do art. 4º, da referida Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada e depoimento especial.

Vejamos, ainda, o art. 8º:

Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Dessa forma, tanto Maria quanto Joana serão ouvidas por meio do depoimento especial, de forma que a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

52. (FGV/TJ-SC - 2018) Em visita hospitalar à maternidade pública, Oficial da Infância e Juventude é abordado por gestante, reclamando do atendimento que lhe vem sendo prestado pelo hospital, já que não está lhe sendo garantida a presença de um acompanhante. Reclama também porque lhe afirmaram que não poderá aguardar o parto natural, sendo a cesariana o procedimento rotineiro.

De acordo com os ditames da Lei nº 13.257/2016, que estabeleceu políticas públicas para a primeira infância, o procedimento hospitalar está:

- a) correto, pois a garantia de acompanhante da gestante é apenas da parturiente, e não existe direito ao parto natural;
- b) incorreto, quanto ao direito à acompanhante da gestante e correto quanto à ausência de direito ao parto natural;
- c) incorreto, quanto aos direitos à acompanhante da gestante e à realização do parto natural;
- d) correto, quanto ao direito à acompanhante da gestante e incorreto quanto ao direito ao parto natural;
- e) correto, pois a presença do acompanhante da gestante e a realização do parto natural são decisões técnicas do médico.

Comentários

A Lei 13.257/2016, alterou o ECA e previu o direito que possui a gestante e a parturiente de ser acompanhada por uma pessoa de sua preferência. Vejamos o § 6º, do art. 8º, do ECA:

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.



Além disso, a gestante tem direito a parto natural e a cesariana ou outros procedimentos apenas serão aplicados por motivos médicos. Veja o § 8º do mesmo artigo:

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

53. (FGV/TJ-SC - 2018) Oficial da Infância e Juventude, ao sair para diligência de fiscalização no final de semana, passa em frente a uma entidade de acolhimento institucional, quando observa dois policiais efetuando a entrega de uma criança de 4 anos de idade. A mãe agrediu a criança em um parque, e está sendo conduzida até a delegacia de polícia.

Considerando os princípios que regem a aplicação das medidas de proteção, a atuação dos policiais está:

- a) correta, diante da proporcionalidade e atualidade da medida;
- b) incorreta, desrespeitada a obrigatoriedade da informação;
- c) correta, observada a proteção integral e prioritária;
- d) incorreta, violada a prevalência da família;
- e) correta, respeitado o interesse superior da criança.

Comentários

A regra é que, se afastada do convívio dos pais, a criança deve ser mantida com a família extensa. Apenas em últimos casos se procede o acolhimento institucional, pois se trata de medida excepcional e por tempo limitado. Vejamos o art. 19, do ECA:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

54. (FGV/Prefeitura de Paulínia-SP - 2016) Joana, mãe de Júlio, criança com deficiência, procura a Secretaria Municipal de Educação para obtenção de vaga para seu filho no 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal. Ao indagar sobre a existência de vagas na rede regular de ensino, recebe imediatamente a resposta de que deverá matricular seu filho na única escola especial da cidade, que fica muito distante de sua residência.

Considerando o desejo de Joana, a conduta adotada pelo município

- a) não está correta, pois Júlio possui preferencialmente o direito de receber atendimento especializado na rede regular de ensino, ainda que a escola seja distante de sua residência.



- b) está correta, pois Júlio deverá se matricular na escola pública especial indicada, desde que o município lhe forneça o transporte.
- c) não está correta, pois Júlio deverá ser matriculado em uma escola especial próxima de sua residência.
- d) está correta, pois Júlio deverá se matricular na escola pública especial indicada, ainda que o município não lhe forneça o transporte.
- e) não está correta, pois Júlio possui preferencialmente o direito de receber atendimento especializado na rede regular de ensino próxima de sua residência.

Comentários

De acordo com o art. 53, V, da Lei nº 8.069/90, a criança e o adolescente têm direito ao acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Assim, a conduta adotada pelo município não está correta, pois Júlio possui preferencialmente o direito de receber atendimento especializado na rede regular de ensino próxima de sua residência.

Dessa forma, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

Outras Bancas

55. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Regina é mãe de Larissa, de 8 (oito) anos de idade e de Matheus, que completou 12 (doze) anos de idade. Ela cuida dos dois filhos sozinha. Regina não vê a hora do filho Matheus se tornar um adolescente. Sobre este caso e considerações trazidas pelo ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Segundo o ECA, Matheus já é um adolescente.
- b) Tanto Larissa, quanto Matheus são crianças.
- c) Matheus será um adolescente quando completar 13 (treze) anos de idade.
- d) Tanto Larissa, quanto Matheus são adolescentes.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o caput do art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: “*Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*” Desse modo, Larissa é uma criança (8 anos) e Matheus é uma adolescente (12 anos completos).



As **alternativas B, C e D** estão incorretas pois não apresentam respostas que se adequam ao tratamento legal dado pelo ECA à situação hipotética apresentada.

56. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) traz normas que têm como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Sobre as disposições desse diploma jurídico, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Considera-se criança a pessoa de doze anos de idade completos, e adolescente aquela entre treze e dezessete anos de idade.

II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

III. A garantia de prioridade compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

- a) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

Comentários

Vejamos cada uma das afirmativas:

A afirmativa I está incorreta. A definição de criança e adolescente encontra-se no *caput* do art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “*Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.*”

A afirmativa II está correta. Nos termos do *caput* do art. 4º do ECA: “*É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*”

A afirmativa III está correta. A afirmativa apresenta a alínea “c” do parágrafo único do art. 4º do ECA:

Art. 4º. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.



Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

57. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O contexto histórico tem apresentado a necessidade de proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tornando-se de extrema importância atentar-se às condições de desenvolvimento infantil. Visto que, algumas legislações já citavam a importância familiar no processo de desenvolvimento da infância. Considere o século que tal reconhecimento recebeu maior ênfase e analise as afirmativas abaixo.

I. No final do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II. No final do século XIX, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III. No início do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) As afirmativas I, II e III estão corretas

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Primeiramente, recorde-se que o século XX é o período compreendido de 1901 a 2000. A Constituição Federal foi promulgada em outubro de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em julho de 1990 – ambos no final do século XX.

As **alternativas B, C e D** estão incorretas e não correspondem ao correto enquadramento temporal dos diplomas legais referenciados: Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

58. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) Sobre o objetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) De somente proteger a criança e ao adolescente do trabalho.
- b) De se efetivar apenas a garantia de direitos de crianças.
- c) De definir apenas a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.
- d) De se efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Contém em seus artigos a proibição do trabalho infantil, a proteção ao trabalhador adolescente e define a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho está previsto no Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 60 e seguintes). Vejamos:



Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 68. O programa social que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada.

§ 1º Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 2º A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.

As **alternativas A, B e C** estão incorretas, pois restringem o âmbito de atuação e proteção do Estatuto.

59. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) Sobre a força significativa do ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Representa força da Lei, que nem sempre institui mecanismos de ordenamento jurídico.
- b) Representa um conjunto de Normas que não têm peso relevante para ordenamento jurídico.
- c) Representa um marco Legal e não Regulatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- d) Representa a força da Lei, que institui mecanismos de exigibilidade.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) é uma lei e, como tal, institui mecanismos de exigibilidade.

As **alternativas A, B e C** estão incorretas pois não apresentam o correto enquadramento normativo do ECA.

60. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. De acordo com o art. 12 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as unidades de terapia intensiva também devem proporcionar tais condições: *“Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.”*



61. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Ao que se refere a Lei nº 8.069/90 do “Estatuto da Criança e do Adolescente”, em seu Título II, Capítulo I (Do Direito à Vida e à Saúde) em seu artigo 13º em que se lê: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao _____ da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- a) Juizado de menores
- b) Conselho Tutelar
- c) Departamento de Polícia
- d) Centro de Atenção Psico Social

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Nos termos do caput do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “*Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.*”

62. (IBFC/Pref Conde - 2019) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

II. As disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente não abrangem as gestantes.

III. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vamos à análise das afirmativas:

A afirmativa I está correta. Nos termos do caput do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “*Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.*”



A afirmativa II está incorreta. O ECA apresenta diversos dispositivos que tratam da proteção às gestantes, a exemplo do art. 8º: *“É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.”*

A afirmativa III está correta. De acordo com o art. 7º do ECA: *“A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”*

63. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Em uma discussão dentro da sala de aula, professora e aluno divergem de opinião. Ela argumentativamente se sobressai à fala do aluno e mal o deixa expor verbalmente o que ele pensou e sentiu a respeito do assunto do qual divergiram. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Pode-se afirmar que a professora privou o aluno de parte deste direito. Contudo, há pais, responsáveis e profissionais que ainda recorrem aos castigos físicos para disciplinar as crianças e os adolescentes. No Estatuto, o castigo físico “é entendido como a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em”:

I. Sofrimento físico ou lesão.

II. Tratamento cruel ou degradante que ridicularize e/ou humilhe.

III. Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança e/ou ao adolescente que ameace gravemente.

Assinale a alternativa correta

- a) I, apenas
- b) II, apenas
- c) III, apenas
- d) I, II, III

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O parágrafo único do art. 18-A apresenta os conceitos de castigo físico (inciso I) e tratamento cruel ou degradante (inciso II).

Art. 18-A. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

a) sofrimento físico; ou



b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize.

Assim, como visto pela transcrição acima, apenas a afirmativa I está correta. As afirmativas II e III fazem menção ao conceito de tratamento cruel ou degradante.

64. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) Sobre os aspectos que envolvem o direito à liberdade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa incorreta.

a) buscar refúgio, auxílio e orientação

b) brincar, praticar esportes e divertir-se

c) participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação

d) ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas de restrições legais

Comentários

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. O art. 16, ao apresentar aspectos do direito à liberdade, prevê que a criança e o adolescente podem ir, vir e estar em logradouros públicos e espaços comunitários, mas devem ser observadas as restrições legais.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

As **alternativas A, B e C** estão corretas e previstas, respectivamente, nos incisos VII, IV e V do art. 16 do ECA.



65. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) disciplina sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com essa legislação, artigo 15 a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e a dignidade. Considere o disposto no artigo 16 e assinale a alternativa incorreta.

- a) O direito a liberdade corresponde à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais
- b) O direito à liberdade compreende buscar refúgio, auxílio e orientação
- c) O direito à liberdade corresponde também à opinião e expressão
- d) O direito à liberdade corresponde a ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. A alternativa trata do direito ao respeito (e não à liberdade) previsto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

As **alternativas B, C e D** estão corretas e apresentam aspectos do direito à liberdade, previstos nos incisos do art. 16 do ECA:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

66. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 17 o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da(o) _____, da(o) _____, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. A esse respeito, assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.



- a) imagem / identidade
- b) idade / família
- c) cultura / corpo
- d) gosto / vontade

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.”

As **alternativas B, C e D** estão incorretas, pois não preenchem adequadamente as lacunas.

67. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Segundo o Art. 18-A do ECA, “a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los”. Nesse contexto, analise as afirmativas abaixo.

I. Castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em lesão.

II. Tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe.

III. Sofrimento físico: toda e qualquer ação que resulte em ameaça.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os conceitos de castigo físico e tratamento cruel ou degradante estão previstos nos incisos I e II do parágrafo único do art. 18-A. Analisaremos as afirmativas com base nesse dispositivo:

Art. 18-A. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:



a) sofrimento físico; ou

b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

a) humilhe; ou

b) ameace gravemente; ou

c) ridicularize.

A afirmativa I está correta e em conformidade com a alínea “b” do inciso I transcrito acima.

A afirmativa II está correta e de acordo com a alínea “a” do inciso II apresentado acima.

A afirmativa III está incorreta. Como visto, o sofrimento físico é um resultado do castigo físico.

68. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Comentários

A assertiva está **correta**. De acordo com o §4º do art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.”

69. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

Comentários

A assertiva está **correta**. Nos termos do §3º do art. 42 do ECA: “O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.”

70. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) Encontramos referências legais para a adoção de crianças e adolescentes no Brasil junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/1990). Na referida legislação há indicações de aspectos que devem ser observados no que diz respeito a adoção internacional.



Considere o disposto no ECA sobre a adoção internacional, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () É permitido o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.
- () Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087/ 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.
- () Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.
- () A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) F, V, V, V
b) V, V, V, F
c) V, F, F, F
d) V, V, F, F

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar as afirmativas separadamente:

A afirmativa I é falsa. O *caput* do art. 52-A do Estatuto da Criança e do Adolescente veda o repasse de tais recursos: *“É vedado, sob pena de responsabilidade e descredenciamento, o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.”*

A afirmativa II é verdadeira. Prevê o *caput* do art. 51 do Estatuto: *“Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país-parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 junho de 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.”*

A afirmativa III é verdadeira. De acordo com o art. 51, §2º do ECA: *“Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.”*

A afirmativa IV é verdadeira. Nos termos do art. 51, §3º do ECA: *“A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.”*

71. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) A adoção constitui uma das muitas medidas que são apresentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo abordada a partir do artigo 39. Considere o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a adoção e analise as afirmativas abaixo.



I. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

II. É permitida a adoção por procuração.

III. A adoção não atribui a condição de filho ao adotado, não possuindo assim os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios de outros filhos, uma vez que são mantidos os vínculos com a família de origem ou biológica.

IV. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

Comentários

Vejamos cada afirmativa:

A afirmativa I está correta. Trata-se do disposto no art. 39, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei.”

A afirmativa II está incorreta. Prevê o art. 39, §2º do ECA: “É vedada a adoção por procuração.”

A afirmativa III está incorreta. De acordo com o caput do art. 41 do Estatuto: “A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.”

A afirmativa V está correta. Nos termos do art. 40 do ECA: “O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.”

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

72. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a efetuação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes. Dentro do ECA existem normas referentes às crianças e adolescentes com deficiência.

A esse respeito, assinale a alternativa incorreta:

- a) É dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades ao longo de toda a vida e inclusão no sistema educacional geral.
- b) É imprescindível garantir o ensino fundamental gratuito e compulsório para todas as crianças e adolescentes com qualquer tipo de deficiência, assegurando as adaptações de acordo com as necessidades individuais, visando facilitar sua educação.



- c) É necessário o apoio técnico e financeiro pelo poder público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e, com atuação exclusiva, em educação especial.
- d) É eletivo a adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

Comentários

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. A adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas não é facultativa / eletiva, mas obrigatória. Vejamos o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 7.611/2011:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II - aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

As **alternativas A, B e C** estão corretas e correspondem, respectivamente, aos incisos I, IV e VIII do artigo 1º, acima transcrito.

73. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) De acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, assinale a alternativa incorreta.

- a) Compete ao Poder Público recensear os educandos, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola
- b) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito, é direito público subjetivo
- c) É direito dos pais ou responsáveis, matricular ou não seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino
- d) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais



Comentários

A **alternativa A** está correta. Prevê o art. 54, §3º do ECA: *“Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.”*

A **alternativa B** está correta. De acordo com o art. 54, §1º do Estatuto: *“O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.”*

A **alternativa C** está incorreta e é o gabarito da questão. A matrícula não é facultativa, mas uma obrigação dos pais / responsável como prevê o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.”*

A **alternativa D** está correta. Nos termos do parágrafo único do art. 53 do ECA: *“É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.”*

74. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridade competente.
- b) Os pais ou responsáveis têm obrigação de matricular seus filhos ou pupilos nas redes particulares.
- c) Os professores de ensino fundamental, comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
- d) É dever dos municípios assegurar à criança e ao adolescente progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Nos termos do art. 54, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.”*

A **alternativa B** está incorreta. A matrícula deve ser realizada na rede regular de ensino como prevê o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: *“Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.”*

A **alternativa C** está incorreta. O ECA prevê legitimidade para tal comunicação a diversos sujeitos. Nesse sentido, vejamos o art. 70-B do Estatuto:

Art. 70-B. As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas a que se refere o art. 71, dentre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único. São igualmente responsáveis pela comunicação de que trata este artigo, as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou



ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, punível, na forma deste Estatuto, o injustificado retardamento ou omissão, culposos ou dolosos.

A **alternativa D** está incorreta. Trata-se de um dever do Estado, como prevê o art. 54, II do Estatuto:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

75. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Assinale a alternativa incorreta quanto aos deveres do Estado em relação à Educação.

- a) Garantir o ensino fundamental à criança e ao adolescente, sendo que a sua gratuidade se restringe apenas àqueles que estudarem na idade própria
- b) Possibilitar o atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino
- c) Permitir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um
- d) Atendimento ao ensino fundamental, por meio de programas suplementares para que haja material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Os deveres do Estado estão previstos no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o inciso I prevê que o ensino fundamental será obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;



VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

As **alternativas B, C e D** estão corretas e correspondem, respectivamente, aos deveres apontados pelos incisos III, V e VII transcritos acima.

76. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069/1990, estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras disposições, traz os direitos sociais e a proteção integral desse público.

No que se refere ao que o documento estabelece sobre o direito à educação de alunos e alunas com deficiência, assinale a alternativa correta:

- a) Segundo o documento, crianças e adolescentes abrigadas devem ter garantida a escola no abrigo onde moram, não sendo obrigatória a frequência na escola regular
- b) A Lei nº 8.069 não estabelece diretrizes referentes à educação de alunos e alunas com deficiência, o documento apenas dispõe as ações do Conselho Tutelar, em caso de maus tratos
- c) O ECA defende que as crianças com deficiência devem estar matriculadas em escolas especiais, espaços que garantem a aprendizagem desse público-alvo
- d) O ECA estabelece que o Estado deve assegurar atendimento educacional especializado aos alunos e alunas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Os deveres do Estado estão previstos no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o inciso III prevê o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

As **alternativas A, B e C** estão incorretas. Como visto, o ECA prevê que as crianças e adolescentes com deficiência devem frequentar, preferencialmente, a rede regular de ensino.

77. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) Lúcia é uma mãe muito dedicada e prefere ensinar sua filha Júlia de 7 (sete) anos em casa. Lúcia alega que sua filha não aprende na escola. Neste ano Júlia não está matriculada em nenhuma instituição e está com aquisições de aprendizagem que já ultrapassam a fase que vivenciaria em uma instituição formal. Sobre este contexto, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- () No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de aprenderem saberes diversos em uma instituição formal ou somente no seio familiar.

Assinale a alternativa que apresente a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, F
- b) F, V, V
- c) V, F, F



d) F, F, V

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar os itens separadamente:

A afirmativa I é verdadeira. De acordo com o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.*"

A afirmativa II é verdadeira. A afirmativa encontra-se fundamentada no art. 56 do Estatuto:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

A afirmativa III é falsa. O art. 58 do ECA dispõe que "no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura."

78. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 53 e 54, estabelecem o direito ao acesso à educação e as responsabilidades do Estado sobre esse direito. Em relação ao dever do Estado, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Oferecer atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede de ensino regular.

II. Oferecer o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, respeitando a capacidade de cada um.

III. Garantir a oferta gratuita do ensino regular apenas nos horários matutino e vespertino.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Veremos cada uma das afirmativas:



A afirmativa I está correta. O art. 54, III do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A afirmativa II está correta. O "*acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um*" é um direito garantido pelo inciso V do art. 54 do ECA.

A afirmativa III está incorreta. O inciso VI do art. 54 assegura a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador. Logo, não é possível afirmar que a oferta de ensino ocorrerá somente nos horários matutino e vespertino.

79. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Lucas tem 10 (dez) anos, e é o filho caçula de Dona Matilde e Senhor João. Eles moram em um terreno arrendado na área rural, mas não tão distante do centro da cidade. Ele ajuda, em todas as manhãs, seus pais no plantio de hortaliças e, posteriormente, na parte da tarde, acompanha seus pais à comercialização dessas hortaliças. Lucas se considera um adulto e fica orgulhoso de ajudar os pais no sustento da casa. Com base neste caso e o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), assinale a alternativa correta.

- a) Lucas já é considerado um adolescente e pode trabalhar como aprendiz junto com seus pais
- b) Lucas é uma criança, mas acompanhado dos pais ele pode exercer qualquer atividade profissional
- c) Segundo o ECA, Lucas é uma criança e deveria estar na escola
- d) O ECA não proíbe que Lucas trabalhe, mas também deveria estar estudando

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. O caput do art. 2º estabelece que se considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos - Lucas tem 10 anos, logo é uma criança. O art. 60, por sua vez, veda qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade.

A **alternativa A** está incorreta. Lucas, com 10 anos de idade, ainda é uma criança.

As **alternativas B e D** estão incorretas. O ECA veda qualquer atividade profissional aos menores de 14 anos.

80. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Cristiano, de 11 (onze anos e meio) é um menino muito empenhado em aprender. Seus pais o incentivam desde os seus 3 (três) anos de idade a estudar e a valorizar o que a escola lhe proporciona. Neste ano, Cristiano abandonou a escola e pediu para que seus pais o ensinassem em casa. Sobre esse contexto e o que prevê o ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () No que se refere ao papel da escola, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.



() Os pais efetuaram a matrícula do filho no início do ano, mas se Cristiano não quer frequentar a escola, os pais podem acatar a vontade do filho e deixá-lo em casa para estudar.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, V
- b) V, V, F
- c) F, F, V
- d) F, V, V

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos as afirmativas:

A afirmativa I é verdadeira. De acordo com o art. 55 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.*"

A afirmativa II é verdadeira. A afirmativa encontra-se fundamentada no art. 56 do Estatuto:

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

A afirmativa III é falsa. A evasão escolar, como visto acima, deve ser comunicada ao Conselho Tutelar (art. 56, II do ECA). Além disso, o STF, no julgamento do RE 888.815, posicionou-se quanto à impossibilidade de *homeschooling* no Brasil por ausência de previsão legal.

81. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) O ECA traz considerações importantes acerca do dever do Estado para com a criança e o adolescente. A esse respeito, assinale a alternativa incorreta.

- a) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino
- b) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio
- c) Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador
- d) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade

Comentários

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. Os deveres do Estado para com a criança e o adolescente estão previstos no art. 54 do Estatuto e, conforme o inciso IV, o atendimento em creche e pré-escola é garantido às crianças de zero a cinco anos de idade.



Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

As **alternativas A, B e C** estão corretas e correspondem aos incisos III, II e VI respectivamente.

82. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) César é um pai muito empenhado na educação dos filhos. Sua esposa, Cristina ensina Língua Portuguesa e Matemática todas as manhãs ao filho do meio, Pedro, de 8 (oito) anos de idade. César ensina, em todas as tardes, assuntos de cultura geral, à criança. Ambos decidiram que devem ensinar Pedro e, posteriormente o filho caçula, dentro de casa. Sobre este caso, analise as afirmativas.

I. Segundo o ECA, os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

II. O ECA não obriga pais ou responsável a matricularem seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino, mas ao Poder Público é exigido que sejam disponibilizadas escolas e vagas a todas as crianças em idade escolar.

III. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, portanto os pais não podem privar seus filhos deste direito inegociável.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vamos analisar cada afirmativa separadamente:



A afirmativa I está correta. Nos termos do art. 55 do Estatuto: "Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino."

A afirmativa II está incorreta. Como visto acima, os pais ou responsável são obrigados a matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

A afirmativa III está correta. A afirmativa encontra fundamento no art. 54, §1º e no art. 55, ambos do ECA:

Art. 54. §1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

83. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Recentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, completou 28 (vinte e oito) anos de publicação. Ao longo desses anos é possível perceber que este documento legislador contribuiu para proteger, dentre outros, a integridade física e emocional de crianças e adolescentes por todo Brasil. No âmbito do trabalho infantil coerentemente, o ECA prevê:

I. Ao adolescente até doze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

II. Crianças e adolescentes podem prestar serviços comunitários (realização de tarefas gratuitas de interesse geral), por período não excedente a 12 (doze) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

III. Ao adolescente aprendiz (maior de quatorze anos), são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

IV. O ECA proíbe qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

V. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado, dentre outros, o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Está correto o que se apresenta em:

- a) III, IV e V apenas
- b) I, II e IV apenas
- c) II, III e V apenas
- d) I, III e IV apenas

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Veremos item a item de acordo com as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente:

A afirmativa I está incorreta. De acordo com o art. 64: "Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem."



A afirmativa II está incorreta. O art. 117 dispõe que "*a prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.*"

A afirmativa III está correta. Prevê o art. 65: "*Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.*"

A afirmativa IV está correta. Nos termos do artigo 60: "*É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.*"

A afirmativa V está correta. Trata-se da vedação positivada no art. 67, inciso I do Estatuto:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

84. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) O trabalho é abordado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 60 a 69. Considere o disposto em tal legislação, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

II. Ao adolescente portador de deficiência é opcional que o trabalho seja protegido.

III. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas a afirmativa III está correta
- c) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos item a item:

Afirmativas I e III - Corretas. Nos termos do art. 65 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "*Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.*"

Afirmativa II - Incorreta. O art. 66 do ECA prevê que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido. Não é uma opção, mas uma obrigação.

85. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:



Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Comentários

A alternativa está **incorreta**, pois a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis no caso de internação de criança ou adolescente também inclui as unidades de terapia intensiva. Neste sentido, preconiza o ECA:

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, **inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva** e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

86. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Comentários

A alternativa está **correta**, pois está em consonância com o art. 19, § 4º, do ECA:

§4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

Por oportuno, registre-se a seguinte distinção:

MÃE/PAI PRIVADO DE LIBERDADE	CRIANÇA/ADOLESCENTE EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Visitas periódicas promovidas pelo responsável	Visitas periódicas promovidas pela entidade responsável

87. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

Comentários

A alternativa está **correta**. A pessoa que pretende adotar deve contar 18 anos completos. Não importa se casada, solteira ou vive em união estável. Além disso, é preciso que o adotante seja, pelo menos, 16 anos mais velho do que a criança ou adolescente a ser adotado. Neste sentido, o §3º do art. 42 do ECA:



§3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

88. (CEFETBAHIA/MPE-BA - 2018) Considerando as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é incorreto afirmar que

- a) o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de adoção, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.
- b) a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.
- c) a guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.
- d) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.
- e) excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 34, do ECA, o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

A **alternativa B** está correta, conforme dispõe o art. 33, da Lei nº 8.069/90:

Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

A **alternativa C** está correta, conforme dispõe o §1º, do art. 33, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

A **alternativa D** está correta, conforme dispõe o §4º, do art. 34, da Lei nº 8.069/90:

§ 4º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.

A **alternativa E** está correta, conforme dispõe o §2º, do art. 33, da Lei nº 8.069/90:



§ 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

89. (FUNDEP/Bombeiros-MG - 2018) Segundo o que dispõe o seu Estatuto, a criança e o adolescente têm direito de serem educados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto por parte dos pais, integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Considerando os termos do citado Estatuto, é correto afirmar que

- a) para a caracterização de castigo físico, não é necessário o uso de força física.
- b) o tratamento cruel ou degradante se manifesta mediante ridicularização e humilhação, não se caracterizando pelo uso de ameaça, ainda que grave.
- c) o castigo físico aplicado à criança e ao adolescente não acarreta sanção quando se tratar de comportamento manifestamente incorporado na cultura local, sendo, assim, socialmente aceito como método de disciplina.
- d) sem prejuízo de outras sanções cabíveis, as pessoas que praticarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante contra criança e adolescente estão submetidas, entre outras medidas, ao encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.

Comentários

A questão cobra do candidato conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Vejamos:

A **alternativa A** está incorreta. Segundo o próprio ECA, para que haja castigo físico é necessário o emprego de força física (art. 18-A, Parágrafo único, I):

Art. 18-A. (...)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em:

- a) sofrimento físico; ou
- b) lesão;

A **alternativa B**, também, está incorreta. O tratamento cruel ou degradante também se concretiza por meio da ameaça grave (art. 18-A, II, b):

Art. 18-A. (...)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se



II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.

A **alternativa C** está incorreta. Essa ressalva não existe no ECA e nem faria sentido diante de todo o conjunto de disposições protetivas que o Estatuto propõe.

E a **alternativa D**, por fim, está correta e é o gabarito da questão. Confirmam o art. 18-B, do Estatuto:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;
- V - advertência.

90. (FUNDEP/MPMG - 2018) Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é a federalização do atendimento.
- b) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.
- d) Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de todos os titulares do poder familiar, de forma conjunta, nos casos de internação de criança ou adolescente.
- d) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses.

Comentários

Questão que cobra alteração legislativa de 2017. Vejamos:



A **alternativa A** está incorreta. Ao contrário do que prevê a alternativa, a federalização do atendimento não é uma das diretrizes da política de atendimento. A banca tentou confundir o candidato, trocando o termo “municipalização” (art. 88, I, ECA) por “federalização”.

A **alternativa B** está incorreta. O mandato dos membros do conselho tutelar é de 4 (quatro) anos (art. 132, ECA).

A **alternativa C**, igualmente, está incorreta. A permanência de que trata a alternativa é de apenas um dos pais ou responsável, e não de todos os titulares do poder familiar (art. 12, ECA).

E a **alternativa D** está correta, sendo o gabarito da questão. A banca cobrou apenas a parte alterada em 2017 do artigo. Vejamos o dispositivo na íntegra:

“§ 1o Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)”

91. (UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta em relação à adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou a tutela dos adotantes.
- b) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- c) A idade mínima para adotar é de 21 (vinte e um) anos, independentemente do estado civil.
- d) Para adoção conjunta, não é necessário que os adotantes sejam casados civilmente ou que mantenham união estável.
- e) O adotante há de ser, pelo menos, cinco anos mais velho do que o adotando.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 40, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 41, caput, da Lei nº 8.069/90:

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 42, caput, da referida Lei, podem adotar os maiores de 18 anos, independentemente do estado civil.



A **alternativa D** está incorreta. O §2º, do art. 42, do ECA, estabelece que para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o §3º, do art. 42, da Lei nº 8.069/90, o adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

92. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Considerando o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é CORRETO afirmar:

- a) Para a concessão da guarda, tutela e adoção de criança e adolescente, é imprescindível a prévia suspensão ou destituição do poder familiar de ambos os pais.
- b) É garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.
- c) Por expressa determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando preservar a integridade emocional, as crianças com idade inferior a sete anos não podem visitar os pais privados de liberdade.
- d) A falta ou a carência de recursos materiais dos pais, por si só, autoriza o Ministério Público a ajuizar ação de suspensão ou destituição do poder familiar.
- e) Todas as alternativas anteriores estão incorretas.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Segundo o parágrafo único, do art. 36, do ECA, a perda ou suspensão do poder familiar é imprescindível apenas na tutela.

Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §4º, do art. 19, da Lei nº 8.069/90:

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

A **alternativa C** está incorreta. No Estatuto da Criança e do Adolescente não há nenhuma norma que impossibilite a criança, que tenha ela sete anos ou menos, de visitar os pais privados de liberdade.

A **alternativa D** está incorreta. De acordo com o art. 23, da Lei nº 8.069/90, a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

A **alternativa E** está incorreta, pois a alternativa B está correta.



93. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Segundo a Lei nº 8.069/1990 e posteriores alterações, é CORRETO afirmar:

- a) Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário da autoridade judiciária competente ou, quando a medida for aplicada em preparação à adoção, o deferimento da guarda de criança e de adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.
- b) O responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional, verificando a possibilidade de a criança ou de o adolescente reintegrar-se na família de origem, fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 15 dias, decidindo em igual prazo.
- c) Na adoção, exige a lei que os pretendentes sejam maiores de vinte e um anos, independentemente do estado civil.
- d) Não exige a lei diferença mínima de idade entre o adotante e o adotado.
- e) Nas ações de suspensão ou destituição do poder familiar, estando o pai ou a mãe da criança ou do adolescente privados de liberdade, a autoridade judiciária dispensará a sua oitiva.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, conforme estabelece o art. 33, §4º, do ECA:

§ 4º Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

A **alternativa B** está incorreta, pois o prazo é de 5 dias. Vejamos o art. 101, §8º, da Lei nº 8.069/90:

§ 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 42, da referida Lei, a idade é de 18 anos, e não 16.

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.

A **alternativa D** está incorreta. O art. 42, §3º, do ECA, prevê diferença de 16 anos do adotante para o adotado.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

A **alternativa E** está incorreta. Nesse caso, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva. Conforme estabelece o §5º, do art. 161, da Lei nº 8.069/90:



§ 5º Se o pai ou a mãe estiverem privados de liberdade, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva.

94. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que concerne ao instituto jurídico da tutela, tomando-se por base o ECA, é correto afirmar que

- a) as normas de decretação de perda ou suspensão do poder familiar aplicam-se à destituição da tutela.
- b) o tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no Código Civil, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto no ECA.
- c) o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, mas não implica, necessariamente, o dever de guarda.
- d) a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos completos.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos os arts. 38 e 24, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 38. Aplica-se à destituição da tutela o disposto no art. 24.

Art. 24. A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22.

A **alternativa B** está incorreta. O referido prazo é de 30 dias, e não 60, conforme prevê o art. 37, da Lei nº 8.069/90:

Art. 37. O tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no parágrafo único do art. 1.729 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto nos arts. 165 a 170 desta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no parágrafo único, do art. 36, da referida Lei, o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda.

A **alternativa D** está incorreta. O art. 36, caput, estabelece que a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 anos incompletos.

95. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que tange à adoção, é correto afirmar que

- a) é o instituto que atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, inclusive os impedimentos matrimoniais.
- b) a guarda de fato autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.



c) a morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.

d) em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 41, do ECA, a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no §2º, do art. 46, da Lei nº 8.069/90, a simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 49, da referida Lei, estabelece que a morte dos adotantes não restabelece o poder familiar dos pais naturais.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe a primeira parte do §3º, do art. 46, do ECA:

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

96. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que diz respeito à assistência médica e odontológica arrolada no Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — (Lei Federal nº 8.069/90), é correto afirmar que

a) não é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

b) a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.

c) o Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.

d) somente a criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde.

Comentários

A questão exige o conhecimento o art. 14, da Lei nº 8.069/90. Vamos analisar cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com §1º, é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.



A **alternativa B** está incorreta. Com base no §3º, a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §2º:

§ 2º O Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.

A **alternativa D** está incorreta. O art. 14, caput, estabelece que o Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

97. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Sobre os direitos fundamentais à vida e à saúde da mulher gestante previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, leia as assertivas a seguir e, depois, assinale a alternativa CORRETA.

I. A gestante tem direito a 02 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

II. Caso os profissionais de saúde de referência já tenham vinculado a gestante, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, a mulher não tem o direito de optar por outro local.

III. A obrigação do poder público de proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe se limita ao período pré-natal.

IV. O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

a) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.

b) Apenas a assertiva IV está correta.

c) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.

d) Apenas as assertivas I e III estão corretas.

e) Apenas a assertiva III está correta.

Comentários

A questão requer o conhecimento do art. 8º, do ECA. Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está incorreto. Com base no §6º, durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato, a gestante tem direito a apenas um acompanhante, e não dois.

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.



O item II está incorreto. De acordo com o §2º, é garantido o direito de opção da mulher, mesmo que os profissionais de saúde de referência já tenham vinculado a gestante, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto.

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

O item III está incorreto. Compete ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe no período pré e pós-natal. Vejamos o §4º:

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Por fim, o item IV está correto, conforme prevê o §1º:

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

98. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, vinte anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- e) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 40, do ECA:

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Vejamos os erros das demais alternativas:



- a) O adotando deve contar com, no máximo, ~~dezesseis anos~~ à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, ~~mesmo~~ se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, ~~vinte anos~~ à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- e) O adotando deve contar com, no máximo, ~~dezesseis anos~~ à data do pedido, ~~mesmo~~ se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

99. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) No Brasil, para que a adoção possa ser realizada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, prevê que o adotante tem que ser mais velho que o adotado pelo menos:

- a) 16 anos.
- b) 21 anos.
- c) 5 anos.
- d) 10 anos.
- e) 18 anos.

Comentários

O Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que o adotante tem que ser mais velho que o adotado pelo menos, dezesseis anos. Vejamos o §3º, do art. 42:

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

Dessa forma, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

100. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o estágio de convivência prévio à adoção. Considerando a adoção de uma criança de 6 (seis) anos de idade por um casal residente fora do país, considerando a lei supracitada, o estágio de convivência será cumprido:

- a) no local de preferência dos adotantes por no mínimo 120 dias.
- b) no país de origem do adotante por no máximo 90 dias.
- c) em território nacional por no mínimo 30 dias.
- d) no país de origem do adotante por 60 dias
- e) em território nacional por no máximo 60 dias.

Comentários



Com base no §3º, do art. 46, do ECA, em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 dias.

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

Portanto, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

101. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) Sobre adoção de criança e de adolescentes, leia as afirmativas.

- I. Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
- II. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- III. Os divorciados e os judicialmente separados não poderão adotar conjuntamente, independente de qualquer condição.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I.
- b) II.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e III.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correta, conforme prevê o §1, do art. 41, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

O item II está correto, pois é o que dispõe o art. 40, da referida Lei:

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Por fim, o item III está incorreto. Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente. Vejamos o §4º, do art. 42, do ECA:



§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão.

Assim, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

102. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Em relação ao direito à vida e à saúde, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as seguintes afirmativas estão corretas, EXCETO:

- a) a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.
- b) é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde
- c) o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.
- d) os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, desde o primeiro trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher
- e) os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois é o que dispõe o art. 7º, caput, do ECA.

A **alternativa B** está correta, pois é o que dispõe o art. 8º, caput, do ECA.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 8º, §1º, do ECA.

A **alternativa D** está incorreta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 8º, §2º, do ECA, os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

A **alternativa E** está correta, pois é o que dispõe o art. 8º, §3º, do ECA.

103. (FUNDEP/MPE-MG - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA:

São direitos das gestantes e parturientes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Atendimento pré-natal no estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) Um acompanhante, de sua preferência, durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.



c) Alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio e amamentação.

d) Acompanhamento saudável durante toda a gestação, parto natural cuidadoso, aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. O erro está em afirmar a vinculação entre o local em que a mulher realizou o atendimento pré-natal e o local onde será realizado o parto. O correto é a existência de vinculação entre a equipe que atendeu a mulher nos últimos 3 meses de gestação e a que realizará o seu parto, caso a mulher assim deseje. Vejamos o §2º, do art. 8º, da Lei nº 8.069/90:

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

A **alternativa B** está correta, conforme prevê o §6º, do art. 8º, do ECA:

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o §3º, do art. 8º, da referida Lei:

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

A **alternativa D** está correta, com base no §8º, do art. 8º, do ECA:

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

104. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre os direitos à vida e à saúde.

a) A gestante e a parturiente têm direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

b) A gestante tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do trabalho de parto.

c) A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

d) A gestante tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto.



e) A gestante e a parturiente têm direito a quantos acompanhantes desejarem durante o período do pré-natal e a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

Comentários

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §6º, do art. 8º, da Lei nº 8.069/90:

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- a) A gestante e a parturiente têm direito a ~~2 (dois) acompanhantes~~ de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- b) ~~A gestante tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do trabalho de parto.~~
- d) ~~A gestante tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto.~~
- e) A gestante e a parturiente têm direito a ~~quantos acompanhantes desejarem durante o período do pré-natal e a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato.~~

105. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) De acordo com a lei 8.069/90 Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. Assinale a alternativa CORRETA que refere-se à assistência psicológica do § 5º :

- a) deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.
- b) deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.
- c) a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.
- d) assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contra referência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

Comentários



A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos os §§ 4º e 5º, do art. 8º, do ECA:

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.

As demais alternativas não estão incorretas, porém não falam de assistência psicológica, objeto de cobrança que consta no enunciado da questão.

106. (IBFC/SES-PR - 2016) Quanto ao direito à vida e à saúde, previsto no estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

I. O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança e em pelo menos meio período nos casos de internação de adolescente.

III. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

- a) Apenas I e III estão corretas.
- b) Apenas I e II estão corretas.
- c) Apenas II está correta.
- d) I, II e III estão corretas.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, com base no art. 9º, da Lei nº 8.069/90:

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

O item II está incorreto. De acordo com o art. 12, da referida Lei, os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

O item III está correto, pois é o que dispõe o §2º, do art. 11, do ECA:



§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

Portanto, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

107. (IBFC/SES-PR - 2016) Considerando o estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

I. Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

II. A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

III. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

a) I, II e III estão corretas.

b) Apenas I e III estão corretas.

c) Apenas I e II estão corretas.

d) Apenas II está correta.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, conforme estabelece o art. 14, caput, do ECA:

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

O item II está incorreto. A Lei nº 13.257/16, determinada que a parturiente não tem mais atendimento preferencial pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.

De acordo com o §2º, do art. 8º, do ECA, a gestante será vinculada, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, se assim ela desejar.

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

O item III está correto, com base no art. 13, caput, da Lei nº 8.069/90:



Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

108. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) De acordo com a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. Incumbe ao poder público garantir à gestante e à mulher com filho, na primeira infância, que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

II. É assegurado às mulheres que demonstrarem hipossuficiência econômica o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III. Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante, somente no período pré-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e III.
- e) Apenas II e III.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 8º, da Lei nº 8.069/90. Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, conforme prevê o §10:

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

O item II está incorreto. Com base no art. 8º, caput, é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.



O item III está incorreto. O §4º, estabelece que incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

109. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) Nos termos da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação e ainda incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

III. Os casos de suspeita de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente poderão ser comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

Comentários

O item I está correto, pois é o que dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 8.069/90:

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

O item II está incorreto. O art. 12, caput, da referida Lei, prevê que os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.



O item III está incorreto. De acordo com o art. 13, caput, do ECA, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Dessa forma, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

110. (FUNRIO/IF-PA - 2017) Sobre a lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento, o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Podemos citar como direcionamento no que tange a assistência a gestante, à puérpera e ao recém-nascido o seguinte:

- a) Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção secundária.
- c) A gestante e a parturiente não terão direito a acompanhante durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- d) A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e preferencialmente a opção pelo parto cesárea.
- e) O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, com exceção aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o §2º, do art. 8º, do ECA:

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 8º, §1º, da referida Lei, o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária, e não secundária.

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no §6º, do art. 8º, da Lei nº 8.069/90, a gestante e a parturiente terão direito a um acompanhante durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

A **alternativa D** está incorreta. O §8º, do art. 8º, da referida Lei, estabelece que a gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso.



§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

A **alternativa E** está incorreta. Segundo o art. 9º, do ECA, o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

111. (REIS & REIS/Prefeitura de Cipotânea-MG - 2016) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é incorreto afirmar:

- a) A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, com discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.
- b) A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.
- d) É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta e é o gabarito da questão. Conforme prevê o §1º, do art. 11, do ECA, a criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

A **alternativa B** está correta, com base no §3º, do art. 14, da referida Lei:

§ 3º A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 13, caput, da Lei nº 8.069/90:

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente



comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

A **alternativa D** está correta, segundo o art. 19, caput, da referida Lei:

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

112. (Fundação La Salle/FHGV - 2017) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a gestante e a parturiente têm direito a ____ acompanhante(s) do sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato

O texto acima estará correto se a lacuna for preenchida por

- a) 1 (um)
- b) 2 (dois)
- c) 3 (três)
- d) 4 (quatro)
- e) 5 (cinco)

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o §6º, do art. 8º, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

113. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) O direito ao respeito, previsto no ECA, consiste

- a) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- b) em brincar, praticar esportes e divertir-se.
- c) em participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.
- d) no direito de buscar refúgio, auxílio e orientação.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 17, do ECA:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.



As **alternativas B, C e D** estão incorretas, pois se referem ao direito à liberdade.

114. (UTFPR/UTFPR - 2017) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é correto afirmar que:

- a) os direitos enunciados na referida Lei são aplicados exclusivamente às crianças e adolescentes em condições de hipossuficiência econômica.
- b) direito ao esporte e ao lazer não são assegurados às crianças e aos adolescentes.
- c) direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, não abrangendo os aspectos psíquicos e morais da criança e do adolescente.
- d) compete somente ao poder público a efetivação dos direitos previstos na referida Lei.
- e) participar da vida política, na forma da lei, é um dos aspectos compreendidos no direito à liberdade.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 8.069/90, os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

A **alternativa B** está incorreta. O direito ao esporte e ao lazer são sim assegurados às crianças e aos adolescentes. Vejamos o art. 4º, caput, da referida Lei:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no art. 3º, caput, do ECA, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, mental, moral, espiritual e social.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A **alternativa D** está incorreta. Conforme estabelece o art. 4º, caput, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar a efetivação dos direitos previstos na referida Lei.

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 16, VI, da Lei nº 8.069/90:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:



VI - participar da vida política, na forma da lei;

115. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 18-B, os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I. Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família.
 - II. Obrigação de tratamento psicológico ou psiquiátrico.
 - III. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
 - IV. Obrigação de encaminhar os responsáveis a tratamento especializado.
 - V. Advertência para a criança.
- a) Somente I, II e IV estão corretas.
 - b) Somente II, III, IV e V estão corretas.
 - c) Somente I e III estão corretas.
 - d) Somente I e IV estão corretas.
 - e) Todas estão corretas.

Comentários

Vejamos o art. 18-B, da Lei nº 8.069/90:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- III - encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- IV - obrigação de encaminhar a criança a tratamento especializado;
- V - advertência.

Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.



116. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 17. O direito ao respeito consiste. Complete o referido artigo assinalando a alternativa CORRETA:

- a) na dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- b) no direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.
- c) no direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.
- d) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 17, do ECA:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

As **alternativas A** e **B** estão incorretas, pois referem-se ao direito à dignidade.

A **alternativa C** está incorreta, pois não há essa previsão no ECA.

117. (FEPESE/SJC-SC - 2016) De acordo com a Doutrina da Proteção Integral a Criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e nas leis.

Nesse sentido, o direito de liberdade, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende:

- a) liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação e ter liberdade de opinião e expressão.
- b) ter limitado o seu direito de ir e vir com base no toque de recolher.
- c) liberdade de crença e de culto, desde que seja aquela vinculada à vontade de seus pais ou do responsável legal.
- d) liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, sempre acompanhado de um responsável legal.
- e) ter negada a sua participação na vida política em razão da incapacidade civil.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 16, do Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê quais os aspectos que o direito à liberdade compreende:



Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Vejamos os erros das demais alternativas:

b) ter limitado o seu direito de ir e vir ~~com base no toque de recolher~~.

c) liberdade de crença e de culto, ~~desde que seja aquela vinculada à vontade de seus pais ou do responsável legal~~.

d) liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, ~~sempre acompanhado de um responsável legal~~.

e) ~~ter negada~~ a sua participação na vida política ~~em razão da incapacidade civil~~.

118. (COMPERVE/Câmara de Natal-RN - 2016) As crianças e os adolescentes, qualificados pelo direito hoje vigente como pessoas em desenvolvimento, receberam do direito positivo brasileiro, tutela especial através da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Seguindo as diretrizes traçadas pela Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe a previsão normativa da absoluta prioridade e de variados direitos fundamentais. Em tal seara, foi determinado que as crianças e os adolescentes têm direito,

a) à liberdade, de forma a compreender a liberdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; a liberdade de opinião e de expressão; a liberdade de brincar e de praticar esportes, a liberdade de participar da vida familiar e comunitária; a liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação, excetuadas dessa tutela a liberdade de crença e culto religioso e de participar da vida política.

b) ao respeito, consistente na inviolabilidade da sua integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de seus valores, ideias e crenças, excluída a tutela dos seus espaços e objetos pessoais.

c) de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou a qualquer outro pretexto, por parte dos pais, de integrantes da



família ampliada, dos responsáveis, dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

d) de serem criados e educados no seio de sua família biológica, não se admitindo a sua inserção em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O art. 16, do ECA, prevê quais os aspectos o direito à liberdade compreende. Vejamos:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 17, caput, da referida Lei, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

A **alternativa C** está correta, pois é o que dispõe o art. 18-A, caput, da Lei nº 8.069/90:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

A **alternativa D** está incorreta. Com base no art. 19, caput, da referida Lei, é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.



119. (FUNRIO/IF-PA - 2016) A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. De acordo com o estatuto da criança e do adolescente é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Para fins de proteção integral podemos considerar:

- a) Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos às sanções cabíveis com exceção dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas.
- b) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 2 (dois) anos, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.
- c) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 5 (cinco) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- d) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.
- e) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, mediante autorização de autoridade judicial.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Os agentes públicos também têm o dever de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los, conforme prevê o art. 18-B, da Lei nº 8.069/90:

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

A **alternativa B** está incorreta. Com base no §1º, do art. 19, da referida Lei, no máximo a cada 3 meses, e não dois anos, toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses,



devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. O §2º, do art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que, a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 meses.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 18-A, caput, da referida Lei:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

A **alternativa E** está incorreta. Independentemente de autorização judicial, será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade. Vejamos o §4º, do art. 19, do ECA:

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

120. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade-GO - 2016) Em seu Capítulo II, o ECA trata do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Um aspecto que compreende o direito à liberdade de crianças e adolescentes está definido em:

- a) Brincar, praticar esportes e divertir-se.
- b) Afastar-se de qualquer participação na vida política.
- c) Atrelar suas opiniões às orientações de seus pais ou responsáveis.
- d) Ir, vir e estar nos logradouros públicos, desde que sob tutela de um responsável.
- e) Participar da vida familiar e comunitária, de acordo com as restrições e distinções cabíveis.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 16, do ECA:

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:



- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- b) ~~Afastar-se de qualquer participação na vida política.~~
- c) ~~Atrair suas opiniões às orientações de seus pais ou responsáveis.~~
- d) Ir, vir e estar nos logradouros públicos, ~~desde que sob tutela de um responsável.~~
- e) Participar da vida familiar e comunitária, ~~de acordo com as restrições e distinções cabíveis.~~

121. (UEM/UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, qual é o procedimento que deverá ser adotado pelos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os casos de elevados níveis de repetência?

- a) Encaminhar ao Ministério Público, para a devida advertência ao aluno.
- b) Comunicar ao Juiz da Infância e Juventude.
- c) Notificar a secretaria da escola, para devido registro no livro de ocorrências.
- d) Registrar no diário de classe, para posterior notificação ao Conselho Escolar.
- e) Comunicar ao Conselho Tutelar.

Comentários

De acordo com o art. 56, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a comunicação ao Conselho Tutelar, é o procedimento que deverá ser adotado pelos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os casos de elevados níveis de repetência.



Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III - elevados níveis de repetência.

Assim, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

122. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

1. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
2. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.
3. atendimento em creche e pré-escola às crianças de seis anos de idade.
4. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.

Estão corretos apenas os itens:

- a) 1, 2 e 4.
- b) 2, 3 e 4.
- c) 1 e 3.
- d) 1 e 4.
- e) 1, 3 e 4.

Comentários

A questão exige o conhecimento do art. 54, do ECA, onde prevê os deveres que o Estado deve assegurar à criança e o adolescente.

O item 1 está correto, conforme prevê o inciso II:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

O item 2 está correto, conforme prevê o inciso III:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

O item 3 está incorreto. De acordo com o inciso IV, é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

O item 4 está correto, conforme prevê o inciso VI:



VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

Os itens 1, 2 e 4 estão corretos. Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

123. (FCM/IF-RJ - 2017) “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é um direito assegurado a esse público no âmbito da educação

- a) o questionamento da posição ideológica do professor.
- b) um professor exclusivo para quem necessite de reforço escolar.
- c) o livre acesso aos conselhos administrativos, pedagógicos e de classe da escola.
- d) a contestação dos critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- e) a aprovação automática de adolescentes trabalhadores para evitar sua evasão escolar.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 53, do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

124. (Quadrix/SEDF - 2017) Julgue o item:

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental devem comunicar ao conselho tutelar os casos de evasão escolar, não sendo necessária tal providência na hipótese de reiteração de faltas injustificadas.

Comentários

O art. 56, do ECA, estabelece que os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos; reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; e elevados níveis de repetência. Assim, a assertiva está **incorreta**.



125. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade- GO - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à criança e ao adolescente o direito à educação.

Um outro direito garantido pelo ECA é:

- a) Respeito do corpo docente, desde que faça por merecer.
- b) Igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- c) Acesso à escola pública e gratuita, respeitando a existência de vaga.
- d) Contestação de critérios de avaliação no âmbito da própria unidade escolar.
- e) Participação em atividades pedagógicas na escola e extracurriculares, excluindo aquelas ligadas a entidades estudantis.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 53, do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

126. (FUNIVERSA/IF-AP - 2016) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990 e suas alterações), assinale a alternativa correta em relação ao direito do adolescente à educação.

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever dos pais ou responsáveis assegurar atendimento no ensino fundamental por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- c) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão aos pais ou responsáveis a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- d) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- e) É dever do Estado assegurar a todos os adolescentes acesso ao nível superior de ensino.

Comentários



A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 53, parágrafo único, do ECA:

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **alternativa B** está incorreta, pois se refere a um dever do Estado, e não dos pais ou responsáveis. Vejamos o art. 54, I, da Lei nº 8.069/90:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 56, II, da referida Lei, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar, e não aos pais ou responsáveis, a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de

II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

A **alternativa D** está incorreta. Com base no §1º, do art. 54, do ECA, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e não objetivo.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A **alternativa E** está incorreta. O art. 54, I, mencionado acima, prevê que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino fundamental.

127. (FUNRIO/IF-BA - 2016) Segundo o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para que este exercício seja pleno é necessário:

- I. impor limites à presença dos pais na escola, especialmente se desejarem participar da definição das propostas educacionais;
- II. assegurar, às crianças e aos adolescentes, o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- III. garantir o direito de organização e participação em entidades estudantis;
- IV. dar liberdade aos educadores, de forma que possam utilizar de constrangimento moral ou físico, para que as crianças sejam disciplinadas.

Pode-se afirmar que

- a) somente o item I está coerente com o ECA.
- b) somente os itens I e IV estão coerentes com o ECA.



- c) somente os itens II e III estão coerentes com o ECA.
- d) somente os itens II, III e IV estão coerentes com o ECA.
- e) nenhum dos itens está coerente com o ECA.

Comentários

Vejamos o art. 53, do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Somente os itens II e III estão coerentes com o ECA. Assim, a **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão.

128. (UEM/UEM - 2017) Assinale a alternativa correta em relação à profissionalização e ao trabalho da criança e do adolescente.

- a) A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho desfigura o caráter educativo.
- b) O adolescente que se enquadra na categoria de aprendiz estará amparado apenas pelas normas do Código de Processo Civil.
- c) Ao adolescente portador de deficiência é proibida a prática de atividade laboral.
- d) A realização de atividades perigosas, insalubres ou penosas é permitida ao adolescente aprendiz que estiver em regime familiar de trabalho.
- e) Ao adolescente é vedado o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o §2º, do art. 68, da Lei nº 8.069/90, a remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho não desfigura o caráter educativo.



A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 61, do ECA, a proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 66, da Lei nº 8.069/90, estabelece que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

A **alternativa D** está incorreta. A realização de atividades perigosas, insalubres ou penosas é vedada ao adolescente. Vejamos o art. 67, II, da referida Lei:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

II - perigoso, insalubre ou penoso;

A **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 67, I, do ECA:

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:

I - noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

129. (UEM/UEM - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente define aprendizagem como a formação técnico-profissional ministrada segundo quais critérios?

- a) As diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.
- b) As diretrizes e bases da legislação da previdência em vigor.
- c) As diretrizes e bases da legislação de trânsito em vigor.
- d) As diretrizes e bases da legislação trabalhista em vigor.
- e) As diretrizes e bases da legislação civil em vigor.

Comentários

De acordo com o art. 62, do Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.

Desse modo, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

130. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - Garantia de acesso obrigatória ao ensino regular;
- II - Atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - Horário usual para o exercício das atividades.



Das afirmativas dadas, a alternativa que apresenta incorreção é:

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e III.
- d) Todas estão corretas.
- e) N.D.A.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está incorreto. De acordo com o art. 63, I, do ECA, a formação técnico-profissional obedecerá à garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular.

O item II está correto, com base no art. 63, II, da Lei nº 8.069/90:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;

O item III está incorreto. Segundo o art. 63, III, da referida Lei, a formação técnico-profissional obedecerá ao horário especial para o exercício das atividades.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

131. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade _____.

A alternativa que preenche corretamente a lacuna é:

- a) São assegurados direitos trabalhistas.
- b) São assegurados direitos previdenciários.
- c) São assegurados direitos trabalhistas e previdenciários.
- d) É assegurada bolsa de aprendizagem.
- e) É assegurado o trabalho protegido.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 64, da Lei nº 8.069/90:

Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Além disso, o art. 65, estabelece que ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.



Enquanto o art. 66, prevê que ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

132. (FCM/IF-RJ - 2017) Considere as seguintes afirmações sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, preconizados no título II, capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

I- Ao adolescente portador de deficiência, é assegurado trabalho protegido.

II- Ao adolescente até quatorze anos de idade, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

III- O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, dentre outros aspectos.

IV- A formação técnico-profissional obedecerá aos princípios da garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, da atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e do horário especial para o exercício das atividades.

V- Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é permitido trabalho noturno realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte de modo a garantir seu acesso à escola.

São corretas apenas as afirmativas

- a) I, II e V.
- b) I, III e IV.
- c) II, III e V.
- d) II, IV e V.
- e) I, II, III e IV.

Comentários

Vamos analisar cada um dos itens.

O item I está correto, pois é o que dispõe o art. 66, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 66. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido.

O item II está incorreto. De acordo com o art. 64, da referida Lei, ao adolescente até quatorze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

Ademais, o art. 65 estabelece que ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

O item III está correto, conforme prevê o art. 69, da Lei nº 8.069/90:

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;



II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

O item IV está correto, com base no art. 63, da referida Lei:

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades.

Por fim, o item V está incorreto. Segundo o art. 67, I, do ECA, ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Desse modo, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

133. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 60, é proibido qualquer trabalho a menores:

- a) De quatorze anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- b) De quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- c) De dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- d) De dezesseis anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- e) De dezessete anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 60, do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Vejamos os erros das demais alternativas:

- a) De quatorze anos de idade, **inclusive** na condição de aprendiz.
- c) ~~De dezesseis anos de idade~~, salvo na condição de aprendiz.
- d) ~~De dezesseis anos de idade, inclusive~~ na condição de aprendiz.
- e) ~~De dezessete anos de idade, inclusive~~ na condição de aprendiz.



134. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 69, o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos:

- I. Respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- II. Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.
- III. Remuneração do adolescente em relação ao trabalho prestado.

- a) Somente I e III estão corretas.
- b) Somente I e II estão corretas.
- c) Somente II e III estão corretas.
- d) Somente I está correta.
- e) Todas estão corretas.

Comentários

Vejamos o art. 69, da Lei nº 8.069/90:

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Os itens I e II estão corretos. Assim, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

135. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas a seguir.

- I. Considera-se criança, para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
- II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- III. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.
- IV. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II, III e IV.



- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.

Comentários

Todas as assertivas estão corretas. Vejamos o fundamento de cada uma delas.

A assertiva I está correta, com base no art. 2º, do Eca. Esse é o conceito mais central da disciplina e deve ser decorado.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

A assertiva II está correta pelo que dispõe o art. 4º, do ECA.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A assertiva III está correta, pois reproduz o art. 6º, do ECA. Note que a transcrição é literal, por isso estude os artigos de lei.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Já a assertiva IV está correta, conforme disposto no art. 12.

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

136. (FAEPESUL/Prefeitura de Nova Veneza-SC - 2016) Em relação ao processo de adoção assinale a alternativa CORRETA:

- a) Podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.
- b) Podem adotar os maiores de 16 (dezesseis) anos, independentemente do estado civil.
- c) A morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.



e) Em se tratando de adotando maior de 5 (cinco) anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois, de acordo com o art. 42, § 1º, NÃO poderão adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

A **alternativa B** está incorreta, pois só é permitido adotar aos maiores de 18 anos.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 49 fala o exato contrário: a morte dos adotantes NÃO reestabelece o poder familiar.

Art. 49. A morte dos adotantes não restabelece o poder familiar dos pais naturais.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 42, § 3º, do ECA.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

A **alternativa E** está incorreta, pois será necessário o consentimento da criança, apenas após os doze anos de idade, consoante previsto no art. 45, § 2º.

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

137. (Prefeitura de Fortaleza-CE - 2016) Assinale o item correto quanto à definição de família extensa ou ampliada para o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

- a) É aquela comunidade formada pelos pais ou qualquer membro consanguíneo e seus descendentes.
- b) É aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.
- c) É aquela unidade residencial para a qual a criança ou adolescente deve ser encaminhado de maneira excepcional, por meio de qualquer das três modalidades possíveis, que são: guarda, tutela e adoção.
- d) É aquela configuração numerosa, composta não só do núcleo conjugal e de seus filhos, mas incluindo um grande número de parentes, aderentes e agregados submetidos todos ao poder do homem pai.

Comentários

O conceito de família extensa é um conceito legal e está disposto no art. 25, do ECA, em seu parágrafo único.

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.



Parágrafo único. Entende-se por **família extensa** ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

138. (MPE-SC - 2016) Julgue:

Em harmonia com as normas sobre incapacidade (arts. 3º e 4º, Código Civil), a Lei n. 8.069/90 fixa que na guarda, na tutela e na adoção os incapazes serão ouvidos por equipe interdisciplinar acerca de sua opinião, sendo necessário o consentimento, expresso em audiência, apenas para os adolescentes relativamente incapazes.

Comentários

A assertiva está **incorreta**.

Os adolescentes relativamente incapazes são os maiores de 16 anos e menores de 18. Já o art. 28, § 2º, do ECA, menciona que tratando-se de maior de 12 anos, será necessário o consentimento do menor, que deverá ser colhido em audiência.

Assim, o erro da questão está em dizer que o consentimento do menor é necessário apenas após os 16 anos, ou seja, dos relativamente incapazes.

139. (MPE-SC - 2016) Julgue:

A adoção, segundo a Lei n. 8.069/90, será precedida de estágio de convivência, por prazos a serem fixados pela autoridade judiciária que, tendo em conta peculiaridades do caso, poderá dispensar o referido estágio se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda, legal ou de fato, dos adotantes, por tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

Comentários

A assertiva está **incorreta**. O estágio de convivência apenas será dispensado em caso de guarda legal, a guarda de fato não acarreta a dispensa do estágio de convivência. Inclusive, o ECA é expresso em dizer que a guarda de fato, por si só, não afasta a necessidade da convivência familiar. Além disso, a adoção deve ser procedida por estágio de convivência pelo prazo máximo de noventa dias, e não por prazo fixado pela autoridade judiciária.

Vejamos o art. 46 e seus parágrafos, que disciplina a adoção.

Art. 46. A **adoção será precedida de estágio de convivência** com a criança ou adolescente, **pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias**, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

§ 1º O **estágio de convivência poderá ser dispensado** se o adotando já estiver sob a tutela ou **guarda legal** do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.



§ 2º A simples **guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.**

140. (MPE-GO - 2016) Quanto ao direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta:

- a) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, obrigando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.
- b) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.
- c) a adoção sempre produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva.
- d) a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois o repasse de recursos para a própria família acolhedora é facultativo e não obrigatório. Vejamos o § 4º, do art. 34, do ECA.

§ 4º Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.

A **alternativa B** está incorreta, tendo em vista que a situação do menor, em acolhimento familiar ou institucional, será reavaliada, **NO MÁXIMO, A CADA 3 MESES**, conforme o § 1º, do art. 19, do ECA.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, **no máximo, a cada 3 (três) meses**, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

A **alternativa C** está incorreta. Há uma exceção para a produção de efeitos da sentença após o trânsito em julgado, conforme prevê o art. 47. É o caso de falecimento do adotante no curso do processo de adoção.

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito.



A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, com base no art. 34, § 3º, do ECA.

§ 3º A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

141. (MPE-GO - 2016) Sobre a colocação em família substituta, assinale a opção INCORRETA:

- a) O consentimento do adolescente é necessário para colocação em família substituta e deverá ser realizado em audiência, o mesmo não se exigindo quando se tratar de criança.
- b) O ECA admite a colocação em família substituta estrangeira desde que seja adolescente e que se realize através de tutela ou adoção.
- c) Somente em relação ao guardião e ao tutor exige-se o compromisso, mediante termo nos autos, de bem e fielmente desempenhar o encargo.
- d) Em se tratando de colocação em família substituta de criança ou adolescente indígena é, entre outros, obrigatório a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista e de antropólogos, perante equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.

Comentários

A **alternativa B** está incorreta e é o gabarito da questão.

De fato, o Eca admite a colocação da criança e do adolescente em família substitua estrangeira, contudo, se trata de medida excepcional. O único requisito mencionado no ECA para esse tipo de colocação é que ocorra na modalidade de adoção. Vejamos o art. 31, do ECA.

Art. 31. A colocação em família substituta estrangeira constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de adoção.

A **alternativa A** está correta, com base no art. 28, § 2º.

A **alternativa C** está correta pelo que dispõe o art. 32.

A **alternativa D** está correta, tendo em vista o disposto no art. 28, § 6º.

142. (MPE-GO - 2016) Em relação a adoção de crianças e adolescentes, assinale a alternativa correta:

- a) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes sem qualquer exceção.
- b) Não podem adotar os ascendentes e os colaterais até o terceiro grau do adotando.
- c) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho do que o adotando.
- d) A adoção produz efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese de adoção póstuma.



Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Os vínculos com os pais naturais serão desligados, exceto quanto aos impedimentos matrimoniais. Assim, a alternativa está incorreta ao mencionar “sem exceção”. Vejamos o art. 41, do ECA.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

A **alternativa B** está incorreta. Não podem adotar os ascendentes e os irmãos, que são parentes colaterais de 2º grau e não de terceiro.

A **alternativa C** está incorreta. O adotante deve ser, ao menos, 16 anos mais velho que o adotado, e não 18 anos como menciona a questão.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme o art. 47, § 7º.

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito.

143. (UFMT/DPE-MT - 2016) Sobre o direito à convivência familiar e comunitária firmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a afirmativa correta.

- a) A família natural compreende aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculo de afinidade e afetividade.
- b) A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela e curatela, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- c) O tutor testamentário somente será admitido se comprovado que a medida é vantajosa à família, e que não existe outra pessoa em melhores condições para assumi-lo.
- d) O estágio de convivência para a adoção poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a guarda legal do adotante durante tempo suficiente para análise da conveniência do vínculo.
- e) A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer antes da propositura do procedimento judicial.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O conceito dado na alternativa é o de família extensa. Família natural é apenas aquela formada pelos pais e seus descendentes.

A **alternativa B** está incorreta. A curatela não é uma forma de colocação em família substituta. A colocação em família substituta ocorrerá por meio da guarda, tutela ou adoção, de acordo com o art. 28.



A **alternativa C** está incorreta. Lembre-se que o Eca tem como princípio o melhor interesse do menor. Dessa forma, o tutor testamentário somente será admitido se comprovado que a medida é vantajosa ao tutelando, conforme art. 37.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o art. 46, § 1º.

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

A **alternativa E** está incorreta, pois a adoção será deferida apenas se a manifestação inequívoca de vontade ocorrer no curso do procedimento de adoção.

144. (IBFC/MGS - 2016) Assinale a alternativa correta, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Comentários

Essa é uma questão fácil que exige o conhecimento, apenas, do art. 40, do ECA.

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, **salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes**.

Assim, a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

145. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

- a) Manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe, ao pai, tios e avós.
- b) Manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos.
- c) Fornecer declaração de nascimento onde constem, mas, não necessariamente, as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.
- d) Proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, sem a obrigação de prestar orientação aos pais.



Comentários

A questão cobra o art. 10, do ECA.

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

Portanto, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.

146. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Para os fins do referido estatuto, considera-se tratamento cruel ou degradante a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) Ridicularize ou resulte em lesão.
- b) Resulte em sofrimento físico ou lesão.
- c) Humilhe ou resulte em sofrimento físico.
- d) Humilhe, ameça gravemente ou ridicularize.

Comentários

Mais uma questão que trata da conceituação de tratamento cruel e degradante prevista no ECA. Essas informações constam do art. 18-A, inciso II.

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:



- a) humilhe; ou
- b) ameace gravemente; ou
- c) ridicularize.

Desta forma, a **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão.

147. (IDECAN/UFPB - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer de crianças e adolescentes, é correto afirmar que

- a) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- b) os pais ou responsáveis não têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- c) o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular não importa responsabilidade da autoridade competente.
- d) compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público SUBJETIVO, conforme o art. 54, § 1º.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A **alternativa B** está incorreta. É o exato contrário, os pais e responsáveis TÊM a obrigação de matricular seus filhos e pupilos na rede regular de ensino, conforme o art. 55.

A **alternativa C** está incorreta, com base no art. 54, § 2º. O não fornecimento de ensino obrigatório pelo poder público IMPORTA responsabilidade da autoridade competente.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, consoante dispõe o art. 54, § 3º.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

148. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Segundo o Estatuto próprio, a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

Consoante ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o referido programa é correto afirmar:

- a) Somente pessoas físicas podem apadrinhar crianças ou adolescentes.



- b) Para ser padrinho ou madrinha, além de cumprir os requisitos específicos do programa de que faz parte e de ter mais de 18 anos de idade, a pessoa não poderá estar inscrita no cadastro de adoção.
- c) Os programas e serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Adolescência só podem ser executados por órgãos públicos integrantes do Poder Executivo.
- d) No âmbito do programa de apadrinhamento, têm prioridade as crianças ou adolescentes com maior chance ou facilidade de inserção familiar ou colocação em família adotiva.

Comentários

A questão cobra uma alteração legislativa recentemente trazida pela Lei 13.509/201.

Quanto ao programa, veja a definição dada pelo CNJ em seu site: *“O apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes com poucas chances de adoção que vivem em abrigos no Distrito Federal tem proporcionado a esses jovens a convivência em família e o incentivo nos estudos. As crianças têm encontros quinzenais – geralmente passam o fim de semana na casa dos padrinhos –, fazem passeios e participam dos eventos da família. Tanto os padrinhos quanto os jovens são preparados previamente por meio da Instituição Aconchego, que coordena o programa de apadrinhamento afetivo com o objetivo de possibilitar a esses jovens a construção de vínculos fora da instituição em que vivem”*⁶.

Depois dessa breve introdução sobre o programa recentemente introduzido, vejamos cada uma das alternativas:

A **alternativa A** está incorreta, pois o art. 19-B, §3º, do ECA, garante que pessoas jurídicas também podem apadrinhar crianças e adolescentes, veja:

Art. 19-B. A criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

§ 3º Pessoas jurídicas podem apadrinhar criança ou adolescente a fim de colaborar para o seu desenvolvimento.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois atende aos requisitos estipulados pelo art. 19-B, §2º, do ECA, veja:

§ 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

A **alternativa C** está incorreta, pois não há a restrição legal a órgãos do poder executivo, permitindo-se ainda a execução por OSC's (organizações da sociedade civil).

⁶ (<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79680-apadrinhamento-afetivo-proporciona-convivencia-familiar-para-criancas-do-df>).



§ 5º Os programas ou serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Juventude poderão ser executados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil.

A **alternativa D** está incorreta pois o intuito desse novo programa de apadrinhamento foi realmente inserir no convívio familiar crianças e adolescentes que não possuem essa facilidade. Veja o amparo legal:

§ 4º O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva.

149. (MPE-PR - 2019) Entre as garantias de prioridade estabelecidas expressamente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 8.069/90), não há previsão de:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- c) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- d) Viabilização prioritária de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações.
- e) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

Comentários

Preconiza o art. 4º, parágrafo único, do ECA que:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Deste modo, a viabilização prioritária de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações é dever estabelecido em favor do idoso, prevista no art. 3º do Estatuto do Idoso, e não da criança e adolescente. Logo, a **alternativa D** é a incorreta e gabarito da questão.



150. (MPE-PR - 2019) Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), assinale a alternativa correta:

- a) A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção.
- b) O vínculo da adoção constitui-se por inscrição no registro civil.
- c) A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, de forma irreversível.
- d) A adoção deve ser deferida quando representar vantagens para o adotando, sendo despidendo aquilatar-se a existência de motivos legítimos.
- e) Em observância ao princípio da proteção integral, a preferência das pessoas cronologicamente cadastradas para adotar determinada criança é absoluta.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. O art. 50 do ECA traz as regras relacionadas ao cadastro de adoção e estabelece que a autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. D

O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão (art. 47 do ECA), de modo que a **alternativa B** está incorreta.

A **alternativa C** está incorreta, pois, é possível por decisão judicial fundamentada, haver a renovação da habilitação no caso de desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção (art. 197-E, §5º, do ECA).

A incorreção da **alternativa D** consta da afirmação de que é desnecessária a análise dos motivos legítimos da adoção, uma vez que o art. 43 do ECA preconiza que para que a adoção seja deferida é necessário que: (a) haja reais vantagens para o adotando; e (b) exista motivos legítimos.

Por fim, a **alternativa E** está errada, pois vai de encontro com algumas regras constantes do ECA:

Art. 197-E. [...]§1º A ordem cronológica das habilitações somente poderá deixar de ser observada pela autoridade judiciária nas hipóteses previstas no § 13 do art. 50 desta Lei, quando comprovado ser essa a melhor solução no interesse do adotando.

Art. 50. [...] §13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando:

I - se tratar de pedido de adoção unilateral;



II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade;

III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei.

151. (MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assinale a alternativa incorreta:

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.
- c) É assegurado às crianças e aos adolescentes o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- d) No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.
- e) Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que prevalecem as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento profissional e produtivo do educando.

Comentários

A **alternativa A** está correta, pois vai ao encontro da redação constante do ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

A **assertiva B** está correta, uma vez que o ECA foi alterado pela Lei 13.306/2016, em seu art. 54, IV, para garantir atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 5 anos de idade, de modo a acompanhar a redação constitucional sobre o tema.

A **assertiva C** também está correta, visto que transcreve o ECA:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:



III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

Por fim, prevê o ECA que no processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura (art. 58). Deste modo, a **alternativa D** também está certa.

A **alternativa E** está incorreta e é o gabarito da questão, pois, segundo o ECA, entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento **pessoal e social** do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo (art. 68, §1º).



LISTA DE QUESTÕES

FCC

1. (FCC/MPE-MT - 2019) A Lei nº 8.069/1990 aplica-se

- a) às crianças até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade, podendo ser aplicada excepcionalmente às pessoas entre 18 e 21 anos de idade.
- b) exclusivamente às crianças até 11 anos completos e adolescentes entre 12 e 18 anos, podendo ser aplicada, excepcionalmente, às pessoas entre 18 e 21 anos de idade.
- c) exclusivamente às crianças até 12 anos completos e adolescentes entre 12 e 18 anos de idade.
- d) indistintamente aos indivíduos até 18 anos de idade.
- e) indistintamente aos indivíduos entre 18 e 21 anos de idade.

2. (FCC/MPE-MT - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade,

- a) inclusive o da preservação da imagem.
- b) inclusive o de trabalhar em qualquer idade.
- c) exceto o de participar da vida política, na forma da lei.
- d) exceto o de brincar, praticar esportes e divertir-se.
- e) exceto o de buscar refúgio, auxílio e orientação.

3. (FCC/TJ-MA - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), ao tratar especificamente da perda do Poder Familiar, define que

- a) esse poder familiar será exercido preferencialmente pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado à mãe o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.
- b) a perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas pelo Conselho Tutelar; e as condições de vida, a relação familiar e o acesso a direitos deverão ser acompanhados pelas secretarias municipais das diferentes políticas sociais, em consonância com suas atribuições.
- c) a perda do poder familiar, nos casos de carência na provisão de bens materiais, deverá ser decretada e só será suspensa com a inclusão em programas oficiais de auxílio, além da obrigatoriedade de acompanhamento do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido, em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.
- e) a perda do poder familiar deverá ser decretada em casos de maus-tratos e as crianças e adolescentes serão acolhidos pela família extensa, definida no ECA como aquela que contempla, exclusivamente, os avós paternos e maternos, e a escolha entre os dois deverá seguir o critério de maior vínculo



4. (FCC/TJ-MA - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao tratar do programa de acolhimento institucional, estabelece regras com vistas ao cumprimento do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária. Para tanto,

- a) a permanência da criança e do adolescente não se prolongará por mais de vinte e quatro meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pelo Conselho Tutelar e Ministério Público.
- b) toda criança ou adolescente terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir, de forma fundamentada, pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas na legislação.
- c) os dirigentes de entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional remeterão à autoridade judiciária, no máximo a cada vinte e quatro meses, relatório circunstanciado acerca da situação de cada criança ou adolescente acolhido e sua família, para fins da reavaliação.
- d) a entidade de acolhimento deverá observar, no atendimento, o vínculo da criança e do adolescente com a família extensa, considerando que a colocação da criança ou adolescente em família substituta terá preferência em relação a qualquer outra providência.
- e) a garantia da convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai, por meio de visitas periódicas, deverá ser promovida obrigatoriamente mediante autorização judicial.

5. (FCC/TJ-MA - 2019) No que se refere à colocação em família substituta, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que:

- a) nos casos de adoção internacional, depois de completo o processo em território nacional e a adoção sendo aprovada, o acompanhamento posterior se dará só no país de acolhida.
- b) a guarda não dá à criança a condição de dependente, no que se refere aos direitos previdenciários.
- c) ainda permanece uma preferência em relação ao acolhimento institucional em detrimento ao acolhimento familiar, quando acontece por um curto período de tempo.
- d) a adoção confere a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de seus pais e parentes biológicos.
- e) nesse processo, somente as crianças com 12 anos ou mais poderão ser ouvidas pela equipe interdisciplinar.

6. (FCC/DPE-AM - 2018) Os programas de apadrinhamento, segundo disciplinados no Estatuto da Criança e do Adolescente,

- a) consistem em estabelecer e proporcionar, à criança e ao adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar, vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária.
- b) dependem, para seu funcionamento, de autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual compete deferir ou não o registro do programa.
- c) dirigem-se a crianças que vivenciem, no seio de sua família, situação de risco social crônico, tendo como principal escopo prover apoio de modo a evitar eventual aplicação de medidas de acolhimento.
- d) são mantidos pelas Varas da Infância e Juventude, e consistem na seleção, pelas equipes interprofissionais do Judiciário, dentre os pretendentes à adoção devidamente cadastrados, de voluntários aptos a oferecer



apoio material e afetivo a crianças e adolescentes acolhidos que não recebam visitas de familiares há mais de seis meses.

e) podem ter como padrinhos e/ou madrinhas pessoas físicas, desde que maiores de 21 anos ou pessoas jurídicas, desde que tenham dentre seus objetivos estatutários a promoção de direitos de crianças e adolescentes.

7. (FCC/DPE-AM - 2018) A comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes corresponde, no Estatuto da Criança e do Adolescente, ao conceito de família

- a) biológica.
- b) consanguínea.
- c) natural.
- d) vertical.
- e) parental.

8. (FCC/DPE-AP - 2018) O estágio de convivência, conforme regulamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente,

- a) deve preceder a adoção, pelo prazo máximo de noventa dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.
- b) fica dispensado nas hipóteses em que o adotante já detenha a guarda de fato do adotando.
- c) em caso de adoção por pessoa domiciliada fora do Brasil, terá duração de no mínimo quarenta e cinco dias, facultado, em casos excepcionais, seu término no país de domicílio do adotante.
- d) será exigido, no caso de criança acolhida, sempre que a criança não tiver história de convívio anterior com o pretende à guarda, tutela, adoção ou apadrinhamento. e) é a última etapa do processo de habilitação para a adoção, precedendo necessariamente a sentença judicial.

9. (FCC/DPE-AP - 2018) Manifestando a mãe interesse em entregar seu filho para adoção, segundo dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente,

- a) é garantida fruição do direito à licença maternidade até o momento da entrega.
- b) é garantido a ela o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o direito do adotado em conhecer sua origem biológica.
- c) será indagada sobre eventuais pessoas, de seu conhecimento, interessadas em adotar seu filho.
- d) será orientada quanto aos efeitos de sua decisão, podendo retratar-se até o início do estágio de convivência com o pretendente à adoção.
- e) será obrigatoriamente inserida em programas de planejamento familiar e atendimento psicossocial.

10. (FCC/DPE-RS - 2018) Sobre a adoção, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar:

- a) É possível a adoção por casal homoafetivo, independentemente do estado civil, desde que maiores de 21 anos.
- b) O adotante há de ser, pelo menos, 12 anos mais velho do que o adotando.



- c) Não podem adotar os ascendentes e os colaterais até terceiro grau do adotando.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, 18 anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- e) A adoção será precedida de estágio de convivência obrigatório com a criança ou adolescente, pelo prazo mínimo de 90 dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso.

11. (FCC/DPE-AP - 2018) Conforme o ordenamento penal pátrio e o entendimento dos tribunais superiores:

- a) Compete à Justiça Estadual do local do upload processar e julgar os crimes consistentes em disponibilizar ou adquirir material pornográfico envolvendo criança ou adolescente (arts. 241, 241-A e 241-B da Lei no 8.069/1990) quando praticados por meio da rede mundial de computadores.
- b) Para a configuração do crime de corrupção de menores, atual artigo 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente, se faz necessária a prova da efetiva corrupção do menor, uma vez que se trata de delito material, cujo bem jurídico tutelado pela norma visa, sobretudo, a impedir que o maior imputável induza ou facilite a inserção ou a manutenção do menor na esfera criminal.
- c) Não configura o crime de corrupção de menores na hipótese em que o maior imputável pratica com o menor a infração penal ou induz a praticá-la, quando o adolescente possui outros antecedentes infracionais, pois, a cada nova prática criminosa em que o menor participa não se pode falar de um aumento da degradação de sua personalidade.
- d) Para a caracterização do crime de estupro de vulnerável previsto no art. 217-A, caput, do Código Penal, basta que o agente tenha conjunção carnal ou pratique qualquer ato libidinoso com pessoa menor de 14 anos. O consentimento da vítima, sua eventual experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agente e a vítima não afastam a ocorrência do crime.
- e) Ocorre erro de tipo no crime de corrupção de menores, não cabendo à defesa apresentar elementos probatórios capazes de sustentar a alegação de desconhecimento do acusado acerca da menoridade do coautor.

12. (FCC/DPE-AP - 2018) Acerca da Convenção sobre os Direitos da Criança:

- a) Considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, ainda que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.
- b) O seu Protocolo Facultativo relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados dispõe expressamente, como dever dos Estados Partes, que menores de 16 anos não serão recrutados compulsoriamente em suas forças armadas.
- c) A Convenção estabeleceu a constituição do Comitê para os Direitos da Criança, determinando que os Estados Partes se comprometam a apresentar a este, por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas, relatórios anuais sobre as medidas adotadas com vistas a tornar efetivos os direitos reconhecidos na Convenção.
- d) O Comitê para os Direitos da Criança, após o recebimento dos relatórios elaborados pelos Estados Partes e de informes de organizações não governamentais, emite relatório final contendo recomendações, com força vinculante para os Estados Partes.
- e) O seu 3º Protocolo estabelece mecanismo de petição individual das vítimas de violação da Convenção e dos dois Protocolos Facultativos ao Comitê para os Direitos da Criança.



13. (FCC/DPE-AM - 2018) Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança,

- a) toda criança, desde que sua idade e maturidade lhe permita algum discernimento, tem direito de expressar suas opiniões livremente.
- b) incumbe aos pais manifestar e representar a opinião e o interesse dos filhos nos assuntos que os afetem, cabendo-lhes, nessa missão, zelar sempre pela prevalência do superior interesse da criança.
- c) os Estados Partes devem estipular em seus ordenamentos internos uma idade a partir da qual a opinião pessoal e direta da criança poderá ser considerada na decisão sobre assuntos que a afetem.
- d) os Estados Partes discriminarão, em suas normas internas, as situações em que a opinião da criança será considerada independentemente da opinião de seus pais ou responsável.
- e) será proporcionada à criança a oportunidade de ser ouvida em todo processo administrativo que a afete, quer diretamente quer por intermédio de um representante ou órgão apropriado.

14. (FCC/DPE-RS - 2017) Sobre a adoção de criança e adolescente, nos termos preconizados pela Lei nº 8.069/1990, é correto afirmar:

- a) Se o adotando tiver idade igual ou superior a 10 anos de idade é necessário o seu consentimento para a adoção.
- b) O adotante há de ser, pelo menos, 18 anos mais velho do que o adotando.
- c) Falecendo o adotante no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença, a adoção não poderá ser deferida.
- d) É expressamente vedada a adoção conjunta pelos divorciados e os ex-companheiros.
- e) O adotando deve contar com, no máximo, 18 anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

15. (FCC/DPE-SC - 2017) Sem considerar a interpretação mais flexível eventualmente dada pela jurisprudência aos dispositivos que regem o instituto da adoção, é regra hoje prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente que

- a) a adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer antes do início do procedimento.
- b) para adoção conjunta, é indispensável, no mínimo, que os adotantes sejam ou tenham sido casados civilmente ou que mantenham ou tenham mantido união estável.
- c) se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, rompem-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
- d) a adoção internacional pressupõe a intervenção de organismos nacionais e estrangeiros, devidamente credenciados, encarregados de intermediar pedidos de habilitação à adoção internacional.
- e) a guarda de fato autoriza, por si só, a dispensa do estágio de convivência.

16. (FCC/DPE-SC - 2017) Dentre as atribuições específicas que lhe são expressas na lei, ao Conselho Tutelar cabe

- a) zelar por sua autonomia, apresentando anualmente proposta orçamentária do órgão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a quem deve prestar contas de suas atividades.



- b) fiscalizar o cumprimento das portarias judiciais relacionadas ao acesso de crianças e adolescentes desacompanhados de seus pais a espetáculos públicos.
- c) aplicar medida de encaminhamento a tratamento psicológico ao professor que utilizar de castigo físico como forma de disciplina de crianças que sejam suas alunas.
- d) coordenar a elaboração e fiscalizar a execução dos planos individuais de atendimento de crianças cujo acolhimento institucional foi por ele deliberado.
- e) executar suas decisões, aplicando sanções administrativas em caso de obstrução de sua ação.

17. (FCC/TJ-SC - 2017) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, são regras que devem ser observadas para a concessão da guarda, tutela ou adoção,

- a) o consentimento do adolescente, colhido em audiência, exceto para a guarda.
- b) a opinião da criança que, sempre que possível, deve ser colhida por equipe Inter profissional e considerada pela autoridade judiciária competente.
- c) a prevalência das melhores condições financeiras para os cuidados com a criança ou adolescente.
- d) a prioridade da tutela em favor de família extensa quando ainda coexistir o poder familiar.
- e) a preferência dos pais ou responsável por algum dos eventuais pretendentes à guarda, tutela ou adoção.

18. (FCC/TRT-1ªR - 2016) É considerado tratamento cruel à criança ou adolescente, conforme disposição expressa do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

- a) menoscabo.
- b) ridicularização.
- c) castigo físico.
- d) admoestação.
- e) obtemperação.

19. (FCC/TRT-1ªR - 2016) A formação técnico-profissional do adolescente NÃO deverá obedecer a

- a) horário especial, estabelecido em lei.
- b) horário especial, de acordo com a atividade.
- c) peculiaridades do seu desenvolvimento pessoal.
- d) adequação ao mercado de trabalho.
- e) prevalência das atividades educativas sobre as produtivas.

20. (FCC/TRT-1ªR - 2016) NÃO está compreendido, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), dentro do direito ao respeito à criança e do adolescente, a preservação

- a) da autonomia.
- b) da imagem.
- c) dos recursos materiais.
- d) dos objetos pessoais.
- e) das ideias.



FGV

21. (FGV/Pref Angra - 2019) A foto a seguir, mostra a passeata realizada em Salvador (BA) para celebrar o 27º ano da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A respeito da mensagem da faixa, “Caminhada do ECA. Criança e Adolescente não é Futuro e sim Presente”, analise as afirmativas a seguir.

I. A mensagem enfatiza a necessidade de aplicar de imediato as diretrizes do Estatuto, que define o cuidado com crianças e adolescentes como uma prioridade no presente.

II. A mensagem defende o cumprimento do Estatuto para efetivar os direitos de cidadania das crianças e adolescentes, dando-lhes perspectivas de uma vida melhor no presente e no futuro.

III. A mensagem celebra a inovação trazida pelo Estatuto, de considerar crianças e adolescentes como adultos em miniatura, por isso sujeitos jurídicos com os mesmos direitos e responsabilidades.

Assinale a opção que indica as afirmativas que interpretam corretamente a mensagem.

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II e III.

22. (FGV/DPE-RJ - 2019) Solteira, desempregada e mãe de três meninos, Kelly desesperou-se com a quarta gravidez e decidiu que abandonaria o bebê no hospital. Então uma amiga apresentou-lhe uma conhecida, Vera, e Kelly concordou em entregar a criança para ela. Vera decorou o quarto e fez um enxoval para o bebê, uma menina. Na maternidade, Kelly se arrependeu e decidiu ficar com a filha recém-nascida. Inconformada, Vera procurou a Defensoria Pública.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Kelly não será obrigada a entregar a filha para Vera, mas caberá ação contra a genitora de indenização à pretendente por danos morais e materiais;
- b) a situação deverá ser informada à Justiça da Infância e da Juventude, que imediatamente encaminhará o bebê para adoção por adotantes habilitados;
- c) o Conselho Tutelar providenciará o acolhimento institucional do bebê no aguardo do resultado da audiência de conciliação entre Vera e Kelly;
- d) a menina será mantida com a mãe e caberá o encaminhamento da hipótese à Justiça da Infância e da Juventude, que determinará o acompanhamento familiar;
- e) Kelly será destituída do poder familiar por abandono de incapaz e Vera terá preferência para consumir a adoção combinada na gestação.

23. (FGV/DPE-RJ - 2019) A jovem Débora, de 20 anos, ficou grávida de um namorado que não quis assumir o filho. Considerando-se muito jovem, a gestante decidiu entregar o filho para adoção.



Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), a jovem deverá ser obrigatoriamente encaminhada sem constrangimento para:

- a) o Conselho Tutelar;
- b) o Ministério Público;
- c) o CREAS;
- d) o CRAS;
- e) a Justiça da Infância.

24. (FGV/Pref Salvador - 2019) Michel, de 15 anos, foi baleado na perna quando “trabalhava” em uma boca de fumo, o que o levou à internação hospitalar em estado grave. A mãe do rapaz se prontificou a permanecer junto ao filho durante o período de hospitalização, mas o hospital se recusou, alegando que se tratava de adolescente autor de ato infracional.

Sobre a conduta do hospital, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a afirmativa correta.

- a) Correta, porque os hospitais só precisam garantir condições para permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança.
- b) Correta, já que o adolescente cometeu ato infracional, devendo ser acompanhado, no período de internação hospitalar, por agente de segurança, que zelarà por sua permanência no local.
- c) Incorreta, pois o estabelecimento de atendimento à saúde deve proporcionar condições para a permanência em tempo integral de pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.
- d) Incorreta, pois os hospitais devem comunicar a internação hospitalar de crianças e adolescentes para o Conselho Tutelar, pedindo a autorização para permanência de familiar no local.
- e) Correta, já que o estado de saúde do adolescente era grave, e a permanência de acompanhante representaria um estresse desnecessário à família.

25. (FGV/Pref Angra - 2019) Uma família recusou-se a vacinar seu filho recém-nascido e foi denunciada ao Conselho Tutelar. Considerando a situação acima e o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a afirmativa correta.

- a) O Estado não deve legislar sobre a obrigatoriedade de vacinas.
- b) O Conselho Tutelar não deve interferir em casos dessa natureza.
- c) O Conselho Tutelar deve aprovar (ou reprovar) as motivações alegadas pelas famílias.
- d) O Estado deve garantir vacinas, mas sua aplicação é facultada à decisão familiar.
- e) O Estado deve obrigar a vacinação nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

26. (FGV/DPE-RJ - 2019) Em uma instituição destinada à execução de medidas socioeducativas, a assistente social Irene recebe um adolescente que relata estar sendo constantemente humilhado e ameaçado por um dos agentes que trabalha na instituição.

Irene imediatamente entra em contato com o Conselho Tutelar, que pode aplicar a seguinte medida ao agente, sem prejuízo de outras providências legais:



- a) advertência;
- b) multa;
- c) demissão;
- d) transferência;
- e) suspensão.

27. (FGV/Pref Angra - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo sobre o Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, afirma que o direito ao respeito consiste

- a) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente.
- b) na proteção dos menores, por serem indefesos de fato e incapazes perante a lei.
- c) no suporte moral e material aos jovens, para a consolidação de sua futura autonomia.
- d) no suprimento das carências ou necessidades da criança e do adolescente.
- e) na preservação dos interesses da criança e do adolescente, segundo o discernimento da família e do Estado.

28. (FGV/Pref Angra - 2019) O Art. 15 da Lei nº 8.069/90 define a criança e o adolescente como

- a) objetos de tutela social e moral.
- b) seres portadores de direitos parciais.
- c) pessoas em processo de desenvolvimento.
- d) menores de idade com amplo direito à assistência.
- e) indivíduos em condição infante-juvenil.

29. (FGV/DPE-RJ - 2019) Michelle, 20 anos, presa em flagrante com grande quantidade de drogas escondida nas roupas de sua filha Ana Júlia, 3 anos, foi, posteriormente, condenada a 5 anos de reclusão. Assim que a mãe foi presa, a criança foi encaminhada para uma entidade de acolhimento.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a reintegração familiar da menina poderá ser feita na forma de:

- a) adoção simples por pessoa com comprovados laços de consanguinidade e parentesco;
- b) adoção plena pelos progenitores maternos ou por tutores indicados pela genitora;
- c) guarda temporária por pretendentes habilitados do Cadastro Nacional de Adoção;
- d) permanência no abrigo no aguardo do cumprimento integral da pena de reclusão pela mãe;
- e) inserção em família extensa com quem ela tenha convivência e vínculos de afinidade e afetividade.

30. (FGV/DPE-RJ - 2019) Verificou-se que a menina Maria Luísa, de 4 anos, estava sendo submetida a maus-tratos, o que ensejou seu acolhimento institucional.

Segundo o ECA (Lei nº 8.069/90), a permanência em programa de acolhimento, exceto se comprovada necessidade fundamentada pela autoridade judiciária, NÃO se prolongará por mais de:

- a) 6 meses;



- b) 12 meses;
- c) 18 meses;
- d) 24 meses;
- e) 30 meses.

31. (FGV/DPE-RJ - 2019) Adriana tem 15 anos e deu entrada em um serviço de acolhimento institucional no final de sua gestação.

Após o nascimento, a criança:

- a) por determinação judicial, será colocada em família substituta;
- b) terá garantida a convivência integral com a mãe;
- c) será entregue aos avós maternos, caso existam;
- d) deverá ser entregue para a adoção;
- e) ficará sob os cuidados de uma entidade religiosa.

32. (FGV/DPE-RJ - 2019) Desde o início do século XX, as políticas produzidas para os ditos “menores” priorizavam o afastamento de suas famílias de origem e a “internação”.

A partir da década de 1970, todavia, a internação maciça passou a não atender mais os anseios sociais, dado o entendimento de que os “internatos” funcionariam como escolas de crime, e a família passou a ser considerada o melhor espaço para o desenvolvimento físico e psicológico de uma criança.

A criação da Agência de Adoção, em 1979, inseria-se nessa conjuntura.

Com relação à adoção, atualmente, analise as afirmativas a seguir.

I. Trata-se de uma importante estratégia de oferecer oportunidades de desenvolvimento e um futuro melhor às crianças pobres.

II. Decorre diretamente da desorganização familiar e de gravidezes indesejadas.

III. Consiste em uma medida excepcional e irrevogável, à qual se se deve recorrer apenas quando esgotados todos os recursos para manter a criança (ou adolescente) na família natural ou extensa.

Está correto o que se afirma em:

- a) somente I;
- b) somente II;
- c) somente III;
- d) somente I e III;
- e) I, II e III.

33. (FGV/DPE-RJ - 2019) Maurício e Rita residem no Uruguai, mas desejam adotar uma criança brasileira, como eles. Entram com o pedido de adoção no Brasil. Depois de todos os trâmites legais, o casal é chamado para iniciar o processo de estágio de convivência com uma criança.

Nesse sentido, o ECA determina que esse estágio:



- a) realizar-se-á no país de residência dos postulantes à adoção, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, retornando ao Brasil para avaliação;
- b) inicialmente se dará no Brasil por 30 (trinta) dias, sob a supervisão diária de uma instituição de acolhimento;
- c) ocorrerá no país de residência dos postulantes à adoção, desde que este seja signatário da Convenção de Haia;
- d) será cumprido no território nacional, preferencialmente na comarca de residência da criança ou adolescente;
- e) acontecerá na capital do estado de nascimento da criança, de modo que a Vara da Infância ou a Defensoria Pública possam acompanhar o processo.

34. (FGV/MPE-RJ - 2019) Ezequiel e Maria, devidamente habilitados, propõem ação de adoção de Paulo Henrique, de 8 anos. O casal é entrevistado pela equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, no curso do estágio de convivência iniciado com a criança, e ratifica o interesse na adoção, pois já consideram Paulo Henrique como seu filho, nutrindo muito afeto pela criança. O estudo técnico conclui que a adoção apresenta reais vantagens para o adotando, sendo favorável ao deferimento do pedido. Antes da realização da audiência de instrução e julgamento, Ezequiel sofre grave acidente de trânsito e vem a falecer. Maria se mantém firme no propósito de adotar Paulo Henrique e deseja que a adoção seja julgada procedente inclusive em relação a Ezequiel, para que o nome deste conste do novo registro de nascimento que será efetuado para Paulo Henrique, após o trânsito em julgado da sentença de adoção.

Tendo em vista o disposto na Lei nº 8.069/90 (ECA) e as peculiaridades do caso ora apresentado:

- a) a ação deve ser obrigatoriamente extinta em relação a Ezequiel, em virtude de seu falecimento, prosseguindo em relação a Maria, que poderá adotar a criança;
- b) a sentença de adoção tem natureza constitutiva, motivo pelo qual o pedido formulado por Ezequiel não poderia prevalecer após o seu falecimento, em razão de impossibilidade jurídica;
- c) a morte do adotante Ezequiel restabelece o poder familiar do pai biológico da criança, razão pela qual seu nome não poderá constar do novo registro de nascimento da criança;
- d) a adoção produz efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença, exceto na hipótese narrada, caso em que retroage à data do óbito;
- e) a manifestação de vontade de Ezequiel no estudo técnico realizado pela equipe da Vara da Infância não é válida, pois a Lei nº 8.069/90 exige escritura pública para essa finalidade.

35. (FGV/Pref Angra - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), relacione as situações listadas a seguir às suas respectivas atribuições legais.

1. Guarda
2. Tutela
3. Adoção

() É deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos e pressupõe a prévia perda ou suspensão do poder familiar.



() É uma medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

() Obriga a prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, que assume a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito.

Assinale a opção que mostra a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) 1, 2 e 3.
- b) 2, 1 e 3.
- c) 3, 2 e 1.
- d) 1, 3 e 2.
- e) 2, 3 e 1.

36. (FGV/DPE-RJ - 2019) Maria Lúcia, mãe de Paulo, 9 anos, procurou o Conselho Tutelar após ter sido chamada pela Escola Municipal ABC, onde o menino cursa o 4º ano do Ensino Fundamental. Paulo é cadeirante e, segundo relato da mãe, a diretora solicitou sua transferência para outra unidade escolar, alegando que as necessidades do menino e a cadeira de rodas traziam transtornos para a turma de alunos e para a equipe escolar.

Considerando o disposto no ECA e na lei que trata dos direitos da pessoa com deficiência, a diretora da escola está:

- a) correta, porque apenas a rede particular está obrigada a garantir atendimento aos portadores de necessidades especiais físicas ou intelectuais;
- b) correta, porque Paulo deverá preferencialmente ser inserido em unidade de ensino especial adequada às suas reais necessidades como deficiente físico;
- c) errada, porque Paulo tem direito à educação pública em sistema educacional inclusivo com condições de acesso e permanência na escola;
- d) errada, porque a própria escola deve prover tanto a escolaridade regular quanto a assistência na área de reabilitação e saúde para alunos com deficiência;
- e) correta, porque a atenção demandada por um aluno portador de necessidades especiais prejudica o aproveitamento dos alunos com autonomia.

37. (FGV/Pref Salvador - 2019) Com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas a seguir.

I. A criança e o(a) adolescente têm direito à educação, centrando-se no pleno desenvolvimento para o trabalho.

II. Os Municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

III. Os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar apenas os casos de maus tratos envolvendo seus alunos.

Está correto o que se afirma em

- a) I, somente.



- b) II, somente.
- c) I e II, somente.
- d) II e III, somente.
- e) I, II e III.

38. (FGV/Pref Angra - 2019) Temos nós, educadores, garantido em sala de aula os direitos de nossas crianças e adolescentes?

Em reunião pedagógica, os profissionais de Educação Infantil discutem os direitos das crianças previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e listam um conjunto de procedimentos que promovem, na escola, oportunidades para o exercício da cidadania desde a infância.

As opções a seguir exemplificam corretamente os procedimentos listados para uma vivência democrática, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Saber expressar a própria opinião sem ofender e agredir.
- b) Saber escutar os outros, concordando ou divergindo.
- c) Resolver os conflitos, recorrendo à autoridade do professor.
- d) Sensibilizar-se diante da injustiça ou da discriminação.
- e) Colocar-se no lugar do outro e ser solidário.

39. (FGV/Pref Angra - 2019) Guilherme é aluno do Ensino Fundamental e, ao final do primeiro semestre, contabiliza uma quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido por lei. A escola já comunicou o fato aos responsáveis, mas as ausências injustificadas não diminuíram.

Nesse caso, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a escola deve

- a) reprovar o aluno e pedir que seja retirado do estabelecimento escolar pelo Ministério Público.
- b) estabelecer um plano de recuperação para que sejam repostas as atividades não realizadas.
- c) suspender a matrícula do aluno na Secretaria de Educação e notificar a família da situação de abandono escolar.
- d) comunicar a situação ao Conselho Tutelar, uma vez esgotados os recursos escolares.
- e) solicitar que a família transfira a criança para outra escola, dotada de um programa de aceleração de estudos.

40. (FGV/Pref Angra - 2019) A respeito dos direitos que o Estado deve assegurar à criança e ao adolescente, assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

- () Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
- () Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, durante a educação básica.
- () Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

Assinale a opção que mostra a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- a) F – V – F.



- b) F – V – V.
- c) V – F – F.
- d) V – V – V.
- e) F – F – V.

41. (FGV/Pref Angra - 2019) Em todo o Brasil, a mão de obra de crianças e adolescentes ainda é explorada de forma indiscriminada. Seja nos semáforos, nos lixões, em feiras, ou dentro de casa, os direitos à infância e à educação são negados para quase três milhões de crianças e adolescentes no país, de acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-triste-aumento-do-trabalho-infantil-no-brasil/>

O texto denuncia a exploração indiscriminada da mão de obra infantil e adolescente. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, o trabalho de menor de 14 anos

- a) é proibido, salvo na condição de aprendiz com garantia de frequência na escola.
- b) é facultado, desde que na área rural.
- c) é permitido, desde que os pais ou responsáveis notifiquem a escola.
- d) é proibido, à exceção de atividade com direitos trabalhistas, fora do horário da escola.
- e) é autorizado, salvo na condição de filho único e com acesso à escola.

42. (FGV/Pref Angra - 2019) Com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale (V) para a afirmativa verdadeira e (F) para a falsa.

- () O ECA garante que as crianças e adolescentes não sejam considerados meros objetos de intervenção da família e do Estado e sejam tratados como sujeitos de direitos.
- () O ECA, além dos direitos individuais que são garantidos a todos, considera que crianças e adolescentes estão na condição de pessoas em desenvolvimento.
- () O ECA incentiva o direito à profissionalização e estabelece a idade de 12 anos para o início de atividades produtivas registradas na carteira de trabalho.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente,

- a) F – V – F.
- b) F – V – V.
- c) V – F – F.
- d) V – V – F.
- e) F – F – V.

43. (FGV/Pref Angra - 2019) Com base no Art. 67 da Lei nº 8.069/90, as opções a seguir caracterizam restrições legais ao exercício de atividade laboral por parte de adolescente empregado, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Ele está impedido de realizar trabalho noturno, entre as 22 horas de um dia e as 05 horas do dia seguinte.
- b) Ele não deve ter remuneração, pois a atividade laboral deve visar à dimensão pedagógica e não ao aspecto lucrativo.



- c) Ele está proibido de exercer trabalho perigoso, insalubre ou penoso, com risco de prejuízo à sua saúde.
- d) Ele está impedido de prestar trabalho em horários e locais que não lhe permitam frequentar a escola.
- e) Ele não pode trabalhar em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

44. (FGV/TJ-RS - 2020) Nos juizados especiais, O processo orienta-se pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

Ao tratar das intimações e das citações no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis, a Lei n. 9.099 de 1995 estabelece que:

- a) a citação não separar por edital;
- b) a citação é feita exclusivamente por oficial de justiça;
- c) O comparecimento espontâneo não suprirá a falta ou nulidade da citação;
- d) dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão cientes as partes presentes após intimação por oficial de justiça;
- e) dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão cientes as partes presentes após a publicação no Diário Oficial.

45. (FGV/TJ-SC/2018) José, 20 anos, na companhia do irmão João, 16 anos, procura o Oficial da Infância e Juventude buscando orientação de como proceder para que o adolescente não perca uma grande chance de aprendizagem. Isso porque João precisa, com urgência, assinar um contrato de trabalho e abrir uma conta bancária. Acontece que os pais dos irmãos estão viajando, com retorno previsto para dois dias após a data limite para a assinatura do termo.

Segundo o princípio da proporcionalidade e atualidade previsto no ECA, João poderá assinar o contrato e abrir a conta bancária:

- a) sozinho, pois menor púbere;
- b) com o direito de representação pelo irmão José;
- c) com a suspensão do poder familiar;
- d) com a ratificação posterior dos pais;
- e) com a tutela pelo irmão José.

46. (FGV/TJ-SC - 2018) Oficial da Infância e Juventude recebe denúncia de que Márcio e Marcelo, com 15 e 16 anos, que vivem na zona rural, estão fora dos bancos escolares por opção dos pais, que preferem não os matricular na rede regular de ensino, para que continuem a auxiliá-los em tempo integral com a plantação de milho. O Oficial da Infância e Juventude presta toda a orientação e apoio ao casal, mas os pais insistem que o melhor para os filhos é permanecer no trabalho rural, pois já terminaram o ensino fundamental.

Diante da negativa dos pais, e com base nas atribuições do Oficial da Infância e Juventude previstas no ECA, o procedimento a ser adotado é:

- a) efetuar relatório à autoridade judicial;



- b) comunicar o fato ao Ministério Público;
- c) acionar o Conselho Tutelar;
- d) registrar a ocorrência em sede policial;
- e) lavrar auto de infração.

47. (FGV/TJ-SC - 2018) Maria, mãe de Joana, de 17 anos, desaparecida há 2 meses, procura o Juízo da Infância e da Juventude a fim de tentar localizar a filha, na companhia de Júlia, 3 anos, sua neta, filha de Joana. Ao ser atendida pelo Oficial da Infância e Juventude, descobre que a filha está internada pela prática de ato infracional.

Na oportunidade, o Oficial da Infância e Juventude lhe informa a entidade de internação em que a filha está e os direitos dos adolescentes privados de liberdade, destacando-se:

- a) visita íntima entre Joana e Júlia;
- b) atendimento em creche e pré-escola para Júlia;
- c) visitas de Maria, mas não de Júlia;
- d) telefonemas diários para Júlia;
- e) visitas externas para ver Júlia.

48. (FGV/TJ-SC - 2018) Marcelo e Márcio vivem em união estável e decidem adotar uma criança. Para tanto, encaminham-se até o Juízo da Infância e da Juventude, recebendo do Oficial da Infância e Juventude a seguinte orientação sobre a habilitação de pretendentes à adoção prevista no ECA:

- a) somente serão habilitados para adoção de criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica;
- b) um se habilita e, após a adoção, o outro ingressa com pedido de adoção unilateral;
- c) é vedada a adoção conjunta por pessoas que vivem em união homoafetiva;
- d) não poderão se habilitar, pois apenas os casados podem adotar conjuntamente;
- e) terão prioridade no cadastro, caso desejem adotar criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica.

49. (FGV/TJ-SC - 2018) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece ser assegurada, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Assim, Oficial da Infância e Juventude orientou os profissionais da saúde de um hospital particular sobre o dever que possuem de respeitar tal princípio, quando do atendimento de crianças e adolescentes na emergência.

A orientação do Oficial da Infância e Juventude, nessa hipótese, está:

- a) correta, porque a prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro;
- b) incorreta, pois a prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro apenas na rede pública;
- c) incorreta, já que a prioridade abrange a precedência de atendimento nos serviços de relevância pública;
- d) incorreta, pois inexistente prioridade, quando não há destinação privilegiada de recursos públicos;
- e) correta, uma vez que a garantia da prioridade abrange a necessidade de uma intervenção mínima.



50. (FGV/TJ-SC - 2018) Vinte adolescentes entre 15 e 17 anos, todos desacompanhados, montam acampamento, na rua, em frente à porta de entrada do show de uma famosa banda internacional de pop rock, que ocorrerá daqui a cinco dias. Oficial da Infância e Juventude dirige-se até lá para conversar com o grupo, a fim de que evitem pernoitar no local, por ser muito perigoso.

Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, conclui-se que os adolescentes:

- a) poderão pernoitar no local, considerando o direito à liberdade;
- b) não poderão pernoitar no local, uma vez que violariam o direito à própria dignidade;
- c) poderão pernoitar no local, pela abrangência do direito ao respeito;
- d) não poderão pernoitar no local, pois o direito à liberdade não abrange a permanência;
- e) poderão pernoitar no local, em razão do direito à cultura.

51. (FGV/TJ-SC - 2018) Maria, criança com 7 anos, testemunhou o seu padrasto praticar violência física contra a sua irmã Joana, de 12 anos, o que causou na adolescente intenso sofrimento. Cientificado dos fatos, o Promotor de Justiça ingressou com ação penal em face do abusador, pugnando pela oitiva das irmãs em Juízo.

Considerando o sistema de garantia de direitos introduzido pela Lei nº 13.431/2017, a oitiva das meninas será realizada da seguinte forma:

- a) escuta especializada de Joana, vítima, e depoimento comum de Maria, testemunha;
- b) depoimentos especiais de Maria e Joana, testemunha e vítima, respectivamente;
- c) escutas especializadas de Maria e Joana, testemunha e vítima, respectivamente;
- d) depoimento especial de Joana, vítima, e depoimento comum de Maria, testemunha;
- e) depoimentos comuns de Joana, vítima, e Maria, testemunha, por não se tratar de violência sexual.

52. (FGV/TJ-SC - 2018) Em visita hospitalar à maternidade pública, Oficial da Infância e Juventude é abordado por gestante, reclamando do atendimento que lhe vem sendo prestado pelo hospital, já que não está lhe sendo garantida a presença de um acompanhante. Reclama também porque lhe afirmaram que não poderá aguardar o parto natural, sendo a cesariana o procedimento rotineiro.

De acordo com os ditames da Lei nº 13.257/2016, que estabeleceu políticas públicas para a primeira infância, o procedimento hospitalar está:

- a) correto, pois a garantia de acompanhante da gestante é apenas da parturiente, e não existe direito ao parto natural;
- b) incorreto, quanto ao direito à acompanhante da gestante e correto quanto à ausência de direito ao parto natural;
- c) incorreto, quanto aos direitos à acompanhante da gestante e à realização do parto natural;
- d) correto, quanto ao direito à acompanhante da gestante e incorreto quanto ao direito ao parto natural;
- e) correto, pois a presença do acompanhante da gestante e a realização do parto natural são decisões técnicas do médico.



53. (FGV/TJ-SC - 2018) Oficial da Infância e Juventude, ao sair para diligência de fiscalização no final de semana, passa em frente a uma entidade de acolhimento institucional, quando observa dois policiais efetuando a entrega de uma criança de 4 anos de idade. A mãe agrediu a criança em um parque, e está sendo conduzida até a delegacia de polícia.

Considerando os princípios que regem a aplicação das medidas de proteção, a atuação dos policiais está:

- a) correta, diante da proporcionalidade e atualidade da medida;
- b) incorreta, desrespeitada a obrigatoriedade da informação;
- c) correta, observada a proteção integral e prioritária;
- d) incorreta, violada a prevalência da família;
- e) correta, respeitado o interesse superior da criança.

54. (FGV/Prefeitura de Paulínia-SP - 2016) Joana, mãe de Júlio, criança com deficiência, procura a Secretaria Municipal de Educação para obtenção de vaga para seu filho no 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal. Ao indagar sobre a existência de vagas na rede regular de ensino, recebe imediatamente a resposta de que deverá matricular seu filho na única escola especial da cidade, que fica muito distante de sua residência.

Considerando o desejo de Joana, a conduta adotada pelo município

- a) não está correta, pois Júlio possui preferencialmente o direito de receber atendimento especializado na rede regular de ensino, ainda que a escola seja distante de sua residência.
- b) está correta, pois Júlio deverá se matricular na escola pública especial indicada, desde que o município lhe forneça o transporte.
- c) não está correta, pois Júlio deverá ser matriculado em uma escola especial próxima de sua residência.
- d) está correta, pois Júlio deverá se matricular na escola pública especial indicada, ainda que o município não lhe forneça o transporte.
- e) não está correta, pois Júlio possui preferencialmente o direito de receber atendimento especializado na rede regular de ensino próxima de sua residência.

Outras Bancas

55. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Regina é mãe de Larissa, de 8 (oito) anos de idade e de Matheus, que completou 12 (doze) anos de idade. Ela cuida dos dois filhos sozinha. Regina não vê a hora do filho Matheus se tornar um adolescente. Sobre este caso e considerações trazidas pelo ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Segundo o ECA, Matheus já é um adolescente.
- b) Tanto Larissa, quanto Matheus são crianças.
- c) Matheus será um adolescente quando completar 13 (treze) anos de idade.
- d) Tanto Larissa, quanto Matheus são adolescentes.



56. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) traz normas que têm como objetivo a proteção integral da criança e do adolescente. Sobre as disposições desse diploma jurídico, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Considera-se criança a pessoa de doze anos de idade completos, e adolescente aquela entre treze e dezessete anos de idade.

II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

III. A garantia de prioridade compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

- a) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

57. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) O contexto histórico tem apresentado a necessidade de proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tornando-se de extrema importância atentar-se às condições de desenvolvimento infantil. Visto que, algumas legislações já citavam a importância familiar no processo de desenvolvimento da infância. Considere o século que tal reconhecimento recebeu maior ênfase e analise as afirmativas abaixo.

I. No final do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II. No final do século XIX, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente.

III. No início do século XX, por meio de uma nova constituição e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) As afirmativas I, II e III estão corretas

58. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) Sobre o objetivo do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) De somente proteger a criança e ao adolescente do trabalho.
- b) De se efetivar apenas a garantia de direitos de crianças.
- c) De definir apenas a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.



d) De se efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes. Contém em seus artigos a proibição do trabalho infantil, a proteção ao trabalhador adolescente e define a forma de atuação das entidades governamentais e não governamentais na prevenção e nos casos de violação desse direito.

59. (IBFC/Pref Cuiabá - 2019) Sobre a força significativa do ECA, assinale a alternativa correta.

- a) Representa força da Lei, que nem sempre institui mecanismos de ordenamento jurídico.
- b) Representa um conjunto de Normas que não têm peso relevante para ordenamento jurídico.
- c) Representa um marco Legal e não Regulatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
- d) Representa a força da Lei, que institui mecanismos de exigibilidade.

60. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

61. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Ao que se refere a Lei nº 8.069/90 do “Estatuto da Criança e do Adolescente”, em seu Título II, Capítulo I (Do Direito à Vida e à Saúde) em seu artigo 13º em que se lê: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao _____ da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. Assinale a alternativa que preencha corretamente a lacuna.

- a) Juizado de menores
- b) Conselho Tutelar
- c) Departamento de Polícia
- d) Centro de Atenção Psico Social

62. (IBFC/Pref Conde - 2019) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

I. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

II. As disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente não abrangem as gestantes.

III. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

- a) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

63. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Em uma discussão dentro da sala de aula, professora e aluno divergem de opinião. Ela argumentativamente se sobressai à fala do aluno e mal o deixa expor verbalmente o que



ele pensou e sentiu a respeito do assunto do qual divergiram. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. Pode-se afirmar que a professora privou o aluno de parte deste direito. Contudo, há pais, responsáveis e profissionais que ainda recorrem aos castigos físicos para disciplinar as crianças e os adolescentes. No Estatuto, o castigo físico “é entendido como a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em”:

- I. Sofrimento físico ou lesão.
- II. Tratamento cruel ou degradante que ridicularize e/ou humilhe.
- III. Conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança e/ou ao adolescente que ameace gravemente.

Assinale a alternativa correta

- a) I, apenas
- b) II, apenas
- c) III, apenas
- d) I, II, III

64. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) Sobre os aspectos que envolvem o direito à liberdade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa incorreta.

- a) buscar refúgio, auxílio e orientação
- b) brincar, praticar esportes e divertir-se
- c) participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação
- d) ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, sem ressalvas de restrições legais

65. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) disciplina sobre os direitos de crianças e adolescentes no Brasil. De acordo com essa legislação, artigo 15 a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e a dignidade. Considere o disposto no artigo 16 e assinale a alternativa incorreta.

- a) O direito a liberdade corresponde à inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais
- b) O direito à liberdade compreende buscar refúgio, auxílio e orientação
- c) O direito à liberdade corresponde também à opinião e expressão
- d) O direito à liberdade corresponde a ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais

66. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 17 o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança



e do adolescente, abrangendo a preservação da(o) , da(o) , da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. A esse respeito, assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a) imagem / identidade
- b) idade / família
- c) cultura / corpo
- d) gosto / vontade

67. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Segundo o Art. 18-A do ECA, “a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los”. Nesse contexto, analise as afirmativas abaixo.

I. Castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em lesão.

II. Tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe.

III. Sofrimento físico: toda e qualquer ação que resulte em ameaça.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

68. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

69. (QUADRIX/CRESS SC - 2019) Julgue o item, relativo ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

70. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) Encontramos referências legais para a adoção de crianças e adolescentes no Brasil junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/1990). Na referida legislação há indicações de aspectos que devem ser observados no que diz respeito a adoção internacional. Considere o disposto no ECA sobre a adoção internacional, analise as afirmativas abaixo e dê valores de Verdadeiro (V) ou Falso (F).



() É permitido o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas.

() Considera-se adoção internacional aquela na qual o pretendente possui residência habitual em país parte da Convenção de Haia, de 29 de maio de 1993, relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, promulgada pelo Decreto no 3.087/ 1999, e deseja adotar criança em outro país-parte da Convenção.

() Os brasileiros residentes no exterior terão preferência aos estrangeiros, nos casos de adoção internacional de criança ou adolescente brasileiro.

() A adoção internacional pressupõe a intervenção das Autoridades Centrais Estaduais e Federal em matéria de adoção internacional.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) F, V, V, V

b) V, V, V, F

c) V, F, F, F

d) V, V, F, F

71. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) A adoção constitui uma das muitas medidas que são apresentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sendo abordada a partir do artigo 39. Considere o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a adoção e analise as afirmativas abaixo.

I. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.

II. É permitida a adoção por procuração.

III. A adoção não atribui a condição de filho ao adotado, não possuindo assim os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios de outros filhos, uma vez que são mantidos os vínculos com a família de origem ou biológica.

IV. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Assinale a alternativa correta.

a) Apenas as afirmativas I e IV estão corretas

b) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas

d) Apenas as afirmativas II e IV estão corretas

72. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a efetuação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária de todas as crianças e adolescentes. Dentro do ECA existem normas referentes às crianças e adolescentes com deficiência.

A esse respeito, assinale a alternativa incorreta:



- a) É dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades ao longo de toda a vida e inclusão no sistema educacional geral.
- b) É imprescindível garantir o ensino fundamental gratuito e compulsório para todas as crianças e adolescentes com qualquer tipo de deficiência, assegurando as adaptações de acordo com as necessidades individuais, visando facilitar sua educação.
- c) É necessário o apoio técnico e financeiro pelo poder público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e, com atuação exclusiva, em educação especial.
- d) É eletivo a adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.

73. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) De acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, assinale a alternativa incorreta.

- a) Compete ao Poder Público recensear os educandos, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola
- b) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito, é direito público subjetivo
- c) É direito dos pais ou responsáveis, matricular ou não seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino
- d) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais

74. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa correta.

- a) O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade de autoridade competente.
- b) Os pais ou responsáveis têm obrigação de matricular seus filhos ou pupilos nas redes particulares.
- c) Os professores de ensino fundamental, comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos.
- d) É dever dos municípios assegurar à criança e ao adolescente progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

75. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências. Assinale a alternativa incorreta quanto aos deveres do Estado em relação à Educação.

- a) Garantir o ensino fundamental à criança e ao adolescente, sendo que a sua gratuidade se restringe apenas àqueles que estudarem na idade própria
- b) Possibilitar o atendimento educacional especializado aos deficientes, preferencialmente na rede regular de ensino
- c) Permitir o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um
- d) Atendimento ao ensino fundamental, por meio de programas suplementares para que haja material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde



76. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) A Lei nº 8.069/1990, estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outras disposições, traz os direitos sociais e a proteção integral desse público.

No que se refere ao que o documento estabelece sobre o direito à educação de alunos e alunas com deficiência, assinale a alternativa correta:

- a) Segundo o documento, crianças e adolescentes abrigadas devem ter garantida a escola no abrigo onde moram, não sendo obrigatória a frequência na escola regular
- b) A Lei nº 8.069 não estabelece diretrizes referentes à educação de alunos e alunas com deficiência, o documento apenas dispõe as ações do Conselho Tutelar, em caso de maus tratos
- c) O ECA defende que as crianças com deficiência devem estar matriculadas em escolas especiais, espaços que garantem a aprendizagem desse público-alvo
- d) O ECA estabelece que o Estado deve assegurar atendimento educacional especializado aos alunos e alunas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino

77. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) Lúcia é uma mãe muito dedicada e prefere ensinar sua filha Júlia de 7 (sete) anos em casa. Lúcia alega que sua filha não aprende na escola. Neste ano Júlia não está matriculada em nenhuma instituição e está com aquisições de aprendizagem que já ultrapassam a fase que vivenciaria em uma instituição formal. Sobre este contexto, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- () No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de aprenderem saberes diversos em uma instituição formal ou somente no seio familiar.

Assinale a alternativa que apresente a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, F
- b) F, V, V
- c) V, F, F
- d) F, F, V

78. (IBFC/Pref C Sto Agostinho - 2019) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos 53 e 54, estabelecem o direito ao acesso à educação e as responsabilidades do Estado sobre esse direito. Em relação ao dever do Estado, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. Oferecer atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede de ensino regular.
- II. Oferecer o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, respeitando a capacidade de cada um.
- III. Garantir a oferta gratuita do ensino regular apenas nos horários matutino e vespertino.

Assinale a alternativa correta.



- a) Apenas a afirmativa II está correta
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- c) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- d) Apenas a afirmativa I está correta

79. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Lucas tem 10 (dez) anos, e é o filho caçula de Dona Matilde e Senhor João. Eles moram em um terreno arrendado na área rural, mas não tão distante do centro da cidade. Ele ajuda, em todas as manhãs, seus pais no plantio de hortaliças e, posteriormente, na parte da tarde, acompanha seus pais à comercialização dessas hortaliças. Lucas se considera um adulto e fica orgulhoso de ajudar os pais no sustento da casa. Com base neste caso e o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990), assinale a alternativa correta.

- a) Lucas já é considerado um adolescente e pode trabalhar como aprendiz junto com seus pais
- b) Lucas é uma criança, mas acompanhado dos pais ele pode exercer qualquer atividade profissional
- c) Segundo o ECA, Lucas é uma criança e deveria estar na escola
- d) O ECA não proíbe que Lucas trabalhe, mas também deveria estar estudando

80. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) Cristiano, de 11 (onze anos e meio) é um menino muito empenhado em aprender. Seus pais o incentivam desde os seus 3 (três) anos de idade a estudar e a valorizar o que a escola lhe proporciona. Neste ano, Cristiano abandonou a escola e pediu para que seus pais o ensinassem em casa. Sobre esse contexto e o que prevê o ECA, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- () Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- () No que se refere ao papel da escola, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- () Os pais efetuaram a matrícula do filho no início do ano, mas se Cristiano não quer frequentar a escola, os pais podem acatar a vontade do filho e deixá-lo em casa para estudar.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V, V, V
- b) V, V, F
- c) F, F, V
- d) F, V, V

81. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) O ECA traz considerações importantes acerca do dever do Estado para com a criança e o adolescente. A esse respeito, assinale a alternativa incorreta.

- a) Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino
- b) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio
- c) Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador



d) Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade

82. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) César é um pai muito empenhado na educação dos filhos. Sua esposa, Cristina ensina Língua Portuguesa e Matemática todas as manhãs ao filho do meio, Pedro, de 8 (oito) anos de idade. César ensina, em todas as tardes, assuntos de cultura geral, à criança. Ambos decidiram que devem ensinar Pedro e, posteriormente o filho caçula, dentro de casa. Sobre este caso, analise as afirmativas.

I. Segundo o ECA, os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

II. O ECA não obriga pais ou responsável a matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino, mas ao Poder Público é exigido que sejam disponibilizadas escolas e vagas a todas as crianças em idade escolar.

III. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, portanto os pais não podem privar seus filhos deste direito inegociável.

Assinale a alternativa correta.

- a) Apenas a afirmativa I está correta
- b) Apenas a afirmativa II está correta
- c) Apenas a afirmativa III está correta
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas

83. (IBFC/Pref Vinhedo - 2019) Recentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, completou 28 (vinte e oito) anos de publicação. Ao longo desses anos é possível perceber que este documento legislador contribuiu para proteger, dentre outros, a integridade física e emocional de crianças e adolescentes por todo Brasil. No âmbito do trabalho infantil coerentemente, o ECA prevê:

I. Ao adolescente até doze anos de idade é assegurada bolsa de aprendizagem.

II. Crianças e adolescentes podem prestar serviços comunitários (realização de tarefas gratuitas de interesse geral), por período não excedente a 12 (doze) meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

III. Ao adolescente aprendiz (maior de quatorze anos), são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

IV. O ECA proíbe qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

V. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado, dentre outros, o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

Está correto o que se apresenta em:

- a) III, IV e V apenas
- b) I, II e IV apenas
- c) II, III e V apenas
- d) I, III e IV apenas



84. (IBFC/Pref Cruzeiro do Sul - 2019) O trabalho é abordado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 60 a 69. Considere o disposto em tal legislação, analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
 - II. Ao adolescente portador de deficiência é opcional que o trabalho seja protegido.
 - III. Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.
- a) Apenas a afirmativa II está correta
 - b) Apenas a afirmativa III está correta
 - c) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
 - d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas

85. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Os estabelecimentos de atendimento à saúde, excluindo as unidades de terapia intensiva, deverão proporcionar condições para a permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

86. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Nas situações em que a mãe ou o pai estiver em privação de liberdade, será garantida a convivência da criança e do adolescente com o(a) genitor(a) por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, no caso de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

87. (QUADRIX/CRESS-SC - 2019) Julgue o item:

Um dos critérios para a realização da adoção é que o adotante seja, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando.

88. (CEFETBAHIA/MPE-BA - 2018) Considerando as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é incorreto afirmar que

- a) o poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de adoção, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.
- b) a guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou ao adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.
- c) a guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.
- d) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.



e) excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

89. (FUNDEP/Bombeiros-MG - 2018) Segundo o que dispõe o seu Estatuto, a criança e o adolescente têm direito de serem educados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto por parte dos pais, integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Considerando os termos do citado Estatuto, é correto afirmar que

- a) para a caracterização de castigo físico, não é necessário o uso de força física.
- b) o tratamento cruel ou degradante se manifesta mediante ridicularização e humilhação, não se caracterizando pelo uso de ameaça, ainda que grave.
- c) o castigo físico aplicado à criança e ao adolescente não acarreta sanção quando se tratar de comportamento manifestamente incorporado na cultura local, sendo, assim, socialmente aceito como método de disciplina.
- d) sem prejuízo de outras sanções cabíveis, as pessoas que praticarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante contra criança e adolescente estão submetidas, entre outras medidas, ao encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico.

90. (FUNDEP/MPMG - 2018) Assinale a alternativa CORRETA:

- a) Uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é a federalização do atendimento.
- b) O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.
- d) Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de todos os titulares do poder familiar, de forma conjunta, nos casos de internação de criança ou adolescente.
- d) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses.

91. (UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta em relação à adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou a tutela dos adotantes.
- b) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.
- c) A idade mínima para adotar é de 21 (vinte e um) anos, independentemente do estado civil.
- d) Para adoção conjunta, não é necessário que os adotantes sejam casados civilmente ou que mantenham união estável.



e) O adotante há de ser, pelo menos, cinco anos mais velho do que o adotando.

92. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Considerando o direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é CORRETO afirmar:

- a) Para a concessão da guarda, tutela e adoção de criança e adolescente, é imprescindível a prévia suspensão ou destituição do poder familiar de ambos os pais.
- b) É garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.
- c) Por expressa determinação do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando preservar a integridade emocional, as crianças com idade inferior a sete anos não podem visitar os pais privados de liberdade.
- d) A falta ou a carência de recursos materiais dos pais, por si só, autoriza o Ministério Público a ajuizar ação de suspensão ou destituição do poder familiar.
- e) Todas as alternativas anteriores estão incorretas.

93. (FMP Concursos/MPE-RO - 2017) Segundo a Lei nº 8.069/1990 e posteriores alterações, é CORRETO afirmar:

- a) Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário da autoridade judiciária competente ou, quando a medida for aplicada em preparação à adoção, o deferimento da guarda de criança e de adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.
- b) O responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional, verificando a possibilidade de a criança ou de o adolescente reintegrar-se na família de origem, fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 15 dias, decidindo em igual prazo.
- c) Na adoção, exige a lei que os pretendentes sejam maiores de vinte e um anos, independentemente do estado civil.
- d) Não exige a lei diferença mínima de idade entre o adotante e o adotado.
- e) Nas ações de suspensão ou destituição do poder familiar, estando o pai ou a mãe da criança ou do adolescente privados de liberdade, a autoridade judiciária dispensará a sua oitiva.

94. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que concerne ao instituto jurídico da tutela, tomando-se por base o ECA, é correto afirmar que

- a) as normas de decretação de perda ou suspensão do poder familiar aplicam-se à destituição da tutela.
- b) o tutor nomeado por testamento ou qualquer documento autêntico, conforme previsto no Código Civil, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após a abertura da sucessão, ingressar com pedido destinado ao controle judicial do ato, observando o procedimento previsto no ECA.
- c) o deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar, mas não implica, necessariamente, o dever de guarda.
- d) a tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos completos.

95. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que tange à adoção, é correto afirmar que



- a) é o instituto que atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, inclusive os impedimentos matrimoniais.
- b) a guarda de fato autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência.
- c) a morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

96. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) No que diz respeito à assistência médica e odontológica arrolada no Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA — (Lei Federal nº 8.069/90), é correto afirmar que

- a) não é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.
- b) a atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) o Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança.
- d) somente a criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde.

97. (PUC-PR/TJ-PR - 2017) Sobre os direitos fundamentais à vida e à saúde da mulher gestante previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, leia as assertivas a seguir e, depois, assinale a alternativa CORRETA.

- I. A gestante tem direito a 02 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
 - II. Caso os profissionais de saúde de referência já tenham vinculado a gestante, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, a mulher não tem o direito de optar por outro local.
 - III. A obrigação do poder público de proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe se limita ao período pré-natal.
 - IV. O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.
- a) Apenas as assertivas I e IV estão corretas.
 - b) Apenas a assertiva IV está correta.
 - c) Apenas as assertivas II e IV estão corretas.
 - d) Apenas as assertivas I e III estão corretas.
 - e) Apenas a assertiva III está correta.

98. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre adoção.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.



- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, vinte anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- e) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

99. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) No Brasil, para que a adoção possa ser realizada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, prevê que o adotante tem que ser mais velho que o adotado pelo menos:

- a) 16 anos.
- b) 21 anos.
- c) 5 anos.
- d) 10 anos.
- e) 18 anos.

100. (IBADE/SEJUDH-MT - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o estágio de convivência prévio à adoção. Considerando a adoção de uma criança de 6 (seis) anos de idade por um casal residente fora do país, considerando a lei supracitada, o estágio de convivência será cumprido:

- a) no local de preferência dos adotantes por no mínimo 120 dias.
- b) no país de origem do adotante por no máximo 90 dias.
- c) em território nacional por no mínimo 30 dias.
- d) no país de origem do adotante por 60 dias
- e) em território nacional por no máximo 60 dias.

101. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) Sobre adoção de criança e de adolescentes, leia as afirmativas.

- I. Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.
- II. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- III. Os divorciados e os judicialmente separados não poderão adotar conjuntamente, independente de qualquer condição.

Está correto apenas o que se afirma em:

- a) I.
- b) II.
- c) I e III.



- d) I e II.
- e) II e III.

102. (FUNRIO/SESAU-RO - 2017) Em relação ao direito à vida e à saúde, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as seguintes afirmativas estão corretas, EXCETO:

- a) a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.
- b) é assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde
- c) o atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária.
- d) os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, desde o primeiro trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher
- e) os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

103. (FUNDEP/MPE-MG - 2017) Assinale a alternativa INCORRETA:

São direitos das gestantes e parturientes, garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) Atendimento pré-natal no estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) Um acompanhante, de sua preferência, durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- c) Alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio e amamentação.
- d) Acompanhamento saudável durante toda a gestação, parto natural cuidadoso, aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.

104. (IBFC/POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - 2017) Considere as normas da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, para assinalar a alternativa correta sobre os direitos à vida e à saúde.

- a) A gestante e a parturiente têm direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- b) A gestante tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do trabalho de parto.
- c) A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- d) A gestante tem direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal e a parturiente tem direito a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto.



e) A gestante e a parturiente têm direito a quantos acompanhantes desejarem durante o período do pré-natal e a 2 (dois) acompanhantes de sua preferência durante o período do trabalho de parto e do pós-parto imediato.

105. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) De acordo com a lei 8.069/90 Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. Assinale a alternativa CORRETA que refere-se à assistência psicológica do § 5º :

- a) deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade.
- b) deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.
- c) a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos.
- d) assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contra referência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação.

106. (IBFC/SES-PR - 2016) Quanto ao direito à vida e à saúde, previsto no estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

- I. O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.
 - II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança e em pelo menos meio período nos casos de internação de adolescente.
 - III. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.
- a) Apenas I e III estão corretas.
 - b) Apenas I e II estão corretas.
 - c) Apenas II está correta.
 - d) I, II e III estão corretas.

107. (IBFC/SES-PR - 2016) Considerando o estatuto da criança e do adolescente, analise os itens abaixo e a seguir, assinale a alternativa correta:

- I. Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.
- II. A parturiente será atendida preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou na fase pré-natal.



III. Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

- a) I, II e III estão corretas.
- b) Apenas I e III estão corretas.
- c) Apenas I e II estão corretas.
- d) Apenas II está correta.

108. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) De acordo com a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. Incumbe ao poder público garantir à gestante e à mulher com filho, na primeira infância, que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança.

II. É assegurado às mulheres que demonstrarem hipossuficiência econômica o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III. Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante, somente no período pré-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal.

Quais estão corretas?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e III.
- e) Apenas II e III.

109. (FUNDATEC/Prefeitura de Porto Alegre-RS - 2016) Nos termos da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente, em relação ao Direito à Vida e à Saúde, analise as assertivas abaixo:

I. A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação e ainda incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

II. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral dos pais ou responsáveis, nos casos de internação de criança ou adolescente.

III. Os casos de suspeita de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente poderão ser comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Quais estão corretas?



- a) Apenas I.
- b) Apenas I e II.
- c) Apenas I e III.
- d) Apenas II e III.
- e) I, II e III.

110. (FUNRIO/IF-PA - 2017) Sobre a lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento, o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Podemos citar como direcionamento no que tange a assistência a gestante, à puérpera e ao recém-nascido o seguinte:

- a) Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher.
- b) O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção secundária.
- c) A gestante e a parturiente não terão direito a acompanhante durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato.
- d) A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e preferencialmente a opção pelo parto cesárea.
- e) O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, com exceção aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

111. (REIS & REIS/Prefeitura de Cipotânea-MG - 2016) Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é incorreto afirmar:

- a) A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, com discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.
- b) A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal.
- c) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.
- d) É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

112. (Fundação La Salle/FHGV - 2017) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a gestante e a parturiente têm direito a ____ acompanhante(s) do sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato

O texto acima estará correto se a lacuna for preenchida por

- a) 1 (um)



- b) 2 (dois)
- c) 3 (três)
- d) 4 (quatro)
- e) 5 (cinco)

113. (UECE-CEV/SEAS-CE - 2017) O direito ao respeito, previsto no ECA, consiste

- a) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
- b) em brincar, praticar esportes e divertir-se.
- c) em participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação.
- d) no direito de buscar refúgio, auxílio e orientação.

114. (UTFPR/UTFPR - 2017) De acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é correto afirmar que:

- a) os direitos enunciados na referida Lei são aplicados exclusivamente às crianças e adolescentes em condições de hipossuficiência econômica.
- b) direito ao esporte e ao lazer não são assegurados às crianças e aos adolescentes.
- c) direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, não abrangendo os aspectos psíquicos e morais da criança e do adolescente.
- d) compete somente ao poder público a efetivação dos direitos previstos na referida Lei.
- e) participar da vida política, na forma da lei, é um dos aspectos compreendidos no direito à liberdade.

115. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 18-B, os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso:

- I. Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família.
 - II. Obrigação de tratamento psicológico ou psiquiátrico.
 - III. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
 - IV. Obrigação de encaminhar os responsáveis a tratamento especializado.
 - V. Advertência para a criança.
- a) Somente I, II e IV estão corretas.
 - b) Somente II, III, IV e V estão corretas.
 - c) Somente I e III estão corretas.



- d) Somente I e IV estão corretas.
- e) Todas estão corretas.

116. (Instituto Excelência/Prefeitura de Cruzeiro-SP - 2016) Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 17. O direito ao respeito consiste. Complete o referido artigo assinalando a alternativa CORRETA:

- a) na dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.
- b) no direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.
- c) no direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.
- d) na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

117. (FEPESE/SJC-SC - 2016) De acordo com a Doutrina da Proteção Integral a Criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 e nas leis.

Nesse sentido, o direito de liberdade, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende:

- a) liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação e ter liberdade de opinião e expressão.
- b) ter limitado o seu direito de ir e vir com base no toque de recolher.
- c) liberdade de crença e de culto, desde que seja aquela vinculada à vontade de seus pais ou do responsável legal.
- d) liberdade de brincar, praticar esportes e divertir-se, sempre acompanhado de um responsável legal.
- e) ter negada a sua participação na vida política em razão da incapacidade civil.

118. (COMPERVE/Câmara de Natal-RN - 2016) As crianças e os adolescentes, qualificados pelo direito hoje vigente como pessoas em desenvolvimento, receberam do direito positivo brasileiro, tutela especial através da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Seguindo as diretrizes traçadas pela Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe a previsão normativa da absoluta prioridade e de variados direitos fundamentais. Em tal seara, foi determinado que as crianças e os adolescentes têm direito,

- a) à liberdade, de forma a compreender a liberdade de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; a liberdade de opinião e de expressão; a liberdade de brincar e de praticar esportes, a liberdade de participar da vida familiar e comunitária; a liberdade de buscar refúgio, auxílio e orientação, excetuadas dessa tutela a liberdade de crença e culto religioso e de participar da vida política.



b) ao respeito, consistente na inviolabilidade da sua integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de seus valores, ideias e crenças, excluída a tutela dos seus espaços e objetos pessoais.

c) de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou a qualquer outro pretexto, por parte dos pais, de integrantes da família ampliada, dos responsáveis, dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

d) de serem criados e educados no seio de sua família biológica, não se admitindo a sua inserção em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

119. (FUNRIO/IF-PA - 2016) A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis. De acordo com o estatuto da criança e do adolescente é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Para fins de proteção integral podemos considerar:

a) Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos às sanções cabíveis com exceção dos agentes públicos executores de medidas socioeducativas.

b) Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 2 (dois) anos, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.

c) A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 5 (cinco) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

d) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

e) Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, mediante autorização de autoridade judicial.

120. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade-GO - 2016) Em seu Capítulo II, o ECA trata do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

Um aspecto que compreende o direito à liberdade de crianças e adolescentes está definido em:

a) Brincar, praticar esportes e divertir-se.

b) Afastar-se de qualquer participação na vida política.



- c) Atrelar suas opiniões às orientações de seus pais ou responsáveis.
- d) Ir, vir e estar nos logradouros públicos, desde que sob tutela de um responsável.
- e) Participar da vida familiar e comunitária, de acordo com as restrições e distinções cabíveis.

121. (UEM/UEM - 2017) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, qual é o procedimento que deverá ser adotado pelos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental nos casos de reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares, e os casos de elevados níveis de repetência?

- a) Encaminhar ao Ministério Público, para a devida advertência ao aluno.
- b) Comunicar ao Juiz da Infância e Juventude.
- c) Notificar a secretaria da escola, para devido registro no livro de ocorrências.
- d) Registrar no diário de classe, para posterior notificação ao Conselho Escolar.
- e) Comunicar ao Conselho Tutelar.

122. (IBADE/Prefeitura de Rio Branco-AC - 2017) É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- 1. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.
- 2. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.
- 3. atendimento em creche e pré-escola às crianças de seis anos de idade.
- 4. oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador.

Estão corretos apenas os itens:

- a) 1, 2 e 4.
- b) 2, 3 e 4.
- c) 1 e 3.
- d) 1 e 4.
- e) 1, 3 e 4.

123. (FCM/IF-RJ - 2017) “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, é um direito assegurado a esse público no âmbito da educação

- a) o questionamento da posição ideológica do professor.
- b) um professor exclusivo para quem necessite de reforço escolar.
- c) o livre acesso aos conselhos administrativos, pedagógicos e de classe da escola.
- d) a contestação dos critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- e) a aprovação automática de adolescentes trabalhadores para evitar sua evasão escolar.

124. (Quadrix/SEDF - 2017) Julgue o item:



Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os dirigentes de estabelecimentos de Ensino Fundamental devem comunicar ao conselho tutelar os casos de evasão escolar, não sendo necessária tal providência na hipótese de reiteração de faltas injustificadas.

125. (FUNRIO/Prefeitura de Trindade- GO - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à criança e ao adolescente o direito à educação.

Um outro direito garantido pelo ECA é:

- a) Respeito do corpo docente, desde que faça por merecer.
- b) Igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- c) Acesso à escola pública e gratuita, respeitando a existência de vaga.
- d) Contestação de critérios de avaliação no âmbito da própria unidade escolar.
- e) Participação em atividades pedagógicas na escola e extracurriculares, excluindo aquelas ligadas a entidades estudantis.

126. (FUNIVERSA/IF-AP - 2016) À luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990 e suas alterações), assinale a alternativa correta em relação ao direito do adolescente à educação.

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever dos pais ou responsáveis assegurar atendimento no ensino fundamental por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- c) Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão aos pais ou responsáveis a reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
- d) O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- e) É dever do Estado assegurar a todos os adolescentes acesso ao nível superior de ensino.

127. (FUNRIO/IF-BA - 2016) Segundo o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para que este exercício seja pleno é necessário:

- I. impor limites à presença dos pais na escola, especialmente se desejarem participar da definição das propostas educacionais;
- II. assegurar, às crianças e aos adolescentes, o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- III. garantir o direito de organização e participação em entidades estudantis;
- IV. dar liberdade aos educadores, de forma que possam utilizar de constrangimento moral ou físico, para que as crianças sejam disciplinadas.

Pode-se afirmar que

- a) somente o item I está coerente com o ECA.
- b) somente os itens I e IV estão coerentes com o ECA.
- c) somente os itens II e III estão coerentes com o ECA.



- d) somente os itens II, III e IV estão coerentes com o ECA.
- e) nenhum dos itens está coerente com o ECA.

128. (UEM/UEM - 2017) Assinale a alternativa correta em relação à profissionalização e ao trabalho da criança e do adolescente.

- a) A remuneração que o adolescente recebe pelo trabalho efetuado ou a participação na venda dos produtos de seu trabalho desfigura o caráter educativo.
- b) O adolescente que se enquadra na categoria de aprendiz estará amparado apenas pelas normas do Código de Processo Civil.
- c) Ao adolescente portador de deficiência é proibida a prática de atividade laboral.
- d) A realização de atividades perigosas, insalubres ou penosas é permitida ao adolescente aprendiz que estiver em regime familiar de trabalho.
- e) Ao adolescente é vedado o trabalho noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte.

129. (UEM/UEM - 2017) O Estatuto da Criança e do Adolescente define aprendizagem como a formação técnico-profissional ministrada segundo quais critérios?

- a) As diretrizes e bases da legislação de educação em vigor.
- b) As diretrizes e bases da legislação da previdência em vigor.
- c) As diretrizes e bases da legislação de trânsito em vigor.
- d) As diretrizes e bases da legislação trabalhista em vigor.
- e) As diretrizes e bases da legislação civil em vigor.

130. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - Garantia de acesso obrigatória ao ensino regular;
- II - Atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - Horário usual para o exercício das atividades.

Das afirmativas dadas, a alternativa que apresenta incorreção é:

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) II e III.
- d) Todas estão corretas.
- e) N.D.A.

131. (Big Advice/Prefeitura de Pradópolis-SP - 2017) De acordo com o ECA, Art. 64. Ao adolescente até quatorze anos de idade _____.

A alternativa que preenche corretamente a lacuna é:

- a) São assegurados direitos trabalhistas.



- b) São assegurados direitos previdenciários.
- c) São assegurados direitos trabalhistas e previdenciários.
- d) É assegurada bolsa de aprendizagem.
- e) É assegurado o trabalho protegido.

132. (FCM/IF-RJ - 2017) Considere as seguintes afirmações sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, preconizados no título II, capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

I- Ao adolescente portador de deficiência, é assegurado trabalho protegido.

II- Ao adolescente até quatorze anos de idade, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários.

III- O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, dentre outros aspectos.

IV- A formação técnico-profissional obedecerá aos princípios da garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, da atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente e do horário especial para o exercício das atividades.

V- Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é permitido trabalho noturno realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte de modo a garantir seu acesso à escola.

São corretas apenas as afirmativas

- a) I, II e V.
- b) I, III e IV.
- c) II, III e V.
- d) II, IV e V.
- e) I, II, III e IV.

133. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 60, é proibido qualquer trabalho a menores:

- a) De quatorze anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- b) De quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- c) De dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
- d) De dezesseis anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.
- e) De dezessete anos de idade, inclusive na condição de aprendiz.

134. (Alternative Concursos/Prefeitura de Sul Brasil-SC - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90, art. 69, o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos:

- I. Respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- II. Capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.



III. Remuneração do adolescente em relação ao trabalho prestado.

- a) Somente I e III estão corretas.
- b) Somente I e II estão corretas.
- c) Somente II e III estão corretas.
- d) Somente I está correta.
- e) Todas estão corretas.

135. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, analise as afirmativas a seguir.

I. Considera-se criança, para os efeitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

III. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

IV. Os estabelecimentos de atendimento à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.

Estão corretas as afirmativas

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.

136. (FAEPESUL/Prefeitura de Nova Veneza-SC - 2016) Em relação ao processo de adoção assinale a alternativa CORRETA:

- a) Podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.
- b) Podem adotar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, independentemente do estado civil.
- c) A morte dos adotantes restabelece o poder familiar dos pais naturais.
- d) O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.
- e) Em se tratando de adotando maior de 5 (cinco) anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

137. (Prefeitura de Fortaleza-CE - 2016) Assinale o item correto quanto à definição de família extensa ou ampliada para o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

- a) É aquela comunidade formada pelos pais ou qualquer membro consanguíneo e seus descendentes.



- b) É aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.
- c) É aquela unidade residencial para a qual a criança ou adolescente deve ser encaminhado de maneira excepcional, por meio de qualquer das três modalidades possíveis, que são: guarda, tutela e adoção.
- d) É aquela configuração numerosa, composta não só do núcleo conjugal e de seus filhos, mas incluindo um grande número de parentes, aderentes e agregados submetidos todos ao poder do homem pai.

138. (MPE-SC - 2016) Julgue:

Em harmonia com as normas sobre incapacidade (arts. 3º e 4º, Código Civil), a Lei n. 8.069/90 fixa que na guarda, na tutela e na adoção os incapazes serão ouvidos por equipe interdisciplinar acerca de sua opinião, sendo necessário o consentimento, expresso em audiência, apenas para os adolescentes relativamente incapazes.

139. (MPE-SC - 2016) Julgue:

A adoção, segundo a Lei n. 8.069/90, será precedida de estágio de convivência, por prazos a serem fixados pela autoridade judiciária que, tendo em conta peculiaridades do caso, poderá dispensar o referido estágio se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda, legal ou de fato, dos adotantes, por tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo.

140. (MPE-GO - 2016) Quanto ao direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, assinale a alternativa correta:

- a) poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, obrigando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora.
- b) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no mínimo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.
- c) a adoção sempre produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva.
- d) a União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção.

141. (MPE-GO - 2016) Sobre a colocação em família substituta, assinale a opção INCORRETA:

- a) O consentimento do adolescente é necessário para colocação em família substituta e deverá ser realizado em audiência, o mesmo não se exigindo quando se tratar de criança.
- b) O ECA admite a colocação em família substituta estrangeira desde que seja adolescente e que se realize através de tutela ou adoção.
- c) Somente em relação ao guardião e ao tutor exige-se o compromisso, mediante termo nos autos, de bem e fielmente desempenhar o encargo.
- d) Em se tratando de colocação em família substituta de criança ou adolescente indígena é, entre outros, obrigatório a intervenção e oitiva de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista e de antropólogos, perante equipe interprofissional ou multidisciplinar que irá acompanhar o caso.



142. (MPE-GO - 2016) Em relação a adoção de crianças e adolescentes, assinale a alternativa correta:

- a) A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes sem qualquer exceção.
- b) Não podem adotar os ascendentes e os colaterais até o terceiro grau do adotando.
- c) O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho do que o adotando.
- d) A adoção produz efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese de adoção póstuma.

143. (UFMT/DPE-MT - 2016) Sobre o direito à convivência familiar e comunitária firmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a afirmativa correta.

- a) A família natural compreende aquela formada por parentes próximos com os quais a criança ou o adolescente convive e mantém vínculo de afinidade e afetividade.
- b) A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela e curatela, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- c) O tutor testamentário somente será admitido se comprovado que a medida é vantajosa à família, e que não existe outra pessoa em melhores condições para assumi-lo.
- d) O estágio de convivência para a adoção poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a guarda legal do adotante durante tempo suficiente para análise da conveniência do vínculo.
- e) A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer antes da propositura do procedimento judicial.

144. (IBFC/MGS - 2016) Assinale a alternativa correta, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- a) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- b) O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- c) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.
- d) O adotando deve contar com, no máximo, dezesseis anos à data do pedido, mesmo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

145. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

- a) Manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe, ao pai, tios e avós.
- b) Manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos.
- c) Fornecer declaração de nascimento onde constem, mas, não necessariamente, as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato.



d) Proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, sem a obrigação de prestar orientação aos pais.

146. (IDECAN/Prefeitura de Natal-RN - 2016) Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. Para os fins do referido estatuto, considera-se tratamento cruel ou degradante a conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que:

- a) Ridicularize ou resulte em lesão.
- b) Resulte em sofrimento físico ou lesão.
- c) Humilhe ou resulte em sofrimento físico.
- d) Humilhe, ameça gravemente ou ridicularize.

147. (IDECAN/UFPB - 2016) O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer de crianças e adolescentes, é correto afirmar que

- a) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público objetivo.
- b) os pais ou responsáveis não têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
- c) o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular não importa responsabilidade da autoridade competente.
- d) compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

148. (FUNDEP/CBM-MG - 2018) Segundo o Estatuto próprio, a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar de programa de apadrinhamento.

Consoante ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o referido programa é correto afirmar:

- a) Somente pessoas físicas podem apadrinhar crianças ou adolescentes.
- b) Para ser padrinho ou madrinha, além de cumprir os requisitos específicos do programa de que faz parte e de ter mais de 18 anos de idade, a pessoa não poderá estar inscrita no cadastro de adoção.
- c) Os programas e serviços de apadrinhamento apoiados pela Justiça da Infância e da Adolescência só podem ser executados por órgãos públicos integrantes do Poder Executivo.
- d) No âmbito do programa de apadrinhamento, têm prioridade as crianças ou adolescentes com maior chance ou facilidade de inserção familiar ou colocação em família adotiva.

149. (MPE-PR - 2019) Entre as garantias de prioridade estabelecidas expressamente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 8.069/90), não há previsão de:



- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.
- c) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- d) Viabilização prioritária de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações.
- e) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

150. (MPE-PR - 2019) Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), assinale a alternativa correta:

- a) A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção.
- b) O vínculo da adoção constitui-se por inscrição no registro civil.
- c) A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, de forma irreversível.
- d) A adoção deve ser deferida quando representar vantagens para o adotando, sendo despidendo aquilatar-se a existência de motivos legítimos.
- e) Em observância ao princípio da proteção integral, a preferência das pessoas cronologicamente cadastradas para adotar determinada criança é absoluta.

151. (MPE-PR - 2019) Nos termos do que expressamente estabelece a Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assinale a alternativa incorreta:

- a) É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.
- b) É dever do Estado assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.
- c) É assegurado às crianças e aos adolescentes o direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- d) No processo educacional respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura.
- e) Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que prevalecem as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento profissional e produtivo do educando.



GABARITO

1. A	45. B	89. D
2. A	46. E	90. D
3. D	47. B	91. B
4. B	48. E	92. B
5. D	49. A	93. A
6. A	50. D	94. A
7. C	51. B	95. D
8. A	52. C	96. C
9. B	53. D	97. B
10. D	54. E	98. D
11. D	55. A	99. A
12. E	56. A	100. C
13. E	57. A	101. D
14. E	58. D	102. D
15. B	59. D	103. A
16. C	60. INCORRETA	104. C
17. B	61. B	105. A
18. B	62. D	106. A
19. A	63. A	107. B
20. C	64. D	108. A
21. B	65. A	109. A
22. D	66. A	110. A
23. E	67. D	111. A
24. C	68. CORRETA	112. A
25. E	69. CORRETA	113. A
26. A	70. A	114. E
27. A	71. A	115. C
28. C	72. D	116. D
29. E	73. C	117. A
30. C	74. A	118. C
31. B	75. A	119. D
32. C	76. D	120. A
33. D	77. A	121. E
34. D	78. C	122. A
35. E	79. C	123. D
36. C	80. B	124. INCORRETA
37. B	81. D	125. B
38. C	82. D	126. A
39. D	83. A	127. C
40. D	84. C	128. E
41. A	85. INCORRETA	129. A
42. D	86. CORRETA	130. B
43. B	87. CORRETA	131. D
44. A	88. A	132. B



- 133. B
- 134. B
- 135. A
- 136. D
- 137. B
- 138. INCORRETA
- 139. INCORRETA
- 140. D
- 141. B
- 142. D
- 143. D
- 144. A
- 145. B
- 146. D
- 147. D
- 148. B
- 149. D
- 150. A
- 151. E



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.